



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016

Nº 4.634



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JAMYLLA DIAS MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 693 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

#### DESIGNAR

os seguintes servidores para empreenderem viagem a Taipei, Taiwan, a fim de participarem do 26º Taipei International Food Show – Food Taipei e das rodadas de negócio no Taiwan External Trade Development Council – TAITRA e no Escritório Comercial do Brasil em Taiwan, destinadas a divulgar as potencialidades do Tocantins, a oportunizar relações comerciais e de investimento, com ênfase no agronegócio, e a estabelecer intercâmbio técnico-científico com regiões que compõem a Ásia Oriental:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
ADAPEC	29
AEM-TO	30
AGETO	31
BANCO DO EMPREENDEDOR	31
DETRAN	31
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	38
ITERTINS	39
JUCETINS	39
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

- LUCIANO FELIX CZAPSKI, matrícula 471243-3;
- PAULO SALVADOR MARTORELLI, matrícula 127982-5.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus total para o Estado, transcorre no período de 16 a 25 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 700 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/003019, resolve

#### PROMOVER

ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 275170-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 701 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000156, resolve:

#### PROMOVER

MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 522743-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 702 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000080, resolve

#### PROMOVER

MAX MAURO TAVARES PORTES, matrícula 546760-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência “J”, no respectivo quadro, por contar mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 711 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

RENATA FIGUEIREDO BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 712 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 713 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de junho de 2016:



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA, matrícula 539809-2, FCA-3;
2. RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 128196-3, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 720 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 739 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

**PORTARIA CCI Nº 702 - DISP, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ANÁLIA ARRUDA GOMES, matrícula 224653-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional, 1º de maio de 2016;
2. OTONI CORREIA MESQUITA NETO, matrícula 1271172-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 11 de maio de 2016;
3. TALES CYRÍACO MORAIS, matrícula 546802-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de abril de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 707 - CSS, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica CRISTHIANE FERNANDES, matrícula 862657-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 708 - EX, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

ELSON LINO DE AGUIAR FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de junho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 721 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

AAHRÃO DE DEUS MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 722 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

RENATA FIGUEIREDO BEZERRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 723 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA, matrícula 11169311-1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de junho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 751 - RVG, DE 7 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R**,

a partir de 8 de junho de 2016, a Portaria CCI nº 115 - CSS, de 18 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.541 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica JAQUEANE MARIA DIOGENES DE FRANÇA, matrícula 740539-3, é cedida à Procuradoria-Geral do Estado.

**PORTARIA CCI Nº 752 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Convênio nº 26, de 8 de julho de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica JAQUEANE MARIA DIOGENES DE FRANÇA, matrícula 740539-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execução Fiscal, na Comarca de Araguaína, no período de 8 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 753 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Supervisão Educacional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de junho de 2016.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 472 - REM, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

LUCIANO RICARDO DE SOUZA, número funcional 809163/2, CPF 691.046.701-91, Motorista, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 473, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**APOSTILAR**

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 223-NM, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.569, de 29 de fevereiro de 2016.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARLUCE ALVES DE ARAÚJO SOUZA	MARLUCIA ALVES DE ARAÚJO SOUZA

Nº 298-NM, de 04 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.575, de 08 de março de 2016.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARLLON HENRIQUE MOREIRA BARROS	MARLLON HENRIQUE MOREIRA BARROS BENEVIDES

Nº 369-NM, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA	RANYELLE KELBIANE PEDROZALACERDAVANDERLEI

Nº 356-NM, de 14 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.597, de 11 de abril de 2016.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WAGNER WISLEY PEREIRA ALVES	WAGNER WISLEY PEREIRA ALVES

**DESPACHO Nº 3.364/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/005740  
 INTERESSADO(A): CLAUDIDES LUIZ DE SOUZA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 614509/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Inês  
 MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins  
 REGIONAL: Arraiais

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Claudides Luiz de Souza CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.367/2016**

PROCESSO Nº: 2016/34490/000169  
 INTERESSADO: EZIO TRANQUEIRA SILVA  
 ASSUNTO: Auxílio-Funeral  
 CARGO: Técnico em Contabilidade  
 NÚMERO FUNCIONAL: 599594/3  
 CPF: 485.813.051-72  
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente  
 MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo servidor em referência, em virtude do óbito do filho Heder de Oliveira Silva, ocorrido em 20 de maio de 2016.

Conforme cópias das Certidões de nascimento e de óbito acostadas às fls. 05 e 09, o filho em referência, na data do falecimento, encontrava-se com 22 anos de idade.

Assim, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito a inviabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando que o filho, à época do óbito, já detinha a maioridade civil, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.369/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/006822  
 INTERESSADO(A): RICHARDSON CARVALHO MELO  
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1071866/3  
 CPF: 966.460.801-78  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade, formulada pelo servidor em referência, por nascimento do filho Calebe de Carvalho Melo, ocorrido na data de 28 de março de 2016.

Em análise ao sistema de controle de concessão do referido benefício, constatou-se a existência do processo nº 2016/30550/004665, por meio do qual a servidora Kamila de Carvalho Silva pleiteou o pagamento do mesmo auxílio, na condição de mãe da criança em referência, cuja decisão fora pelo respectivo pagamento, o qual foi encaminhado à Secretaria da Saúde para fins de execução, conforme Despacho de fls. 08 (cópia).

Assim, veja-se o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ao dispor sobre o auxílio requerido:

"Art. 59. O Auxílio-Natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto.

§1º Caso pai e mãe sejam servidores, o Auxílio-Natalidade é devido apenas a um deles. (grifamos)

Portanto, resta prejudicada a pretensão do requerente, razão pela qual INDEFIRO o pedido, nos termos da legislação mencionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.370/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/006738  
 INTERESSADO(A): LUCIANA OLÍMPIO DA LUZ MOREIRA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 598139/2  
 CPF: 485.422.701-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacilio Marques Rosal  
 MUNICÍPIO: Cristalândia  
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Luciana Olímpio da Luz Moreira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 23.07.1992 a 22.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.371/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/006709  
 INTERESSADO(A): JONEIDSON MARINHO LUSTOSA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 713123/5  
 CPF: 592.088.801-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de abril de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Joneidson Marinho Lustosa, por meio do Despacho nº 212, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho de 2016.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADAIZA DE AGUIAR	1264214/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 23/05/2016
02	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	463234/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 24/05/2016
03	AFONSO VIEIRA FERREIRA	52209/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/04/2016 a 27/05/2016
04	ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/05/2016 a 05/11/2016
05	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA	807191/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 05/06/2016
06	ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENCO	1170392/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2016 a 02/06/2016
07	ANA MARIA CORREIA GOMES	520266/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 02/06/2016
08	ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	797240/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 03/06/2016
09	ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL	1088009/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/04/2016 a 28/05/2016
10	ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO	406196/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2016 a 27/05/2016

11	ANNYE CAROLINE DA SILVA NERES CAVALCANTE	11198850/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 16/05/2016
12	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	733079/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 24/05/2016
13	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	156040/8	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/05/2016 a 16/06/2016
14	CICERA FERREIRA DA SILVA	650824/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2016 a 08/06/2016
15	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 31/05/2016
16	CLEIDES NUNES DA SILVA	745963/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 18/05/2016
17	CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	605144/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/05/2016 a 05/07/2016
18	CONCEICAO DOS SANTOS	499400/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 03/06/2016
19	CONSTANTINA CAVALCANTE GONCALVES SOARES	11509864/1	Assessor Especial VI	A Gestante - INSS	09/05/2016 a 04/11/2016
20	CREUSA RODRIGUES DOS REIS	11130440/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 20/05/2016
21	CREUZIMAR DE SOUSA GONCALVES	326851/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2016 a 07/06/2016
22	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	417030/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 08/06/2016
23	DARLY LIMA DE MATOS DA SILVA	1256246/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/04/2016 a 27/04/2016
24	DEUSIANO FRANCISCO RODRIGUES	11470755/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/05/2016 a 21/05/2016
25	EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	817287/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/04/2016 a 20/07/2016
26	EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA	730492/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/05/2016 a 27/05/2016
27	EDIVAN CARDOSO DE SOUZA GALVAO	689200/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 02/06/2016
28	EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	486180/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2016 a 01/06/2016
29	ELIENE RIBEIRO AIRES	266374/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/06/2016
30	ELISONIA NEVES DE CARVALHO CIRQUEIRA NOGUEIRA	11186348/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/05/2016 a 18/08/2016
31	FRANCISCA MONICA CONCEICAO CARNEIRO	1281518/3	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	23/05/2016 a 18/11/2016
32	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA	891013/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	28/04/2016 a 20/05/2016
33	GIDIA MARIA LEITE	692557/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2016 a 27/05/2016
34	GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO	982160/6	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/05/2016 a 24/05/2016
35	GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES	1069772/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 24/05/2016
36	HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR	1018477/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/05/2016 a 29/10/2016
37	IONE BESSA	684731/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2016 a 18/04/2016
38	IONE BESSA	684731/2	Professor Normalista	Licença Especial	19/04/2016 a
39	IRANILDE ALVES BARBOSA	615850/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 17/05/2016
40	IRENILDE FREITAS DODO REIS	217867/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2016 a 04/09/2016
41	IVANILDA MOREIRA DE SOUZA MARQUES	622312/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2016 a 04/06/2016
42	IZABEL SOARES DOS SANTOS	317126/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/05/2016 a 08/06/2016
43	JANETH LUDOVINO DE SOUZA	451116/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2016 a 13/07/2016
44	JEDAITA MARGARIDA RIBEIRO DIAS	486453/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 04/05/2016
45	JESMARY DANTAS MACEDO	110076/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2016 a 03/06/2016
46	JOANITA MARQUES DE OLIVEIRA	11462507/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	19/04/2016 a 15/10/2016
47	JOSE EDUARDO SOUSA DA SILVA	11186607/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	12/05/2016 a 10/06/2016
48	JOSE RAIMUNDO DE MOURA	265552/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2016 a 29/05/2016

49	JOSELIA RODRIGUES DE SOUSA CARNEIRO	792254/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 19/05/2016
50	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2016 a 16/05/2016
51	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2016 a 02/06/2016
52	LEOCADIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	366290/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	03/05/2016 a 17/05/2016
53	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	1216171/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2016 a 16/06/2016
54	LOIDES GOMES DA SILVA	372927/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2016 a 19/06/2016
55	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2016 a 17/08/2016
56	LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO	623845/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2016 a 22/05/2016
57	LUSIVANIA BATISTA DA SILVA	11467584/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/05/2016 a 17/05/2016
58	LUZILENE RIBEIRO DA SILVA	1122908/7	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	03/05/2016 a 29/10/2016
59	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	795309/9	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 24/05/2016
60	MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	1212907/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2016 a 26/05/2016
61	MARCIA REGINA SILVA FREITAS	902965/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	28/04/2016 a 26/06/2016
62	MARCIO DE CASTRO SILVA	129139/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/05/2016 a 16/06/2016
63	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	577460/2	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da família	19/05/2016 a 02/06/2016
64	MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEICAO	605417/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/04/2016 a 25/05/2016
65	MARIA DA SILVA LIMA	1069152/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2016 a 16/06/2016
66	MARIA DE JESUS DIONISIO CRUZ DOS SANTOS	542110/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da família (Prorrogação)	05/05/2016 a 03/07/2016
67	MARIA DE LOURDES SOUSA	1184466/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 02/07/2016
68	MARIA DE SANTANA COELHO ARRUDA SOARES	919321/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/05/2016 a 18/06/2016
69	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA	843225/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2016 a 31/05/2016
70	MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA	460476/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/04/2016 a 26/05/2016
71	MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA	295775/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2016 a 28/05/2016
72	MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES	489934/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2016 a 23/05/2016
73	MARIA ILMA AIRES GOMES	325111/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 31/05/2016
74	MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	506609/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/04/2016 a 09/05/2016
75	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	640119/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 29/05/2016
76	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	1017721/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2016 a 09/07/2016
77	MARIA JUCILEIDE DA SILVA	338907/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2016 a 29/07/2016
78	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	646262/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2016 a 27/06/2016
79	MARIA LUCINEIDE DE ALENCAR	891098/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2016 a 27/06/2016
80	MARILENE VIEIRA DE BARROS	907756/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da família	09/05/2016 a 07/06/2016
81	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	537990/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2016 a 07/06/2016
82	MARIZETE LOPES BARBOSA AMERICO	450379/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/06/2016
83	MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	524363/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/04/2016 a 27/04/2016
84	MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	524363/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/03/2016 a 12/04/2016

85	MAVE LUCIA MARTINS	585420/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/04/2016 a 02/06/2016
86	NUBIA DIAS LIMA DUTRA	555761/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 04/06/2016
87	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	535919/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2016 a 12/05/2016
88	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	477063/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2016 a 17/06/2016
89	RAIMUNDA JOSE SANTANA E SILVA	607414/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2016 a 01/07/2016
90	RICHARDSON CARVALHO MELO	1071866/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2016 a 29/04/2016
91	RITA DE CASSIA TAVARES	855290/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2016 a 24/07/2016
92	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	979330/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2016 a 19/05/2016
93	ROSANGELA ALVES FERREIRA	725526/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2016 a 29/06/2016
94	ROSANGELA LOPES GUIMARAES ANDRADE	321300/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 04/06/2016
95	ROSE MARY DA CONCEICAO SOUSA SILVA	558348/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 18/05/2016
96	ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	616180/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 30/06/2016
97	SANDRA MARIA REIS GOMES	510467/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/04/2016 a 17/05/2016
98	SANDRA PIRES MILHOMEM	306591/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/04/2016 a 18/06/2016
99	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	17/05/2016 a 31/05/2016
100	SILVANIA CURCINO DE MORAIS NETO	861100/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/03/2016 a 16/05/2016
101	SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA	954333/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2016 a 28/05/2016
102	SUZYANNE DUARTE DE MENEZES	1148826/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 08/06/2016
103	UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS	1155202/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/05/2016 a 07/11/2016
104	UILSILENE BELEM DE ARAUJO	11477423/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/04/2016 a 03/05/2016
105	VALDEREIS CARDOSO GAMA TEIXEIRA	413139/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2016 a 24/04/2016
106	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2016 a 15/05/2016
107	WANDERLEY NEURA TAVARES FACUNDES	623419/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 20/05/2016
108	WEDER APARECIDO DA SILVA	1064231/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2016 a 01/08/2016
109	ZULEIDE DE SOUSA BATISTA	11148730/3	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/04/2016 a 19/10/2016

## ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADNA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	1003038/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/04/2016 a 28/05/2016
02	AGUIMARAN DAS NEVES COSTA	1132776/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 09/05/2016
03	ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES	887551/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2016 a 12/06/2016
04	ANDRE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	1068474/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	24/04/2016 a 30/04/2016
05	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	883429/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 08/05/2016
06	ARETUZA CHRISTIAN LOPES ROTONDARO	11514191/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 16/05/2016
07	ANTONIA CORREA AGUIAR	1187392/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 09/05/2016
08	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	826872/3	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença Maternidade	16/05/2016 a 11/11/2016
09	BRUNO NOGUEIRA DE SA	1278894/1	Motorista	Doença em Pessoa da Família	23/05/2016 a 05/06/2016
10	CLEIA FERREIRA DE SOUSA	1262637/4	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	03/05/2016 a 29/10/2016
11	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2016 a 03/06/2016
12	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2016 a 03/06/2016
13	CRISTIANE DE SOUSA BARBOSA	933603/2	Gestor em Saúde	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 24/05/2016
14	DAYGMA DE FAYMA TEIXEIRA SOARES SANTANA	1121855/7	Analista Técnico em Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	03/05/2016 a 29/10/2016

15	ECIENE ALVES FERREIRA DE SOUSA	1242083/1	Técnico em Laboratório	Licença Maternidade	25/04/2016 a 21/10/2016
16	ELIENE GOMES CARVALHO	543667/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2016 a 09/05/2016
17	FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	1193104/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2016 a 03/11/2016
18	GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	1280880/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	02/04/2016 a 11/04/2016
19	JAIRO CANAFISTULA CAMPOS	951393/2	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	29/04/2016 a 28/05/2016
20	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	1004271/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/04/2016 a 19/05/2016
21	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2016 a 10/07/2016
22	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	336650/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 24/05/2016
23	LUIZA TOLINTINO DE SOUSA	1286714/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2016 a 17/05/2016
24	MARCIA ANTONIO RIBEIRO	1048856/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	22/04/2016 a 18/10/2016
25	MAX SUEL TAVARES PINHEIRO	11458160/1	Assessor Especial XII	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 24/05/2016
26	OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	384243/2	Médico	Tratamento de Saúde	03/05/2016 a 07/05/2016
27	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	1236032/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 31/05/2016
28	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	1056891/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/03/2016 a 12/04/2016
29	SELMA ALMEIDA DE FREITAS BATISTA	336613/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/05/2016 a 01/06/2016
30	TALITA MARIA MACHADO DE FREITAS	11513566/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde	28/04/2016 a 12/05/2016
31	VALQUIRIA BATISTA NEVES	1134442/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/04/2016 a 12/07/2016
32	VINICIUS LUIS CARDOSO	1292064/2	Técnico em Serviço de Saúde	Tratamento de Saúde	08/05/2016 a 22/05/2016
33	DANIELA PORTO VEIGA	1046993/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	02/05/2016 a 21/05/2016
34	DANILO SOARES CUNHA	1149539/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 06/05/2016
35	ELIANE DE SOUSA ALVES	1150383/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 18/05/2016
36	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	348706/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/04/2016 a 11/06/2016
37	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	841113/2	Médico	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 07/06/2016
38	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	190904/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	12/05/2016 a 08/09/2016
39	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA	1240536/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	06/05/2016 a 01/11/2016
40	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	1200526/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	11/05/2016 a 09/06/2016
41	JANAINA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS	834996/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 20/05/2016
42	JANINE BESERRA SALES	1113801/1	Assistente Social	Licença Maternidade	07/05/2016 a 02/11/2016
43	JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES	11154985/1	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 28/05/2016
44	LUZIETA MARTINS AGUIAR	785614/4	Psicólogo	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 20/05/2016
45	LUZIETA MARTINS AGUIAR	785614/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 20/05/2016
46	MAIANA SAMIA DOS SANTOS RAMOS	55272/3	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	17/05/2016 a 15/06/2016
47	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	1057847/4	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	09/05/2016 a 07/07/2016
48	MARIA CELMA MAGALHAES	1057847/3	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	09/05/2016 a 07/07/2016
49	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	640119/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 29/05/2016
50	MARYANNE CAMILO COSTA	1203550/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/04/2016 a 30/04/2016
51	NADJARA VALE NUNES LIBERATO	1281097/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/04/2016 a 18/05/2016
52	NEIDE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	1207563/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/04/2016 a 17/05/2016
53	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA	523784/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2016 a 19/05/2016

54	ROSE LIMA DA CUNHA	11458496/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	05/04/2016 a 19/04/2016
55	VANIA VIEIRA DA SILVA	1178695/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 31/05/2016
56	DALVA PEREIRA DE SOUZA	147610/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 31/05/2016
57	FERNANDA REIS FERNANDES	1142267/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 23/05/2016
58	FERNANDA REIS FERNANDES	1142267/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 23/05/2016
59	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES	604334/3	Auditor em Saúde	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2016 a 28/05/2016
60	GILVANIA DA SILVA CHAVES	1238752/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/04/2016 a 28/04/2016
61	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	1035525/2	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Maternidade	18/04/2016 a 14/10/2016
62	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS	1068610/4	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	12/05/2016 a 10/06/2016
63	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	11137665/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	30/04/2016 a 09/05/2016
64	LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO	798463/4	Assessor Especial V	Aguardando Auxílio Doença - INSS	01/05/2016 a
65	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	1119575/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 08/06/2016
66	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	1071319/3	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	19/04/2016 a 15/10/2016
67	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	989967/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	04/05/2016 a 30/10/2016
68	POLLYANA DOS SANTOS SOARES	1114883/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/04/2016 a 28/04/2016
69	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	11456680/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2016 a 11/06/2016
70	SELMA BUENO DE BRITO CHAVES	11132370/2	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 30/05/2016
71	SOL ALTRAN DE OLIVEIRA	1131206/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 14/05/2016
72	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	470020/1	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2016 a 13/07/2016
73	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	396063/2	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2016 a 14/05/2016

## ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	PABLYNE DE FARIAS SANTOS	1283570/5	Economista	Tratamento de Saúde	25/04/2016 a 15/05/2016
02	ROSILENE LIMA COELHO	507171/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2016 a 17/06/2016

## ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	47100/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2016 a 13/07/2016

## ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADRIENNE RODRIGUEZ DA SILVA	190692/3	Diretor de Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 23/05/2016
02	ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 16/05/2016
03	LUIZ HENRIQUE PAULINO MACHADO	11166568/3	Assessor de Imprensa	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 19/05/2016
04	MARCELA DAL MOLIN MACHADO	11456620/1	Analista de Comunicação Social	Tratamento de Saúde	08/04/2016 a 05/08/2016

## ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALFREDO CRUZ REIS	234490/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 02/07/2016
02	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	733020/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2016 a 30/05/2016
03	JANETE MONTEIRO GOMES	668881/5	Analista Fazendário - Direito	Doença em Pessoa da família	10/05/2016 a 24/05/2016

## ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	882528/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	21/05/2016 a 19/06/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES	11462680/1	Assessor Especial X	A Gestante - INSS	09/05/2016 a 04/11/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ELENICE DIAS DA ROCHA	418897/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2016 a 30/06/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALMERINDA LOURENCO DOS SANTOS	737747/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	13/05/2016 a 01/06/2016
02	ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	55491/3	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	11/05/2016 a 25/05/2016
03	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	459644/4	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	03/05/2016 a 01/06/2016
04	NEULAN SOUZA CERQUEIRA	1153412/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 13/06/2016
05	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	861150/2	Perito Oficial - Área 14	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 07/06/2016
06	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	1091220/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 03/06/2016
07	SONIA MARIA AFONSO ARAUJO DE ANDRADE	11459506/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 20/05/2016
08	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	91458/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 04/07/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	DENIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA	1271431/2	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	15/05/2016 a 29/05/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JULIO CESAR DE SOUZA	1091689/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2016 a 27/05/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JUVENAL DA MOTA MORAIS	213564/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/04/2016 a 24/07/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES	11482494/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 25/05/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EDER TERRA DE OLIVEIRA	1028049/1	Extensionista Rural	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/05/2016 a 13/06/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	RAFAEL KUIS TORRES	11150505/2	Contador	Tratamento de Saúde	11/04/2016 a 10/05/2016

PALMAS, 02 DE JUNHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA**

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALVINA NUNES DE SOUSA	491345/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/05/2016 a 24/06/2016
02	EUZÉBIO BATISTA DOS ANJOS	667897/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2016 a 30/05/2016

PALMAS, 02 DE JUNHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ANA BISPO DA SILVA	520795-2	Professor Normalista	2014/27000/012366	08.05.2016 a 05.08.2016
02	ANA BISPO DA SILVA	520795-3	Técnico em Enfermagem	2014/27000/012366	08.05.2016 a 05.08.2016
03	ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA	464470-1	Professor Normalista	2015/27000/014203	12.05.2016 a 07.11.2016
04	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	749350-1	Professor Normalista	2010/2700/003058	11.05.2016 a 08.08.2016
05	CIRENE MARIA SALES NOLETO	268176-2	Professor Normalista	2012/2700/002816	22.05.2016 a 17.11.2016
06	CLAUDIANY NARCISO BORGES	1025341-2	Professor da Educação Básica	2014/23000/005093	12.05.2016 a 10.07.2016
07	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	527585-2	Professor Normalista	2009/2700/005390	20.05.2016 a 15.11.2016
08	DINALVA GOMES DE SÁ	542584-1	Professor Normalista	2014/27000/009515	02.06.2016 a 28.11.2016
09	EVA VIEIRA DA SILVA	488589-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/27000/012216	03.05.2016 a 29.10.2016
10	FRACISCA PEREIRA MORAES DA SILVA	514163-1	Professor Normalista	2015/27000/012081	03.05.2016 a 31.07.2016
11	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490912-2	Professor Normalista	2016/23000/000845	08.04.2016 a 05.08.2016
12	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-3	Professor da Educação Básica	2012/27000/014488	10.05.2016 a 05.11.2016
13	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-4	Farmacêutico	2015/27000/014488	10.05.2016 a 05.11.2016
14	IZONETE RODRIGUES BRITO	504352-1	Professor Normalista	2014/27000/006763	16.05.2016 a 12.09.2016
15	JOALINA DAS DORES BATISTA ROSA	630187-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/001357	27.05.2016 a 22.11.2016
16	JOANA NUNES DA SILVA	595606-2	Professor Normalista	2015/27000/012902	29.05.2016 a 26.08.2016
17	JOVINA MARTIS CARDOSO	185751-1	Professor Normalista	2015/27000/015894	12.05.2016 a 09.08.2016
18	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	Professor da Educação Básica	2016/23000/000672	08.05.2016 a 03.11.2016
19	LAZARA MARIA SILVA BORGES	1056778-1	Professor Normalista	2016/27000/000349	25.05.2016 a 20.11.2016
20	LINDIMARIA GOMES SOARES MARTINS	474608-2	Professor Normalista	2008/2700/000678	19.05.2016 a 14.11.2016
21	MARCELINA DA SILVA COIMBRA	360780-1	Professor Normalista	2014/27000/011689	22.05.2016 a 17.11.2016
22	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	493512-4	Professor da Educação Básica	2011/2700/000930	06.05.2016 a 01.11.2016
23	MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA	299343-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/002284	09.05.2016 a 04.11.2016
24	MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	315142-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/003295	31.05.2016 a 29.07.2016
25	MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES	658124-2	Professor Normalista	2015/27000/000356	20.05.2016 a 17.08.2016
26	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	1179349-1	Técnico em Enfermagem	2016/30550/004857	03.05.2016 a 30.08.2016
27	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	897271-1	Auxiliar de Enfermagem	2016/23009/000182	01.06.2016 a 27.11.2016
28	MARILU ALBUQUERQUE MOURA	865427-2	Professor Normalista	2016/27000/000126	16.05.2016 a 11.11.2016
29	MARISE BATISTA DA SILVA	958896-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/006939	23.05.2016 a 19.09.2016
30	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/001297	10.05.2016 a 07.08.2016
31	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	597123-1	Professor da Educação Básica	2010/2700/000333	22.05.2016 a 17.11.2016
32	NIVALDA RODRIGUES SOARES	482150-1	Professor Normalista	2015/27000/000363	16.05.2016 a 11.11.2016

33	ROSELENE CHAVES GUIMARAES GARCIAS	934890-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/010801	12.05.2016 a 07.11.2016
34	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/005688	11.05.2016 a 06.11.2016
35	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	Professor Normalista	2013/2700/002279	16.05.2016 a 11.11.2016
36	VILMAR DIAS MACIEL	447459-5	Escrivão de Polícia	2015/31000/000716	19.05.2016 a 15.09.2016
37	VITORIA REGIA SOARES	727870-1	Professor Normalista	2015/27000/011495	05.05.2016 a 02.08.2016
38	WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS	764556-2	Professor Normalista	2015/23000/000271	03.03.2016 a 29.08.2016

PALMAS, 02 DE JUNHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO 3115/2016

PROCESSO: 2009/2700/000512  
INTERESSADO(A): Maria Noemia Alves de Oliveira  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 611879-2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Especial Raios de Luz- Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolho o Despacho nº 6304, de 17 de maio de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 85 (oitenta e cinco) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3187/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006811  
INTERESSADO(A): Maria Evangelista Borges de Sousa  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 671062-1  
CPF: 557.984.031-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico Nº 118, de 23 de maio de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3240/2016

PROCESSO: 2016/27000/007141  
INTERESSADO(A): Francisco Pereira de Araújo  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 348810-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Miguel  
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico Nº 6659, de 24 de maio de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3241/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006949  
INTERESSADO(A): Maria Madalena Cunha Ribeiro  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 642682-2  
CPF: 527.904.871-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus  
MUNICÍPIO: São Félix do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 119, de 24 de maio de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3272/2016

PROCESSO:2016/27000/001016  
INTERESSADO(A): Adrienne Synara Santos Ferreira  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 517966/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Educação La Salle - Convênio  
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 3358, de 10 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3276/2016

PROCESSO: 2014/23000/006032  
INTERESSADO(A): Maria Eunite Pereira Cândido  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA: 737048-2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Silvério Dourado  
MUNICÍPIO: Santa Tereza do Tocantins

Acolho o Despacho Nº 6736, de 25 de maio de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 08 (oito) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SECIJU/TO Nº 190, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 59/2016/GRSTRPE, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 177, DE 31 DE MAIO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.631, de 02 de Junho de 2016, que publicou o Edital de Seleção para Contratação Temporária de Psicólogo, Advogado, Assistente Social, Pedagogo e Auxiliar Administrativo, para atuarem na 1ª Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Palmas no Estado do Tocantins.

Onde se lê: no item 3.1 - "As Inscrições serão realizadas no período de 13 a 24 de junho de 2016"; Leia-se: "As Inscrições serão realizadas de 06 a 17 de junho de 2016".

*CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH*

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - CEDDH, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 1.946, de 04 de julho de 2008, e Regimento Interno publicado no Diário Oficial nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a mesa diretora do CEDDH/TO no biênio 2016/2018.

a) Presidente: Romeu Aloisio Feix (Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC);

b) Vice-Presidente: Judite da Rocha (Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB)

c) Secretária: Maria Vanir Ildio (Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romeu Aloisio Feix  
Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1283, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRITO, matrícula nº 471292-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1372, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ADERSON BITZCOF DE MOURA, matrícula nº 860703-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2016, em substituição à servidora JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, matrícula nº 1004727-6, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LEILA MARIA FERNANDES CAMELO, matrícula nº 865269-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2016, em substituição à servidora JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, matrícula nº 1004727-6, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1373, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, matrícula nº 1164902-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2016, em substituição à servidora MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA, matrícula nº 1212702-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1374, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 16 de junho de 2016, em substituição à servidora IVONE SOUSA SANTOS, matrícula nº 352709-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1375, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1070, de 29 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que designou o servidor BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016	no período de 15 de fevereiro a 17 de abril de 2016

**PORTARIA-SEDUC Nº 1376, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 1063, de 29 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que designou a servidora JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 18 de fevereiro a 17 de maio de 2016	no período de 18 de fevereiro a 07 de abril de 2016

**TERMO DE ADESÃO Nº 02/2016**

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 5.344/2015, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 152/2016, fls. 131 a 135 e Parecer Técnico CGE Nº 152/2016 às fls. 141 e 142, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2016/27000/007269;

Considerando, a autorização do Órgão Gerenciador às fls. 73 e 74, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê às fls. 103 e 104;

Considerando, por fim, a autorização do Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, através da solicitação nº 332, fls. 143/145, bem como Despacho CGCEGP nº 286/2016, conforme se vê à fl. 146.

**RESOLVE:**

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 08/2015, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/2015 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é aquisição de conjunto aluno e conjunto professor, para mobiliar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, o qual fora registrado em favor da empresa MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 54.826.367/0004-30, perfazendo um valor total de R\$ 1.714.280,00 (um milhão setecentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo III ao Decreto nº 5.378 de 16 de fevereiro de 2016, fl. 129 dos presentes autos.

Palmas - TO, 31 de maio de 2016.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº: 2015/27000/013377  
 Contrato nº: 016/2016.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 Contratada: MCDE ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Execução da Obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins/TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-BR.  
 Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2015.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da emissão da ordem de serviço  
 Valor: R\$ 2.542.575,08 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos)  
 Funcional Programática: 27.010.12.368.10266.2030, elemento de despesa: 4.490.51, fonte: 4220.  
 Data da assinatura: 17 de Maio de 2016.  
 Signatários: Adão Francisco de Oliveira - Representante da Contratante José Miguel Santos Peixoto - Representante da Contratada.

Processo nº: 2015/27000/013377  
 Contrato nº: 017/2016.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 Contratada: MOEDA ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Execução da Obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no município de Wanderlândia - Tocantins/TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-BR.  
 Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2015.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da emissão da ordem de serviço  
 Valor: R\$ 2.523.591,78 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)  
 Funcional Programática: 27.010.12.368.10266.2030, elemento de despesa: 4.490.51, fonte: 4220.  
 Data da assinatura: 17 de Maio de 2016.  
 Signatários: Adão Francisco de Oliveira - Representante da Contratante Marcos Aurélio Galdino lunes - Representante da Contratada.

Processo nº: 2015/27000/013377  
 Contrato nº: 018/2016.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 Contratada: MOEDA ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Execução da Obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis - Tocantins/TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-BR.  
 Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2015.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da emissão da ordem de serviço  
 Valor: R\$ 2.203.343,60 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)  
 Funcional Programática: 27.010.12.368.10266.2030, elemento de despesa: 4.490.51, fonte: 4220.  
 Data da assinatura: 17 de Maio de 2016.  
 Signatários: Adão Francisco de Oliveira - Representante da Contratante Marcos Aurélio Galdino lunes - Representante da Contratada.

Processo nº 2015/27000/013377  
 Contrato nº: 019/2016.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA  
 Objeto: Execução da Obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia - Tocantins/TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-BR.  
 Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2015.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da emissão da ordem de serviço  
 Valor: R\$ 1.760.718,50 (um milhão, setecentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)  
 Funcional Programática: 27.010.12.368.10266.2030, elemento de despesa: 4.490.51, fonte: 4220.  
 Data da assinatura: 17 de Maio de 2016.  
 Signatários: Adão Francisco de Oliveira - Representante da Contratante Alex Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

Processo nº: 2015/27000/013377  
 Contrato nº: 020/2016.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 Contratada: SABINA ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Execução da Obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Darci Ribeiro, no município de Pugmil - Tocantins/TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-BR.  
 Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2015.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da emissão da ordem de serviço  
 Valor: R\$ 1.573.875,76 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)  
 Funcional Programática: 27.010.12.368.10266.2030, elemento de despesa: 4.490.51, fonte: 4220.  
 Data da assinatura: 17 de Maio de 2016.  
 Signatários: Adão Francisco de Oliveira - Representante da Contratante Alteliana de Fátima Lopes - Representante da Contratada.

Processo nº: 2015/27000/013377  
 Contrato nº: 021/2016.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
 Contratada: CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI ME  
 Objeto: Execução da Obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins - Tocantins/TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-BR.  
 Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2015.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da emissão da ordem de serviço  
 Valor: R\$ 2.120.921,30 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)  
 Funcional Programática: 27.010.12.368.10266.2030, elemento de despesa: 4.490.51, fonte: 4220.  
 Data da assinatura: 17 de Maio de 2016.  
 Signatários: Adão Francisco de Oliveira - Representante da Contratante Guilherme Costa de Oliveira - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: EDSON RONALDO NASCIMENTO

## PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1975/2007 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1975/2007 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA, CCI/TO nº 29.403.067-0, CNPJ nº 08.385.677/0001-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de maio de 2016.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 052, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 052, de 31 de maio de 2016.

## 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.031.988-9 GRISON E CIA LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.455.288-0 J L DE ARAUJO CONSTRUTORA - EPP 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.461.145-2 MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.464.112-2 RAFAEL DIAS LOPES - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.467.241-9 TRANSNORBERTO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.549-9 EULALIO COMERCIO DE OCULOS LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

## 00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.344.405-6 CÁSSIA LEMOS PAULA DE OLIVEIRA 1703305 BOM JESUS DO  
TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.357.594-0 ALESSANDRO STEINHORST 1704105 CENTENARIO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/05/2016

## 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.046.941-4 GRANI-PISOS COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME 1 7 0 2 1 0 9  
ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.409.902-6 GIZEUDA DA SILVA NATALINO 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.429.057-5 D G COM DE CONFECÇÕES E EVENTOS - EIRELI 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.447.458-7 FORTALEZA 10 COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.452.764-8 D MARTINS CAMPOS 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.455.682-6 JONATAS MODESTO DE FREITAS 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.513-8 INOVAR PISOS E ACABAMENTOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

## 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município  
29.054.991-4 FRANCISCA AGUIAR DE SOUSA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.073.718-4 FRANCISCO MARGARINO QUINQUES NUNES 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.078.875-7 LUIZ CARLOS NUNES DE SOUSA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.376.293-7 OSMAR MAIER KLUG 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.386.258-3 NORBERTO NORBERLANDI 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "V" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.395.195-0 VITOR NASCIMENTO VALADÃO 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social 29.402.157-4 WANDERLEY P. M. SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.461.547-4 VALDECY PEREIRA DE MELO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.407.223-3 A S CARDEAL ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.462.958-0 ALVES E BRAGA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.410.339-2 RAMOS & MOURAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.468.369-0 NICANOR CARNEIRO DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.419.243-3 JOAO CARLOS GUIMARAES GIFFONI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.470.840-5 AGRO DOIS IRMAOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.425.344-0 MARCUS V. P. DE A. GOES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1709500 GURUPI	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.429.802-9 J B DA SILVA REVISTAS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.360.909-8 PEDRO BARBOSA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.430.984-5 J. P. MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.385.705-9 ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.431.145-9 LUIZ SANTIAGO DE MOURA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.396.470-0 ROMILCE ALBUQUERQUE DAMACENO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.431.530-6 THEDY VICTOR PEREIRA ISAAC Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.399.592-3 JOSÉ MARINHO DE MOURA BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.432.365-1 EDUARDO DA SILVA DIAS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.414.634-2 MURILO OLIVEIRA LUSTOSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.434.024-6 CHURRASCARIA BALUART LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.425.450-1 JACOMO E COUTO SOUSA SUPERMERCADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.439.249-1 ELIANE CRISTINA PEREIRA ESTEFANO EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.446.158-2 DIANA PRADO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.339-6 MARLENE ALVES CARVALHO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1709500 GURUPI	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.442.804-6 PEIXINHO GAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.384.957-9 ADALTO FERREIRA SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.451.338-8 LINCOLN ABRAHÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2016	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.423.644-9 T. B. DA SILVA CONFECÇÕES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.455.468-8 EGUMAR VIEIRA DO COUTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.430.577-7 MARIA DA CRUZ VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1710706 ITAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.456.464-0 JOSE VAZ DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1700350 ALIANCADO TOCANTINS	00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.458.472-2 JOSIAS EMÍDIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.072.789-8 EURICO RODRIGUES GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
		00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
		Insc. Estadual Razão social 29.068.990-2 ACRÍSIO JOSE DE MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/05/2016	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.414.424-2 LUIZ CARLOS OLIMPIO DOS SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.415.448-5 ELIAS SOARES DE SOUZA 1711506 JAU DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.438.186-4 ALVES COMÉRCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME 1711506 JAU DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.448.466-3 JORGE ANTONIO ESPINDOLA BARROS 1711506 JAU DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.454.399-6 GUILHERME SARRI CARREIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.465.404-6 ALCIDES PEREIRA LOPES 1711506 JAU DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 30/05/2016

## 00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.423.542-6 ADRIANA MILAGRE DIAS 1711902 LAGOA DA CONFUSAO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.458.641-5 DU COUROS LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

Insc. Estadual Razão social Município  
29.462.058-3 CARVOARIA MATO ESCURO EIRELI ME 1718899 SANTARITADO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 24/05/2016

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 024/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 024/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.285.223/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	2.800	M²	REGIÃO NORTE	36,50	102.200,00
			Serviço de Impermeabilização de Laje com Manta Asfáltica tipo 3 4PP		
6	2.300	M²	REGIÃO SUL	36,50	83.950,00
			Serviço de Impermeabilização de Laje com Manta Asfáltica tipo 3 4PP		
VALOR TOTAL					R\$ 186.150,00

Empresa: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME  
CNPJ: 12.320.992/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.000	M	REGIÃO CENTRAL	204,00	204.000,00
			Metro de Calha Instalada - 1 m x 0,40 m de Zinco 0,43 mm de espessura		
2	3.500	M²	Serviço de Impermeabilização de Laje com Manta Asfáltica tipo 3 4PP	38,49	134.715,00

3	800	M	REGIÃO NORTE	204,00	163.200,00
			Metro de Calha Instalada - 1 m x 0,40 m de Zinco 0,43 mm de espessura		
5	600	M	REGIÃO SUL	204,00	122.400,00
			Metro de Calha Instalada - 1 m x 0,40 m de Zinco 0,43 mm de espessura		
VALOR TOTAL					R\$ 624.351,00

VALOR TOTAL: R\$ 810.501,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser prestados em todos os locais discriminado no item 7 do termo de referência em anexo.

b) O prazo será de até 05 (cinco) dias para atender ao chamado e executar o serviço;

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhadas das requisições expedidas, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo de 30 dias, contados do atesto da Nota Fiscal;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas-TO, 06 de Junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário

Empresas:  
AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA - EPP

MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada aquisição material de permanente (aparelhos condicionadores de ar) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/06/2016 às 18hs.

Palmas, 06 de junho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamento de informática (Nobreak e Estabilizador) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/06/2016 às 18hs.

Palmas, 06 de junho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 113/2016. Abertura dia 20.06.2016 às 14hs30min visando à aquisição de material consumo e equipamento de informática (relógio de ponto e bobinas), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.005/1701/2016, Recurso: Próprio. Pregoeira. DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 06 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

**PORTARIA SEINF Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e MP Nº 17, de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora TATIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1266837-2, Diretora, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 06/06/2016 a 05/07/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas-TO, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**PORTARIA SEINF Nº 136, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e MP Nº 17, de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora RITA DE CASSIABELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula nº 1281372-1, Pedagogo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 31/05/2016 a 14/06/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas-TO, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**PORTARIA SEINF Nº 138, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, e MP Nº 17, de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor CLAUDIO GOMES CAMPOS, matrícula nº 520722-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme PORTARIA SEINF Nº 49, de 05 de abril de 2016, publicado no DOE/TO nº 4.595, de 07 de abril de 2016, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 06/06/2016 a 20/06/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 16, §2º, inciso II, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolvem:

SUBSTITUIR, na Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.609, de 28 de abril de 2016, os seguintes membros:

I - NEIDE COSTA DA SILVA, número funcional 674490-8, Suplente, representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento; pela servidora WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA, número funcional 810918-1.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 732, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1458, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.520, de 14 de dezembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 20, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.541, de 18 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 126, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.563, de 19 de fevereiro de 2016, reconduzido pela Portaria nº 326, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.589, de 30 de março de 2016, prorrogada pela Portaria nº 529, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.609, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 342/2016/SESAU/GABSEC/SAJ/GDC, de 13 de maio de 2016, da lavra da Presidente da 4ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 529, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.609, de 28 de abril de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação o e seus efeitos retroagem a partir do dia 15 de maio de 2016.

**PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 733, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 274, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15 de março de 2016, prorrogada pela Portaria nº 481, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.602, de 18 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 340/2016/SESAU/GABSEC/SAJ/GDC, de 13 de maio de 2016, da lavra da Presidente da 4ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a 4ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2012/2900/001401, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 16 de maio de 2016.

**PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 804, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 299, de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.589, de 30/03/2016, a fim de apurar os fatos noticiados no Memorando nº 06/HRAug/2016, acerca de denúncia de infração administrativa (assédio moral) entre outras, por parte de servidor público lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 366/2016/SAJ/GDC-2ªCPSS, que solicita à Autoridade Instauradora a recondução da Comissão ao processo administrativo de sindicância investigativa nº 2016.30550.003514;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a 2ª Comissão de Sindicância Permanente da Sesau a Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 299, de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.589, de 30/03/2016, e autuada sob o nº 2016.30550.003514, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01/06/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 549/2016/SESAU/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 92/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/00230, visa a aquisição de medicamentos (soros) para atender as demandas das Unidades Hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 380/2016/SESAU/SPAS/DH da Diretoria Hospitalar, solicitando o cancelamento do item 25 descrito no anexo I do Edital, justificando que o mesmo não mais faz parte da padronização de medicamentos e que a quantidade em estoque é suficiente para o ano de 2016;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2015 em relação ao item 25 proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/00230, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos (soros);

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 03 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 10/2012.

PROCESSO Nº: 2012.2900.001481

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

OBJETO: Aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Universidade do Tocantins - UNITINS para a realização de estágios nas unidades hospitalares.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016

VIGÊNCIA: 31/07/2016.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO - Reitora da UNITINS

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 2013.30550.001255.  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 350/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA - COCENO.  
 OBJETO: O 3º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 350/2013 CELEBRADO PELA SESAU E A EMPRESA COCENO, PASSARÁ A FAZER PARTE DO PREÂMBULO DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS A SEINFRA COMO INTERVENIENTE DO REFERIDO CONTRATO  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.3055  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51  
 FONTE: 0102/225  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE  
 EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA - COCENO P/ CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 92/2015 - Processo Administrativo 2015/30550/00230, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.601, de 15 de abril de 2016, da empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 07.642.426/0001-98), com base no que consta no Memorando nº 380/2016/SESAU/SPAS/DH. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas-TO, 03 de junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 119/2015 - Processo Administrativo 2015/30550/00947, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.593, de 05 de abril de 2016, das empresas MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 13.217.490/0001-24), VPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 21.595.412/0001-91), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ: 09.034.672/0001-92) e MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 06.366.038/0001-69) com base no que consta no Despacho nº 611/2016 da Diretoria Hospitalar e no Despacho nº 492/2016/SESAU/GABSEC. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas-TO, 03 de junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO Nº 524/2016**

TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2016  
 PROCESSO Nº: 2015 30550 02460  
 INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde  
 ASSUNTO: Obra de Ampliação do Centro de Reabilitação de Palmas - CER.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, conforme resultado de julgamento e "Parecer Técnico nº 15/2016/SESAU/SALE/DAEES" da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, em favor da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP - CNPJ Nº 10.644.566/0001-00, no valor total de R\$ 914.030,00, (novecentos e quatorze mil e trinta reais).

REFERÊNCIA: A presente Licitação tem por objeto a civil, contratação de empresa especializada na construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da obra de ampliação do edifício do centro estadual de reabilitação de Palmas - CER.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de maio do ano de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR  
 Secretário da Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2016  
 PROCESSO Nº: 2015 30550 02460  
 INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde  
 ASSUNTO: Obra de Ampliação do Centro de Reabilitação de Palmas - CER.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no inciso V do artigo 43, da Lei nº 8.666/1.993 e nos critérios estabelecido no Edital da Tomada de Preço nº 01/2016, "Parecer Técnico nº 15/2016/SESAU/SALE/DAEES" da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, profere julgamento de aprovação da proposta de menor valor, em favor da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP - CNPJ Nº 10.644.566/0001-00, no valor total de R\$ 914.030,00, (novecentos e quatorze mil e trinta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de maio do ano de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/2016  
- 152/2016/SESAU/SVPPS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa Fundo Municipal de Saúde do Município de Formoso do Araguaia - Laboratório de Análises Clínicas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.429.603/0001-20, de que na data de 28/04/2016 foi lavrado o Auto de Infração Sanitária n. 14/2016 por ter o estabelecimento descumprido a Notificação Sanitária nº 75/2016 e ter infringido o disposto no art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração, conforme preceitua o art. 22 caput, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária (DVISA), localizado no Anexo II SESAU - QD. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, LT 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, em Palmas - Tocantins.

Palmas, 06 de junho de 2016.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

**PORTARIA SSP Nº 586, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MICHELLE DE ARAUJO E SILVA, número funcional 957670/1, Agente de Necrotomia, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Palmas para a Gerência de Compras e Contratos, a partir de 1º/06/2016.

**PORTARIA SSP Nº 587, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SABRINA HASTENREITER DELUCA JOAO, número funcional 688712/1, Assistente Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças para o Gabinete do Secretário, a partir de 1º/06/2016.

**PORTARIA SSP Nº 588, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar AUGUSTO TAVARES BATISTA, número funcional 11537884/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 589, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DEBORA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 11538023/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 25/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 590, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDMAR COELHO DE SOUSA, número funcional 11537957/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 591, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IGO JOSE CORREA CHAVES, número funcional 60139/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 592, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE AUGUSTO JUCÁ BORGES, número funcional 11537981/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 593, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LOWANA LUDYMILA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11537922/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Manutenção de Instalações, a partir de 24/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 594, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCIANA LIMA DA SILVA, número funcional 11538139/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 595, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCILEIDE DE QUEIROZ, número funcional 1266322/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 26/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 596, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUIZ CARDOSO FILHO, número funcional 11538066/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 597, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCOS RICARDO CAVALCANTI DE MORAIS DIAS, número funcional 11537965/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 598, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DIAS, número funcional 11538058/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 599, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MÁZIA RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 11537949/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Manutenção de Instalações, a partir de 25/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 600, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar MOISES MARQUES MACEDO, número funcional 11538120/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 601, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar RAÍZA MEIRAS DE VASCONCELOS TEIXEIRA MADUREIRA, número funcional 11538155/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 18/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 602, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar UÁTNO RESPLANDES SOARES, número funcional 11537906/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Genética Forense, a partir de 20/04/2016.

**PORTARIA SSP Nº 603, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar VIVIANE XAVIER DE MIRANDA, número funcional 11537930/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 26/04/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2015/31000/01070  
 Contrato nº: 024/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Antônio Custódio - ME  
 CNPJ: 10.614.174/0001-06  
 Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, com aquisição e reposição de peças.  
 Valor: R\$ 17.317,20 (dezessete mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666666  
 Data da Assinatura: 06/05/2016  
 Vigência: 06/05/2016 até 31/12/2016  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Antônio Custódio - Representante/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/31000/000813  
 Contrato nº: 025/2016  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: S3 Empreendimentos Comércio e Locações - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 22.645.916/0001-31  
 Objeto: Aquisição de veículos, para atender as necessidades desta Pasta.  
 Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 4219000025  
 Data da Assinatura: 18/05/2016  
 Vigência: 18/05/2016 até 31/12/2016  
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Roberto Fontes Lustosa - Representante/Contratada

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL****ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.**

Ata nº 55 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia dois de dezembro de dois mil e quinze (02/12/2015), às 14 horas 49min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Roger Knewitz - Vice-Presidente, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto, com ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon e consequente substituição pelo Conselheiro Substituto Carlos Miguel Manso; os membros eleitos, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Juliana Moura Amaral Quintanilha, com a ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza e consequente substituição pela Conselheira Substituta Verônica Tereza Carvalho Costa. 01. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; 02. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a leitura da ata da 53ª sessão, para correção e consequente republicação em Diário Oficial. Lida, discutida e alterada, a ata da 53ª Reunião do CSPC foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, determinou que fosse lida a ata da reunião anterior, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze (25/11/2015), registrada sob o número cinquenta e quatro (54). Lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade; 03. Por unanimidade, decidiu-se que após a deliberação dos processos em pauta e agregados, o Conselho fará intervalo de 1 (uma) hora, para a aprovação da ata da presente sessão, excepcionalidade justificada em virtude de ser esta a última sessão do ano de 2015 04. A Conselheira Suzi Francisca da Silva sugeriu que se faça redistribuição dos processos que estão com os Conselheiros. O Presidente entende que essa redistribuição não pode ser realizada, mas que um Conselheiro pode passar seus processos para outro, para melhor celeridade; 05. O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto questiona sobre a inclusão do nome dos servidores no Processo nº 112/2015, que tem como autor o SINPOL - Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, os quais estão aptos para a referida progressão. O Presidente sugere que o pedido encaminhado pelo RH, seja recebido de ofício e julgado pelo CSPC. 06. Excluiu o processo 137/2014 do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira por quanto inexistente. 07. Quanto ao Processo nº 2014/24830/002512 de Zacarias Putêncio Alves, o CSPC referendou que a Conselheira encaminhará resposta ao IGEPREV, informando a partir de quando serão concedidos os efeitos financeiros; 08. Foi dado intervalo das 16horas25min às 16horas57min; 09. Processo 194/2014 do Conselheiro Alberto porquanto inexistente, evidenciando erro material de inclusão material na pauta. 10. Às 18horas00min o Dr. Bruno Sousa Azevedo substituiu o Conselheiro Alberto, por justificadas razões; 11. O Conselheiro Almir tirou de pauta os Processos nº 108/2014 e 121/2014; 12. Foi dado intervalo das 19horas07min às 19horas20min; 13. Os Processos nº 377/2014, 405/2014, 483/2014, 544/2014, 556/2014, 631/2014, 649/2014, 033/2015 e 077/2015 do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar e Processos nº 236/2014, 276/2014, 185/2014, 195/2014, 206/2014, 241/2014, 268/2014, 439/2014, 436/2014 e 646/2014 da Conselheira Suzi Francisca da Silva fora retirados de pauta por sugestão do Presidente assim acolhida por todos os Conselheiros em razão da hora já evidenciada às 20 horas 00min; 14. Por ordem do Presidente, o Processo nº 097/2014 de José do Bonfim Nazareno Ribeiro foi retirado de pauta, para que seja convertida em diligência pela Secretaria-Executiva, diante da convergência da data da morte do interessado e a emenda do advogado. 15. Será criado o Processo nº 162/2015, que trata da inclusão de servidor na relação de aptos ao merecimento de Progressão Vertical com relatoria do Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto. **ORDEM DO DIA: I. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "H". CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO:** Processo nº 080/2013- Interessado: Vanderlucio Martins Wanderley e Processo nº 112/2013 - Interessado: Emerson Alves de Souza. Voto do relator: Procedente. Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 23 E 24 DE JUNHO DE 2015, aos interessados Vanderlucio Martins Wanderley e Emerson Alves de Souza, respectivamente, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedente Criminal. **II. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA:** Processo nº 196/2014 - Interessado: Adelvy Avelino de Oliveira. Requer Reenquadramento na Classe Especial, Padrão III, referência "L". Voto do Relator: Procedente pela Progressão Horizontal Referência "L" com efeitos financeiros a partir de 17/11/2014 e impropediente para o Enquadramento no Padrão III. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Carlos Miguel Manso quanto a Progressão Horizontal. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" COM EFEITOS

FINANCEIROS A PARTIR DE 01/05/2015 E IMPROCEDÊNCIA PARA O ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 243/2014 - Interessado: José de Miramar Fontes da Silva. Requer Reenquadramento no Padrão III, referência "L". Voto do relator: Procedência parcial, pela Progressão Horizontal Referência "L" a partir de 19 de julho de 2014 e de ofício, o Enquadramento no Padrão II a partir de 01 de maio de 2014. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pela concessão da Progressão Horizontal para Letra "I" e indeferimento quanto ao Enquadramento no Padrão, com base no artigo 9º, Único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 19/07/2014 E DE OFÍCIO ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II A PARTIR DE 01/05/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. III. CONSELHEIRA VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA: Processo nº 032/2013 - Interessado: André Luiz Torres Gomes. Requer Progressão Horizontal e Vertical. Voto da Relatora: Concessão do Enquadramento na 2ª Classe a partir de 01/05/2008, 3ª Classe a partir de 01/05/2011 e Classe Especial a partir de 01/05/2014 e Progressão Horizontal Letra "L" a partir de 01/05/2013. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha e Roger Knewitz, os quais defendem a Progressão Horizontal para Letra "G". Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO VERTICAL NA 2ª CLASSE A PARTIR DE 01/05/2008, 3ª CLASSE A PARTIR DE 01/05/2011 E CLASSE ESPECIAL A PARTIR DE 01/05/2014 E PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA "L" A PARTIR DE 01/05/2013, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. IV. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 134/2013 - Interessado: Abizair Antônio Paniago. Requer Progressão para Letra "I". Voto do Relator: Perda de objeto. Por unanimidade, deliberou-se pela PERDA DE OBJETO. V. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L".

CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 069/2014 - Interessado: SINPOL/TO - Iranete Lopes da Silva Coelho e Jucilene Martins dos Santos Luz; Processo nº 154/2014 - Interessado: Neurivan Carneiro Lima; Processo nº 171/2014 - Interessado: Raimundo Borges dos Santos. Voto do relator: Procedente. Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 15/01/2015, PARA IRANETE LOPES DA SILVA COELHO, 21/12/2014 PARA JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ, 24/11/2014 PARA NEURIVAN CARNEIRO LIMA E 30/01/2015 PARA RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS, ficando o julgamento condicionado a juntada de certidão de antecedentes criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 237/2014 - Interessado: Jazon de Souza Benevides. Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 11/12/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de certidão de antecedentes criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 307/2014 - Interessado: Mary Dograta Albuquerque Cerqueira; Processo nº 321/2014 - Interessado: Antônio Lopes da Silva; Processo nº 344/2014 - Interessado: Milsimar Martins Ferreira. Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 20/01/2015 PARA MARY DOGRATA ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 25/01/2015 PARA ANTÔNIO LOPES DA SILVA E 17/09/2014 PARA MILSIMAR MARTINS FERREIRA, ficando o julgamento condicionado a juntada de certidão de antecedentes criminais. VI. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: REQUER ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III - CONSELHEIRO ROGER KNEWITZ: Processo nº 583/2014 - Interessado: Sinval Miguel de Araújo; Processo nº 517/2014 - Interessado: Vanderlan Roberto Pereira dos Santos; Processo nº 231/2014 - Interessado: Rosirene Moreira Cavalcante. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 538/2014 - Interessado: Jucilene Martins dos Santos Luz e Processo nº 539/2014 - Interessado: Aurelino Gonçalves Neto. Voto do Relator: Improcedente, concedendo Enquadramento no Padrão II. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz e Carlos Miguel Manso, os quais indeferiram o Enquadramento no Padrão, com base no artigo 9º, Único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela IMPROCEDÊNCIA, CONCEDENDO ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/05/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. VII. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 064/2013 - Interessado: Hélio Santana Araújo. Requer Progressão Horizontal para Letra "L". Voto do Relator: Improcedente, concedendo Progressão Horizontal para Letra "I" com efeitos retroativos a 19/07/2015. Por unanimidade, deliberou-se pela IMPROCEDÊNCIA, CONCEDENDO PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "I" COM EFEITOS RETROATIVOS A 19/07/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. VIII. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 052/2014 - Interessado: Horensb Rezende. Requer Progressão Horizontal para

Letra "L". Voto do Relator: Progressão Horizontal para Letra "L" com efeitos retroativos a 07/12/2014. Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L" COM EFEITOS RETROATIVOS A 07/12/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. IX. CONSELHEIRO ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE: Processo nº 095/2013 - Interessado: Felisberto Jorge Rodrigues da Silva. Requer Progressão Horizontal para Letra "L". Voto do Relator: Progressão Horizontal para letra "G" com efeitos retroativos a partir de 08/05/2014. Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "G" COM EFEITOS RETROATIVOS A 08/05/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. X. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L". CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 085/2014 - Interessado: Wanderlan Rufino de França; CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 115/2013 - Interessado: Clemilton Alves Ribeiro de Sousa; Voto da Relatora: Improcedência, concedendo Progressão Horizontal para letra "I" a partir de 31/07/2014. Por unanimidade; deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "I" A PARTIR DE 31/07/2014 PARA CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA E 18/07/2014 PARA WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XI. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "H". CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 068/2014 - Interessado: Humberto de Almeida Sena. Voto da Relatora: Procedente, concedendo de ofício a progressão Horizontal para Letra "L". Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "I" A PARTIR DE 23/07/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 066/2014 - Interessado: Everton Benmuyal da Costa. Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L" A PARTIR DE 19/07/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XI. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 078/2014 - Interessado: Cícero Belarmino Ferreira. Requer Progressão Horizontal para letra "L". Voto da relatora: Procedente. Acompanharam o voto da Relatora os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha e Roger Knewitz, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "G". Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/10/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 081/2014 - Interessado: Jurandi José Almeida da Silva. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto da Relatora: Procedente, concedendo de ofício a Progressão Horizontal Referência "L". Acompanharam o voto da Relatora os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha e Roger Knewitz, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "I". Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 13/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XII. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 048/2013 - Interessado: Maria Izildinha Francisco da Cruz. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto do Relator: Procedente, concedendo de ofício Progressão Horizontal Referência "J". Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "I". Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "J" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 08/08/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 48-A/2013 - Interessado: Osley Rodrigues de Carvalho. Requer Progressão Referência "H". Voto do Relator: Procedente, concedente de ofício Progressão Horizontal Referência "I". Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 22/07/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 48-B/2013 - Interessado: Osvaldo Rodrigues de Carvalho Júnior. Requer Progressão Referência "H". Voto do Relator: Procedente, concedente de ofício Progressão Horizontal Referência "I". Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 22/07/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Processo nº 048-C/2013 - Interessado: Adailson Sales Bezerra. Requer Progressão Referência "H". Voto do Relator: Procedente, concedendo de ofício Progressão Horizontal Referência "J". Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Carlos Miguel Manso e Bruno Sousa Azevedo, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "I". Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "J" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 19/07/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo

nº 127/2013 - Interessado: Erick Mendes Braga e Eraldo Pereira da Silva. Requer Avaliação Periódica de Desempenho. Voto do Relator: Que os requerentes sejam avaliados ao interstício de 2011 e 2012, com consequente publicação em Diário Oficial. Por unanimidade, os Conselheiros acompanharam o relator; Processo nº 174/2014 - Interessado: Sebastião Vasconcelos dos Santos. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto do relator: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz e Bruno Sousa Azevedo, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "E". Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 20/02/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 128/2014 - Interessado: Everson Silveira de Oliveira. Requer Progressão Horizontal Referência "I" e Enquadramento no Padrão I. Voto do Relator: Perda de Objeto para a Progressão Horizontal e Procedente para o Enquadramento no Padrão I. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pelo indeferimento do Enquadramento no Padrão I, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PERDA DE OBJETO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROCEDENTE PARA O ENQUADRAMENTO NO PADRÃO I COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 166/2014 - Interessado: Marcos Martins Noleto. Requer Reenquadramento na Classe Especial, Referência "L". Voto do relator: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pela concessão da Progressão Horizontal Referência "G". Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 14/11/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XIII. CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 045/2014 - Interessado: Sueli Pereira de Souza. Progressão Horizontal para letra "H". Voto do Relator: Procedente, concedendo de ofício a Progressão Horizontal Referência "I". Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA PELA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I" COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 20/06/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 572/2014 - Interessado: Taylor Soares Leite e Processo nº 384/2014 - Interessado: Adelson Martins Barbosa. Requer Enquadramento no Padrão II. Voto do Relator: Procedente, concedendo Enquadramento no Padrão III. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferem o Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pelo ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 02/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XIV. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III. CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 125/2015 - Interessado: Josimar Costa da Silva. Requer Enquadramento no Padrão III. Voto do Relator: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferiram o pedido Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pelo ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 520/2014 - Interessado: Rosimar Rodrigues Gomes. Por maioria, deliberou-se pelo ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 01/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ROGER KNEWITZ: Processo nº 027/2015 - Interessado: Uadi Maia; Processo nº 610/2014 - Interessado: José Antônio Galvão da Silva; Processo nº 395/2014 - Interessado: Raimunda Vânia Barros Fernandes Santana; Processo nº 476/2014 - Interessado: Antônio Galvão Neto; Processo nº 336/2014 - Interessado: Adriano Chaves de Moraes e Processo nº 146/2014 - Interessado: Rosalve Lionel Gama. Por maioria, deliberou-se pelo ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 01/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 434/2014 - Interessado: Nadir Nunes Dias. Por maioria, deliberou-se pelo ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; XV. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA:

Processo nº 044/2014 - Interessado: Hélio Pereira Marques; Requer Progressão Horizontal Referência "H", Padrão II. Voto do relator: Procedente, concedendo Progressão Horizontal Referência "I" a partir de 18/07/2015 e Enquadramento no Padrão II a partir de 01/05/2014. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana

Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferem o pedido Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I" A PARTIR DE 18/07/2015 E ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II A PARTIR DE 01/05/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 095/2014 - Interessado: Raimundo Lino de Araújo. Requer Progressão Horizontal para letra "J". Voto do Relator: Procedente, concedendo Progressão Horizontal Referência "L". Por unanimidade, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, CONCEDENDO DE OFÍCIO PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 22/12/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Processo nº 161/2014 - Interessado: Ageu Lopes da Silva. Requer Progressão Horizontal para letra "E". Voto do Relator: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "D". Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, CONCEDENDO DE OFÍCIO PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "E" A PARTIR DE 06/06/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 219/2014 - Interessado: Relder Barbosa Lobo. Requer Progressão Horizontal Referência "J", Padrão I. Voto do Relator: Procedente, para Progressão Horizontal Referência "L" a partir de 14/01/2015 e Enquadramento no Padrão I a partir de 01/05/2014. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferem o Enquadramento no Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PROCEDÊNCIA PELA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 14/01/2015 E ENQUADRAMENTO NO PADRÃO I A PARTIR DE 01/05/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 531/2014 - Interessado: Eurivaldo Marinho Aguiar. Requer Enquadramento no Padrão II, Letra "L". Voto do Relator: Perda de objeto para a Progressão Horizontal e procedente de ofício para o Enquadramento no Padrão III. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferem o Enquadramento no Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PERDA DE OBJETO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROCEDENTE DE OFÍCIO PARA O ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III A PARTIR DE 01/03/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 611/2014 - Interessado: Valdemar Ferreira de Moraes. Requer Reenquadramento na letra "L", Padrão III. Voto do relator: Procedente para a Progressão Horizontal Referência "L" e improcedente para o Enquadramento no Padrão III. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "G". Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 08/11/2014 E IMPROCEDÊNCIA PARA O ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 089/2015 - Interessado: Lourivaldo da Silva Aguiar. Requer Progressão Horizontal Referência "L", Padrão II. Voto do relator: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferiram a concessão do Padrão I, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Houve desempate pelo Presidente, que acompanhou o Relator, uma vez que o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar não votou por ser parte interessada. Deliberou-se por maioria, pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 04/12/2014 E ENQUADRAMENTO NO PADRÃO I A PARTIR DE 01/01/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XVI. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 102/2014 - Interessado: Vicente Aires Ferreira e Processo nº 106/2014 - Interessado: Magno da Silva Reis. Requer Progressão Horizontal Letra "L". Voto da Relatora: Improcedente, concedendo Progressão Horizontal Referência "I". Por unanimidade, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I" A PARTIR DE 19/07/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 149/2014 - Interessado: Rubens Cezar Soares Fernandes. Requer Progressão Horizontal Referência "I" e Enquadramento no Padrão II. Voto da Relatora: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais indeferem o pedido do Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I" A PARTIR DE 16/07/2014 E ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II A PARTIR DE 01/05/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; XVII. CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR: Processo nº 199/2014 - Interessado: Robson Luis Fernandes. Requer Progressão Horizontal Referência "I". Voto do Relator: Procedente, concedendo de ofício a Progressão

Horizontal Referência "J". Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pela Progressão Horizontal Referência "G". Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "J" A PARTIR DE 14/11/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais; Processo nº 638/2014 - Interessado: Maria do Espírito Santo Pereira Coelho. Requer Progressão Horizontal Referência "L" e Enquadramento no Padrão II. Voto do Relator: Procedente. Acompanharam o voto do Relator os demais Conselheiros, exceto Juliana Moura Amaral Quintanilha, Roger Knewitz, Bruno Sousa Azevedo e Carlos Miguel Manso, os quais entendem pelo indeferimento da concessão do Padrão, com base no artigo 9º, §único da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Por maioria, deliberou-se pela PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" A PARTIR DE 23/09/2014 E ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II A PARTIR 02/05/2014, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. XVIII. CONSELHEIRO ROGER KNEWITZ: Processo nº 069/2013 - Interessada: Pâmela Cristina Maciel Carvalho de Souza. Requer Progressão para 3ª Classe, Referência "E". Voto do Relator: Improcedente. Colocado em votação, a Conselheira Suzi Francisca da Silva pediu vista. 16. Às 21horas06min, foi encerrada a sessão, e às 22horas10min o Conselho se reuniu novamente para leitura e aprovação da presente sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, CARLOS MIGUEL MANSO, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, \_\_\_\_\_, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

#### ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº 57 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis (27/01/2016), às 14horas28min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Roger Knewitz como Presidente, Claudemir Luiz Ferreira como Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto, com a ausência justificada do Presidente, César Roberto Simoni de Freitas. Dos membros eleitos, achava-se presente a Conselheira Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, com ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Juliana Moura Amaral Quintanilha e conseqüente substituição pelos Conselheiros Substitutos, Dalberto Silva Júnior e Verônica Tereza Carvalho Costa; I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; II. O Secretário-Executivo fez a leitura da pauta da presente reunião; III. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis (14/01/2016), registrada sob o número cinquenta e seis (56). IV. O Presidente sugeriu que o Processo nº 069/2013 fosse retirado de pauta, uma vez que o Dr. Cesar Roberto Simoni de Freitas não se encontrava presente na solene sessão. V. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante sugeriu que fosse enviada ao Governo do Estado, uma proposta para mudança na lei referente ao aproveitamento de tempo de serviço para fins de progressão do servidor público policial. VI. Foi dado intervalo das 16hrs20min às 16hrs50min. VII. O Conselheiro Fábio Augusto Simon retirou o Processo nº 496/014 de pauta para análise mais detalhada quanto a Progressão Vertical. VIII. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante se retirou as 18hrs23min, sendo substituído pelo Conselheiro Substituto Bruno Sousa Azevedo. ORDEM DO DIA: 01. Conselheira Verônica Tereza Carvalho Costa: Processo nº 2014/24830/2512 de Zacarias Putêncio, advindo do IGPREV para que fosse sanada dúvida a respeito da concessão dos efeitos financeiros. Por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, deliberou-se que o efeito financeiro deve retroagir ao dia que antecede a aposentadoria do servidor, com a ressalva dos Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira de que não se trata de decisão de mérito e sim, apenas definição de data. 02. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 133/2015 - Raimundo Ribeiro da Silva. Por unanimidade, com base no voto do Relator, definiu-se que se mantivesse a decisão já proferida pelo Colendo Conselho e que a data dos efeitos financeiros fossem retroativos ao dia que antecede a aposentadoria do servidor. 03. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 108/2013 - Marco Aurélio Giralde (pedido de vistas). O Relator, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, refluuiu do seu voto. Por maioria, nos termos do voto divergente, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "G" e 3ª Classe, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. 04. Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante: Processo nº 065/2013 - José de Miramar Fontes da Silva. Por unanimidade, deliberou-se pela perda de objeto. 05. Conselheira Suzi

Francisca da Silva: Processo nº 091/2013 - Wellington Lagares da Cruz. Por maioria, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Progressão Horizontal para Referência "E" a partir de 27/02/2015 e Progressão Vertical na Classe Especial com efeito financeiro a partir de 01/02/2015, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 7º, §2º, II. 06. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 187/2015 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente à inclusão de Servidores aptos e inaptos para Progressão Vertical 2015. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, foi atribuído merecimento para Progressão Vertical Classe Especial. 07. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 162/2015 - Sandra Maria Rodrigues Borges Luz. Por unanimidade, deliberou-se pela perda do objeto, nos termos do voto da Relatora. 08. JULGAMENTO EM BLOCO - PADRÃO II: Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 179/2015 - Ubiratan Rebelo Nascimento; Conselheira Raimunda Bezerra de Souza: Processo nº 410/2014 - Jesus Francisco de Lima; Processo nº 533/2014 - Antônio Werberthe Almeida de Sousa; Processo nº 573/2014 - Raimundo Lino de Araújo; Processo nº 644/2014 - Francisca Maria Mourão de Oliveira; Processo 018/2015 - Cláudio Luciano Nogueira; Processo nº 055/2015 - Djacy Almeida da Silva; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 631/2014 - José Francisco de Sousa; Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira: Processo nº 357/2014 - Adélia Fernandes Ribeiro; Processo nº 382/2014 - Antônio Sousa Guedes; Processo nº 383/2014 - Aírton Almeida Silva; Processo nº 397/2014 - Osias Barbosa de Alencar; Processo nº 479/2014 - Vanderlúcio Martins Wanderlei; Processo nº 626/2014 - Erick Mendes Braga; Processo nº 636/2014 - Frankland de Almeida Pereira; Processo nº 005/2015 - Maria Aparecida Aires Castelo Branco; Processo nº 014/2015 - Antônio Carlos Cavalcante da Luz; Processo nº 064/2015 - José Gomes da Silva; Processo nº 094/2015 - Charles Siqueira Mendonça; Processo nº 103/2015 - Lucivânia Barbosa Marinho. Por maioria, nos termos do voto do Relator Dalberto Silva Junior, deliberou-se pela procedência do pedido, concedendo aos interessados o enquadramento no Padrão II, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º. 09. Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 108/2014 - José Rodrigues da Silva Filho. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pela Progressão Horizontal na Referência "F" a partir de 27/03/2014 e pela improcedência do pedido de Progressão Vertical, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza e Claudemir Luiz Ferreira. 10. Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 121/2014 - Cleudson de Araújo Correia. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "E" a partir de 26/03/2014, restando vencidos os Conselheiros Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon. 11. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO PADRÃO III Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 515/2014 - Marta Rodrigues da Silva Clemente; Processo nº 632/2014 - José Francisco Pereira Bezerra; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 376/2014 - Gilmar Pereira Gama; Conselheiro Fábio Augusto Simon: Processo nº 365/2014 - Luís Alberto Mesquita Marques; Processo nº 390/2014 - Domingos Gomes dos Santos Neto; Processo nº 421/2014 - Manoel de Melo Barbosa; Processo nº 458/2014 - Silney Araújo de Medeiros; Processo nº 525/2014 - Antônio Celson Pacheco Santos; Processo nº 543/2014 - Iris Batista Nunes; Processo nº 590/2014 - Joaquim de Oliveira Filho; Processo nº 637/2014 - Luiz Fábio Pimentel; Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira: Processo nº 484/2014 - Dário Moura Lima. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º; 12. JULGAMENTO EM BLOCO - LETRA L: Conselheira Raimunda Bezerra de Souza: Processo nº 109/2014 - Aguinaldo Pereira Silveira; Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 304/2014 - Jaury Engers; Processo nº 314/2014 - Helena Maria Guerra Jardim Lombardi; Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante: Processo nº 433/2014 - Luiz Carlos da Silva Bernardino; Processo nº 221/2014 - Filomena Gomes de Sousa. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Raimunda Bezerra de Souza, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 25/12/2014. 13. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 101/2013 - Aristóteles Capone. Por unanimidade, deliberou-se pela improcedência do pedido de Progressão Horizontal para Referência "L", nos termos do voto da Relatora. 14. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 105/2014 - Raimundo Nonato Rodrigues Rangel e Jorge Batista Pinheiro. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pela perda do objeto. 15. JULGAMENTO EM BLOCO - LETRA "L" E PADRÃO III Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 276/2014 - Antônio Carlos Rodrigues Ayres; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo 377/2014 - Gilda Alves Alencar Araújo. Por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deliberou-se pelo Enquadramento na Referência "L" a partir de 05/04/2014 para o Processo nº 377/2014 e a partir de 26/11/2014 para o Processo nº 276/2014. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º, deliberou-se pelo

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

enquadramento no Padrão III a partir de 01/03/2014 para ambos os processos. 16. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 337/2014 - Jerferson Reis Júnior. Por maioria, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "H" a partir de 05/10/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Raimunda Bezerra de Souza e Claudemir Luiz Ferreira. 17. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 100/2014 - Maria do Espírito Santo da Silva Oliveira. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 12/10/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Raimunda Bezerra da Silva. 18. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 096/2014 - Adailton Bueno Bezerra. Por unanimidade, nos termos do voto do relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "I" a partir de 19/06/2015. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão I a partir de 02/05/2014. 19. JULGAMENTO EM BLOCO - PADRÃO I Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira: Processo nº 402/2014 - Osvaldo Ferreira Ribeiro; Processo nº 529/2014 - Iraides Guimarães Santos; Processo nº 554/2014 - José de Arimateia Coelho Damaceno; Processo nº 559/2014 - Sildemar Soares Santos; Processo nº 141/2015 - Marcos Aurélio da Silva; Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 647/2014 - Lucrécia Amorim Vieira; Processo nº 059/2015 - Maria Izildinha Francisco da Cruz. Nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, por maioria, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão I, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º 20. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 146/2015 - Pedro Barbosa Filho. Por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pela perda de objeto. 21. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 405/2014 - Glaucia de Souza Dourado. Nos termos do voto do Relator, por maioria deliberou-se pelo enquadramento no Padrão III a partir de 06/02/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º 22. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 187/2014 - Joaquim Francisco Franco. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 23. Conselheira Suzi Francisca Da Silva: Processo nº 290/2014 - Lais de Melo Moura Vale. Por unanimidade, deliberou-se pela perda de objeto quanto a Progressão Vertical. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 17/10/2014, nos termos do voto da relatora. 24. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 544/2014 - Raimundo Nonato Santos Pereira. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 31/11/2014. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º, decidiu-se pelo enquadramento no Padrão III a partir de 02/04/2014. 25. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 114/2014 - Rawclethon Moura de Brito. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "C" a partir de 04/04/2014. 26. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 294/2014 - Antônio Lima da Silva. Por maioria, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "H" a partir de 30/10/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 27. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 135/2014 - Domingos Pereira de Amorim. Após a leitura do voto, colocado em votação a Conselheira Suzi Francisca da Silva pediu vista. 28. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 133/2014 - Alessandra Aguiar Teixeira. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "G" a partir de 04/02/2015, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 29. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 345/2014 - Hudson Dantas Arboés. Por maioria, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "H" a partir de 31/04/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 30. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 325/2014 - Rodrigo Nassar da Silva. Após a leitura do voto, colocado em votação o Conselheiro Dalberto Silva Júnior pediu vista. 31. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 162/2014 - Joacy Marques da Silva. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 07/02/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. IX. Às 19horas03min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, \_\_\_\_\_, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Ata nº 59 - Reunião Administrativa do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia dezessete de março de dois mil e dezesseis (17/03/2016), às 9horas30min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Abizair Antônio Paniago - Presidente, Claudemir Luiz Ferreira - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto. Dos membros eleitos, achavam-se presentes os Conselheiros Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva Juliana Moura Amaral Quintanilha e Almir Tadeu Cordeiro Pereira com ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza, por razões de saúde. Achavam-se também presentes os suplentes Dalberto Silva Júnior, Ubiratan Rebello do Nascimento, Verônica Tereza Carvalho Costa, Carlos Miguel Manso e Marcelo Diniz da Cunha. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, abriu-se espaço para que os Conselheiros se manifestassem; 1. O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto demonstrou-se insatisfeito com os resultados dos trabalhos realizados pelo Conselho Superior da Polícia Civil e falou sobre a necessidade da confecção de um documento direcionado à Secretaria da Administração, exigindo resposta quanto ao cumprimento do que foi deliberado pelo Colegiado até o presente momento; 2. O Presidente informou que não há previsão legal afirmando que o Conselho Superior da Polícia Civil pode cobrar resultados dos outros órgãos da Administração Pública. Sugeriu que fosse realizada uma consulta à Procuradoria Geral do Estado - PGE, sobre as providências que podem ser tomadas no sentido de fazer com que a Secretaria da Administração cumpra com as deliberações do Colegiado, indagando ainda se o Conselho Superior da Polícia Civil tem legitimidade ativa para ingressar com uma ação, uma vez que se trata de conflito entre secretarias; 3. O Suplente Ubiratan Rebello do Nascimento sugeriu que o documento fosse encaminhado à um Procurador específico, que já possui conhecimento sobre o assunto; O Presidente informou que o documento deve ser direcionado ao Procurador-Geral, para que este faça a distribuição; 4. A Conselheira Suzi Francisca da Silva apresentou um documento advindo da Secretaria de Administração em resposta ao Ofício nº 025/2016/SINPOL de 03 de março de 2016, informando que não irá cumprir as deliberações advindas do Conselho Superior da Polícia Civil dos processos que já se encontram na secretaria; 5. O Presidente informou que os Conselheiros devem tomar mais cuidado com suas deliberações, pois até o momento estão interpretando as leis sempre de forma ampliada, favorecendo os servidores sem se importar com as consequências futuras; 6. O Conselheiro Gilvan perguntou como fica a situação das pessoas que todos os meses estão recebendo os valores referentes à progressões conferidas com base em deliberações pautadas em interpretações mais amplas. Afirmo que particularmente não concorda com a utilização do art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual está sendo utilizado para o aproveitamento de tempo de serviço em cargos diferentes dos pleiteados para progressões funcionais dos servidores, mas que vota de acordo com o mencionado artigo em virtude de muitos policiais já receberem tal benefício baseados nesse aproveitamento de tempo, como deliberado pela composição anterior do Conselho Superior da Polícia Civil; 7. O suplente Ubiratan Rebello do Nascimento disse que o Colegiado deve julgar de acordo com as leis, não devendo se preocupar se o Estado tem ou não condições de cumprir com os benefícios concedidos aos servidores; 8. O Presidente disse que a percepção que há é que atualmente a polícia está preocupada basicamente com implementos financeiros, deixando de agir principalmente como polícia judiciária; 9. O suplente Dalberto Silva Júnior disse que tem orgulho de ser policial, mas que particularmente entende que seu salário está defasado e que as condições de trabalho não são adequadas e desestimulam os servidores; 10. O Presidente informou que está tentando achar uma forma que torne essas progressões possíveis, basicamente com o estudo de uma nova legislação que venha unificar as progressões dos policiais civis, sem prejudicar os servidores que já estejam recebendo, entendendo que no Conselho Superior da Polícia Civil não deve haver somente o pensamento de progressões na carreira, mas sim preocupar com questões de polícia judiciária propriamente dita e agir sempre pautado estritamente no que prevê a legislação; 11. A Conselheira Suzi Francisca da Silva afirmou que todos os Conselheiros têm liberdade para votar, e que ela vota de acordo com o melhor para o servidor, deixando claro que de forma alguma está contra o Governo; 12. O Presidente deixou a presidência às 10hrs20, por razões de compromisso pré agendado, sendo substituído pelo Vice-Presidente, Dr. Claudemir Luiz Ferreira, Delegado-Geral; 13. A Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha informou que para os servidores do quadro da saúde, foi concedido através de lei a possibilidade do aproveitamento de tempo de serviço em cargo diverso do que se pleiteia a evolução funcional e questionou como se dá esse aproveitamento de tempo; O suplente Ubiratan Rebello Nascimento confirmou que há o aproveitamento de tempo de serviço para os servidores do quadro da saúde, mas que até o presente momento o Estado não está cumprindo com os benefícios concedidos aos servidores; 14. O Presidente perguntou

sobre a questão da confecção do Ofício que será encaminhado à Secretaria de Administração; O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto falou que o Subsecretário ficou responsável pela confecção do respectivo Ofício e até sugeriu que o mesmo participasse da reunião administrativa. Decidiu-se pela não confecção e encaminhamento do Ofício à Secretaria da Administração; 15. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante discorreu sobre seu entendimento a respeito do aproveitamento de tempo de serviço em cargo policial diverso do que se pleiteia a evolução funcional; 16. O Conselheiro Fábio Augusto Simon falou sobre seu entendimento a respeito do Padrão, explicando porque se posiciona contra tal progressão vertical, haja vista a evidente disposição da Lei; 17. Discutiu-se sobre a minuta de elaboração da normativa que trata dos cursos de aperfeiçoamento ou formação para a progressão vertical na carreira. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante leu e explicou os principais pontos da minuta, em seguida passou seu e-mail para que os demais Conselheiros façam as sugestões necessárias e a minuta possa ser discutida e aprovada na reunião seguinte; 18. As 12hrs00min foi dado intervalo para o almoço com retorno às 15hrs10min, sob a presidência do Dr. Claudemir Luiz Ferreira; 19. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante propôs esquecer os efeitos financeiros retroativos, negociando para que sejam considerados os implementos financeiros a partir da data do julgamento no Conselho Superior da Polícia Civil. 20. O Secretário Executivo, Dr. Fábio Augusto Simon, falou sobre os vários erros nas ementas e na importância de se confeccionar uma ementa que condiz com a deliberação do Colegiado, nos moldes do que efetivamente consta na Ata aprovada; 21. O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto propôs que o Colegiado defina qual será a data dos efeitos financeiros; 22. O Suplente Marcelo Diniz Cunha falou sobre a questão do estágio probatório, que até 1998 era de 02 anos e passou a ser 03 anos. Questionou sobre a forma que irá contar a progressão no caso de aproveitamento de tempo fora do cargo; 23. Sobre os processos que possuem pedidos cumulativos de progressão vertical e horizontal, o Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante sugeriu que se crie uma comissão permanente para análise e manifestação prévia, mas o colegiado não deliberou definitivamente se nesses casos haverá necessariamente a separação dos pedidos de forma que as análises e deliberações sejam feitas em separado; 24. Às 16horas25min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

#### ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº 60 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no trinta de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016), às 14horas30min, no Gabinete do Secretário de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Claudemir Luiz Ferreira - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto. Dos membros eleitos, achavam-se presentes os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar e Juliana Moura Amaral Quintanilha, com ausência justificada das Conselheiras Suzi Francisca da Silva e Raimunda Bezerra de Souza, com a consequente substituição pelos Suplentes Ubiratan Rebello Nascimento e Verônica Tereza Carvalho Costa, respectivamente. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a sessão; II. O Secretário-Executivo fez a leitura da pauta da presente sessão; III. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a leitura da Atas de nº 58 e 59. Lidas, discutidas e alteradas, foram aprovadas por unanimidade; IV. Passou-se a discutir sobre a minuta referente a elaboração da normativa que trata dos cursos de aperfeiçoamento ou formação para progressão vertical na carreira. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante explicou o teor da minuta e informou que se trata de uma regulamentação de um requisito no qual a Lei nº 2.808/2013 é omissa. Acrescentou a sugestão enviada por e-mail pelo Suplente Marcelo Diniz Cunha. O Presidente pediu para acrescentar que o servidor declare a veracidade dos certificados apresentados. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira sugeriu que nesse primeiro momento a carga horária cobrada fosse menor que 180 (cento e oitenta) horas/aulas. O Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento recomendou que a carga horária fosse progressiva, iniciando com 60 horas até se alcançar as 180 horas/aulas. Por unanimidade, aprovou-se a instrução normativa referente a regulamentação da exigência de cursos de aperfeiçoamento para progressão vertical e ficou autorizada para publicação; V. Os novos processos foram distribuídos aos Conselheiros; VI. O Presidente informou que o Processo nº 097/2014 de José do Bonfim Nazareno Ribeiro, através de despacho foi redistribuído à Conselheira Raimunda Bezerra de Souza

sendo entregue à Suplente Verônica Tereza Carvalho Costa. Informou ainda que houve a instauração do Inquérito Policial nº 004/2016, que se encontra em fase de conclusão; VII. O Presidente informou que a deliberação do Processo nº 069/2013 de Pâmela Cristina M. Carvalho de Souza, permanecerá suspensa até a próxima sessão; VIII. O suplente do Vice Presidente, Dr. Claudemir Luiz Ferreira, será definido na reunião seguinte; IX. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante apresentou o Processo nº 040/2014 de Oswaldo Lino Arantes para nova apreciação, entendendo que o Colegiado não entrou no mérito e assim deve realizar uma nova análise. O Presidente alertou que o Colegiado não pode continuar votando por cooperativismo, bem como não pode servir como órgão recursal, recomendando que o interessado procure a via judicial, pois o processo já passou pelo crivo do Conselho Superior da Polícia Civil, e já encontrava-se arquivado com prejudicial de mérito. O processo foi retirado de pauta; X. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira passou o Processo nº 2015/24830/000171 (136/2013/CSPC) de Jamildo Mota Gonçalves para o Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante fazer correção quanto a data dos efeitos financeiros e passar para Secretaria Executiva corrigir tanto a Ata nº 56 quanto a Ementa do referido processo; XI. Foi dado intervalo das 15hrs57min às 16hrs24min; XII. As 17hrs00min o Presidente, Dr. César Roberto Simoni de Freitas, se ausentou, sendo substituído pelo Vice-Presidente, Dr. Claudemir Luiz Ferreira; XIII. No momento da apresentação do processo do Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto, o mesmo se ausentou e foi substituído pelo seu Suplente Marcelo Diniz da Cunha, retornando após a deliberação pelo Colegiado; XIV. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante se retirou às 17hrs47min, sendo substituído pelo seu Suplente, Dr. Bruno Souza Azevedo. ORDEM DO DIA: 01. Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira - Processo nº 217/2014 de Antônio Belo da Silva (ordem judicial). Em virtude da improcedência do pedido, colocado em votação, o Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento pediu vistas. Ficando obrigado a apresentação na próxima reunião, tendo em vista se tratar de ordem judicial. 02. Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira - Processo 424/2014 de Alexandra Cristina da Silva (ordem judicial). Em virtude da improcedência do pedido, colocado em votação, o Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento pediu vistas. Ficando obrigado a apresentação na próxima reunião, tendo em vista se tratar de ordem judicial. 03. Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha - Processo nº 256/2014 de Maria de Fátima Pontes Correa. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 04. Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha - Processo nº 121/2015 de Gilsimar Venâncio de Barros. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento, deliberou-se pela procedência parcial do pedido para o enquadramento no Padrão II, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 05. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 325/2014 de Rodrigo Nasser da Silva. Por determinação da presidência, por conveniência no que tange ao tempo de serviço, ficou suspensa a votação para deliberação na próxima reunião; 06. Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento - Processo nº 134/2014 de Viviany Irigon Milhomens Lima. Trata-se de pedido de vistas, tendo como Relator o Conselheiro Fábio Augusto Simon. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "L", Classe Especial, restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 07. Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento - Processo nº 184/2014 de Silvio Marinho Jaca. Trata-se de pedido de vistas, tendo como relator o Conselheiro Roger Knewitz (substituído pelo Dr. Claudemir Luiz Ferreira). Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento, deliberou-se pela procedência parcial do pedido pelo enquadramento na Referência "E", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Claudemir Luiz Ferreira, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 08. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 197/2015 de Gilvan Nascimento Noleto. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento no Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único; 09. Conselheiro Ubiratan Rebello Nascimento - Processo nº 189/2015 de Marcelo Arbizu de Sousa Campos. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Juliana Moura Amaral Quintanilha, Bruno Souza Azevedo e Fábio Augusto Simon os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do

## ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 10. Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha - Processo nº 214/2014 de Shirley Moreira da Silva; Processo nº 215/2014 de Rosilene Peres de Sousa; Processo nº 346/2014 de Edivan da Silva; Processo nº 553/2014 de Audifaces Santos Brito; Processo nº 597/2014 de Adriano Pires de Moraes; A Relatora entendeu pela improcedência do pedido. Colocado em votação o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar acrescentou para julgamento em bloco o Processo nº 068/2015 de Helena Maria Guerra Jardim Lombardi. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento no padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único; 11. Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto - Processo nº 140/2014 - Gildenor Pereira Barros Júnior. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "F", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 12. Conselheiro Fábio Augusto Simon - Processo nº 164/2014 de Deusamar Soares de Sousa. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, deliberou-se pela procedência parcial do pedido para o enquadramento na Referência "L" e Perda do Objeto quanto a Progressão Vertical, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 13. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 205/2014 de Cláudio Márcio Pereira de Carvalho. O Conselheiro Bruno Souza Azevedo se declarou suspeito. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "F", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 14. Conselheiro Ubiratan Rebelo Nascimento - Processo nº 359/2014 de Deusa Vidal da Silva e 575/2014 de Charles Robson Alves de Araújo. Quanto ao Processo nº 359/2014 a Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha se declarou suspeita. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "I", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; O Conselheiro Lourivaldo acrescentou para julgamento em bloco o Processo nº 202/2014 de Roberto Ferraz Consales para julgamento em bloco. 15. Conselheira Juliana Moura Amaral - Processo nº 400/2014 de Carlos Bento Pereira Rodrigues, Processo nº 444/2014 de Vladimir Dias Barbara, Processo nº 478/2014 de Jilva Crispim da Silva, Processo nº 489/2014 de Carlos Wone Martins Barbosa, Processo nº 542/2014 de José Vendido do Egito Cursino da Silva e Processo nº 634/2014 de Vamberto dos Santos. O Conselheiro Fábio Augusto Simon acrescentou o Processo nº 464/2014 de Geraldo Francisco da Fonseca para julgamento em bloco. O Conselheiro Ubiratan Rabello Nascimento acrescentou o Processo nº 207/2015 de Vanda Pereira Coutinho para julgamento em bloco. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Ubiratan Rabello Nascimento, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento no padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único; 16. Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto - Processo nº 211/2014 de Raimunda Maria de Souza e Processo nº 308/2014 de José Maurício Cavalcante Ribeiro. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. O Conselheiro Ubiratan Rabello Nascimento acrescentou o Processo nº 137/2015 de Raimundo Vieira para julgamento em bloco. O Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar acrescentou o Processo nº 255/2014 de Zilla Miranda Moraes para julgamento em bloco. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira acrescentou os Processos nº 251/2014 de Maria da Cruz Borges da Silva, Processo nº 293/2014 de Mara Denise de Araújo Seixas e Processo nº 414/2014 de Irene Ôrfão, para julgamento em bloco; 17. Conselheiro Fábio Augusto Simon - Processo nº 180/2014 de Marcelo Diniz da Cunha. Por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Ubiratan Rebelo Nascimento, deliberou-se pela procedência do pedido para enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Bruno Souza Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; XV. Às 19horas14min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Ata nº 61 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis (27/04/2016), às 14 horas47min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Abizair Antônio Paniago - Presidente, Claudemir Luiz Ferreira - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Gilvan Nascimento Noleto, com ausência justificada do Secretário de Segurança Pública, César Roberto Simoni de Freitas. Dos membros eleitos, achavam-se presentes os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Suzi Francisca da Silva, com ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza e consequente substituição pela suplente Verônica Tereza Carvalho Costa. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a sessão; II. O Diretor da Academia de Polícia, Marcelo Santos Falcão Queiroz, tomou posse como membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil, em seguida o Delegado Geral da Polícia Civil, Claudemir Luiz Ferreira, tomou posse como Vice-Presidente; III. Foi registrada a presença dos representantes classistas Ubiratan Rebelo Nascimento, Sérgio Henrique Moraes Lopes e Darlan Sousa Silva; IV. O Presidente pediu para que o Secretário-Executivo fizesse a leitura da pauta da presente reunião. V. Iniciou-se a leitura da pauta comunicando que o Processo nº 069/2013 de Pâmela Cristina M. Carvalho não foi colocado em pauta, devido à ausência do Secretário de Segurança Pública, Dr. César Roberto Simoni de Freitas, a quem cabe a manifestação; VI. Informou que, no que se refere aos processos já deliberados pelo Egrégio Conselho, os quais retornaram da Secretaria da Administração - SECAD (Despacho nº 1.737/2016/SECAD) serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, tendo em vista a ausência de previsão legal de reanálise e considerando a soberania das decisões do Colegiado; VII. Informou-se ainda que a Secretaria-Executiva está fazendo as devidas correções nas atas e ementas, quando necessário; VIII. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a leitura da Ata de nº 60. Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade; IX. O Delegado Geral da Polícia Civil sugeriu que até definir o Gerente de Operações, seu suplente seja o Diretor da Polícia da Capital ou o Diretor da Polícia do Interior. X. Por questão de ordem, o Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira questionou quanto a possibilidade da Delegada de Polícia, Juliana Moura Amaral Quintanilha, estar impedida de ocupar o cargo de membro no Conselho Superior da Polícia Civil, uma vez que não se encontra na função de delegada, mas sim de Corregedora Adjunta. O Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz leu o Regimento Interno do Egrégio Conselho e afirmou não se tratar de um impedimento. A pedido do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, o Presidente deixou essa questão sobrestada para a próxima reunião, na presença do Secretário de Segurança Pública, Dr. Cesar Roberto Simoni de Freitas; XI. Houve a redistribuição dos processos que se encontravam com o Corregedor Geral da Polícia Civil, a qual ocorreu da seguinte forma: Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processos nº 011/2016, 131/2015, 036/2015, 391/2014, 280/2014, 156/2014 e 075/2011; Conselheira Suzi Francisca da Silva - Processos nº 020/2016, 157/2015, 039/2015, 403/2014, 301/2014, 158/2014 e 077/2013; Conselheira Raimunda Bezerra de Souza - Processos nº 029/2016, 165/2015, 066/2015, 437/2014, 302/2014, 172/2014 e 102/2013; Conselheira Juliana de Moura Amaral Quintanilha - Processos nº 038/2016, 174/2015, 075/2015, 480/2014, 318/2014, 189/2014 e 109/2013; Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira - Processos nº 047/2016, 137/2013, 203/2014, 322/2014, 570/2014, 084/2015 e 183/2015; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar - Processos nº 056/2016, 196/2015, 093/2015, 613/2014, 328/2014, 264/2014 e 082/2014; Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto - Processos nº 201/2015, 111/2015, 654/2015, 339/2014, 266/2014 e 091/2014; Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz - Processos nº 002/2016, 122/2015, 031/2015, 348/2014, 279/2014 e 126/2014; XII. Às 16hrs00min, o Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto se ausentou, sendo substituído pelo suplente, Marcelo Diniz Cunha; XIII. O Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto retornou à reunião às 17hrs03min; XIV. O Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar retirou de pauta o Processo nº 016/2014 tendo como interessada Suzi Francisca da Silva; XV. Foi dado intervalo das 17hrs35min às 18hrs10min; XVI. O Presidente se retirou às 18hrs21min, passando a presidência ao Vice-Presidente. XVII. O Processos nº 197/2014 e 028/2015 foram retirados de pauta pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, devendo ser apresentados na próxima reunião. ORDEM DO DIA: 01. Conselheira Suzi Francisca da Silva - Processo nº 217/2014 de Antônio Belo da Silva. Trata-se de pedido de vistas, tendo como relator o Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira. Por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "G", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão

Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. Em seu voto o Conselheiro Fábio Augusto Simon leu o artigo 7º, §2º da Lei nº 1.545/2004, que trata do afastamento mediante convênio e que impõe ao Policial Civil o exercício de atividades próprias de seu cargo de origem, o que contribui com seu entendimento de que para fins de progressão na carreira policial civil deve-se contar apenas o tempo em que o servidor esteve no cargo em que se pleiteia a progressão ou o enquadramento, e entendendo já há algum tempo como cargo efetivo. 02. Conselheira Suzi Francisca da Silva - Processo nº de 424/2014 de Alexandra Cristina da Silva. Trata-se de pedido de vistas, tendo como relator o Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira. Por maioria, Nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Classe Especial, Referência "G", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional; 03. Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha - Processo nº 563/2014 de Wanderlei de Deus Teixeira (ordem judicial). Por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Suzi, deliberou-se pela procedência do pedido para o Enquadramento no Padrão I, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 04. Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira - Processo nº 564/2014 de Wanderlei de Deus Teixeira (ordem judicial). Por unanimidade, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "L", nos termos do voto do relator. 05. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 325/2014 de Rodrigo Nasser da Silva. Trata-se de processo com pedido de vistas, tendo como Relator o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. Por unanimidade, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "G", nos termos do voto do divergente. 03. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 007/2016 de Jucelino Marinho Pereira. Por unanimidade, autorizou-se a Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos do voto do relator. 04. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 249/2014 de Elane Tomaz da Silva. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "F", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 05. Conselheira Suzi Francisca da Silva - Processo nº 457/2014 de Rainel Barbosa Neto. Por maioria, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "H", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 06. Conselheira Verônica Tereza Carvalho Costa - Processo nº 208/2014 de Ludovico Maranhão Monteiro Filho. Por unanimidade, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "L", nos termos do voto da relatora. 07. Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha - Processo nº 006/2013 de José Portilho Guimarães. Por unanimidade, manteve-se a decisão quanto ao Enquadramento na Referência "L" a partir de 1º de março de 2005 como já havia se pronunciado o Colegiado em 26 de março de 2014, uma vez que o Conselho Superior da Polícia Civil não funciona como órgão recursal; 08. Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto - Processo nº 178/2014 de Levi Ribeiro de Sousa. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "G", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 09. Conselheiro Fábio Augusto Simon - Processo nº 362/2014 de Raimundo Nonato Rodrigues Rangel. Por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, deliberou-se pela procedência do pedido para o Enquadramento no Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 10. Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira - Processo nº 250/2014 de Antônio Cardoso de Castro. Colocado

em votação, o Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz pediu vistas. 11. Conselheira Suzi Francisca da Silva - Processo nº 501/2014 de Antônio Felix Ferreira da Silva. Por maioria, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pela procedência parcial do pedido para enquadramento na Referência "I". Na oportunidade o Conselheiro Fábio Augusto Simon disse que parece ser imprópria a utilização da expressão "de ofício" em casos onde houve a provocação do interessado, porque o direito deferido continuou sendo da mesma espécie pleiteada. O conselheiro explicou que se em razão do transcorrer do tempo hoje o interessado já possui direito a ascensão horizontal superior a que havia pedido inicialmente, é óbvio que o relator pode votar favorável e corrigir o direito. O Conselheiro finalizou que importante mesmo é saber que o Conselho não pode agir de ofício concedendo progressão diversa da pleiteada, sem a emenda do interessado, lembrando da deliberação constante no item 09 da Ata nº 50 que exige emenda caso o interessado queira pleitear novo direito. A Conselheira Suzi Francisca da Silva pediu para constar em ata que até o presente momento todos os processos foram julgados com o termo "de ofício" quando em razão do transcorrer do tempo, houve a concessão de direito superior ao pedido inicial. 12. Conselheira Verônica Tereza Carvalho Costa - Processo nº 252/2014 de Gláucia Maria Dias Fernandes. Por maioria, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "H", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 13. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar - Processo nº 483/2014 de Fransber Alves de Oliveira. Por unanimidade, nos termos do voto do relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento na Referência "I". Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pela procedência do pedido para o Enquadramento no Padrão I, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 14. Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto - Processo nº 248/2014 de José Ivan Farias de Oliveira. Colocado em votação, o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pediu vistas. 15. Conselheiro Fábio Augusto Simon - Processo nº 363/2014 Jorge Batista Pinheiro. Por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Suzi, deliberou-se pela procedência do pedido para o enquadramento no Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Juliana Moura Amaral Quintanilha, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. XVII. Às 19horas06min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

##### PORTARIA SPC Nº 051, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

##### RESOLVE:

Retificar a Portaria SPC nº 039, de 20 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4.608, de 27 de abril de 2016, que trata das férias da servidora DILZETE MACHADO DE CARVALHO;

Onde se lê: período compreendido entre os dias "28/04/2016 a 27/05/2016", referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Leia-se: período compreendido entre os dias "04/07/2016 a 02/08/2016", referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas-TO, 02 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA/SETAS Nº 98, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOEL PEREIRA GUEDES., nº funcional 11226820 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 009/2014, Processo nº 2013 4100 000.128, firmado com a empresa, R L COELHO - ME inscrita no CNPJ sob o nº: 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO SOUZA SILVA, nº funcional 3270284, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular JOEL PEREIRA GUEDES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 03 de junho de 2016.

**PORTARIA/SETAS Nº 99, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES nº funcional 951708-6, Assessor Especial X, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 016/2016, Processo nº 2016 41000 000.089, firmado com a empresa, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290.0001-57.

II. Contrato nº 017/2016 Processo nº 2016.41000.000.089, firmado com a empresa C.F. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº: 04.853.505/0001-50.

III. Contrato nº 018/2016, Processo nº 2016.41000.000.089, firmado com a empresa, PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 36.128.880/0001-59.

IV. Contrato nº 019/2016, Processo nº 2016.41000.000.089, firmado com a empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº: 06.015.659/0001-06.

V. Contrato nº 025/2016, Processo nº: 2016.41000.000.089, firmado com a empresa, SCLAN MALHAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.468.738/0001-74

Art. 2º Designar a servidora VANDERLUCIA FERREIRA TRINDADE nº funcional 1035932, Analista de Desenvolvimento Social, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular SUELY MOTA RODRIGUES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 03 de junho de 2016.

**PORTARIA/SETAS Nº 100, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, CLAILDA SOUSA LUZ SALES nº funcional, 9520993, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 057/2011, Processo nº 2011 4100 000.545, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º Designar a servidora, WHÁTINA MOTA S. RIBEIRO nº funcional, 806496-5 como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular: CLAILDA SOUSA LUZ SALES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 03 de junho de 2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000.089

Contrato nº: 019/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda. ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico. (banner, blocos, cartazes).

Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Elementos de Despesas
42650 08243116141360000	0237005784	33.90.30
42650 08244116141330000	0237005324	
42650 08244116141410000	0237001299	

Valor R\$ 2.210,80 (dois mil duzentos dez reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 02/06/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral- Contratante

Renato da Silva Barreto Júnior - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Suely Mota Rodrigues

Nº Funcional: 951708-6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000.089

Contrato nº: 016/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: O & M Multivisão Comercial - EIRELI - EPP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico. (planfetos).

Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Elementos de Despesas
42650 08243116141360000	0237005784	33.90.30
42650 08244116141330000	0237005324	
42650 08244116141410000	0237001299	

Valor R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 02/06/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral- Contratante

Marcio Magalhães - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Suely Mota Rodrigues

Nº Funcional: 951708-6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000.089

Contrato nº: 017/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: C.F da Silva - ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico. (bloco, folder, envelope, Pasta Personalizada).

Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Elementos de Despesas
42650 08243116141360000	0237005784	33.90.30
42650 08244116141330000	0237005324	
42650 08244116141410000	0237001299	

Valor R\$ 21.901,00 (vinte um mil novecentos e um reais)

Data da assinatura: 02/06/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral- Contratante

Cilso Fernandes da Silva - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Suely Mota Rodrigues

Nº Funcional: 951708-6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000.089

Contrato nº: 018/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Prime Solution Soluções em Impressões - EIRELI - ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico. (certificados, crachás)

Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Elementos de Despesas
42650 08243116141360000	0237005784	33.90.30
42650 08244116141330000	0237005324	
42650 08244116141410000	0237001299	

Valor R\$ 1.925,00 (Hum mil novecentos vinte e cinco reais)

Data da assinatura: 02/06/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral- Contratante

Rosana Ribeiro Ltda. - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Suely Mota Rodrigues

Nº Funcional: 951708-6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000.089

Contrato nº: 25/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Sclan Malhas Ltda. - EPP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de confecção de camisetas.

Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Elementos de Despesas
42650 08243116141360000	0237005784	33.90.30
42650 08244116141330000	0237005324	
42650 08244116141410000	0237001299	

Valor R\$ 2.713,60 (Dois mil setecentos treze reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 02/06/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral- Contratante

Claudio Fernandes Azeredo - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Suely Mota Rodrigues

Nº Funcional: 951708-6

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 41000 000.053

Contrato nº: 021/2012

Aditivo: 4º (Quarto)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Policard Systems e Serviços S.A

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº: 021/2012 e Alterar a Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária: 41010 0812211122281000, 42650 082441161413330000, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0100666666 e 0237005324

Data da assinatura: 23/05/2016

Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Andresa Rocha Rosara - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Ueldo da Silva Neves

Número funcional: 112366981

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO

**RESULTADO DO FÓRUM DA ELEIÇÃO  
DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO informa o Resultado do Fórum da Eleição das entidades Não Governamentais, ocorrido no dia 30 de Maio de 2016, para a composição do CEAS-TO na gestão Não Governamental-Biênio 2016-2018.

**1 - Entidades e Organizações de Assistência Social:**

- Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN  
- Federação das APAES do estado do Tocantins - FEAPAES-TO  
Entidades Civis eleitas por aclamação para titularidade.

**2 - Organizações e Representantes de Usuários dos Serviços da Assistência Social:**

Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOMTO.  
Pastoral da pessoa Idosa.

**3 - Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS:**

- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO-  
- Conselho Regional de Psicologia - CRP 23ª Região/TO

Palmas-TO, 03 de Junho de 2016.

Comissão Eleitoral

Halana Santos da Silva Magalhães  
Divina Herly de Carvalho  
Maria de Jesus Barbosa Campos  
Weilian Inocência dos Santos Paiva

**ADAPEC**

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

**PORTARIA Nº 194, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados a partir desta data:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:
DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	829.396.831-15	938212-4	Unidade Local de Araguaína	Delegacia Regional Araguaína
ELVIS GRIGOLO	021.198.379-96	11205741-1	Unidade Local de Guaraí	Delegacia Regional de Colinas do Tocantins
FERNANDO LOIOLA NUNES	022.856.833-16	11456744-1	Unidade Local de Augustinópolis	Delegacia Regional de Araguatins
GABRIEL ROCHA FREITAS DE CAMPOS	705.525.681-04	11163690-2	Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Gerência de Sanidade Animal
GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO	876.609.621-91	990957-1	Gerência de Inspeção Animal	Delegacia Regional de Taguatinga
HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA	859.923.211-87	974186-2	Unidade Local de Araguaína	Delegacia Regional Araguaína
JOELSON CHAVES DA SILVA	564.595.213-87	675067-3	Unidade Local de Silvanópolis	Delegacia Regional de Porto Nacional
JOSÉ JÚNIOR GONÇALVES DOS SANTOS	853.736.724-91	967182-3	Unidade Local de Araguaína	Delegacia Regional Araguaína
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	022.161.803-19	1268163-3	Unidade Local de Nova Olinda	Delegacia Regional de Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor EDMILSON MARINHO DOS SANTOS, CPF: 195.250.281-00, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 263075-3, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa) para a Delegacia Regional de Pedro Afonso (barreira fixa), a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços referentes à Seguro - DPVAT - Lacs e Multas de veículos da ADAPEC-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 74/2016, de 01 de maio de 2016, emitido pela Assessoria Jurídica da ADAPEC/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços referentes à Seguro - DPVAT, Lacs e Multas de veículos da ADAPEC-TO, no valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme processo 2016.34430.002047.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2016.34430.20.122.1133.4261.0000, Natureza de Despesa 33.90.39/33. 90. 30 e Fonte de recurso 010066666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 197, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula funcional nº 11142898-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 16/2016, vinculado ao processo nº 2016.34430.002774, firmado com a empresa CELSINHO VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.707.442/0001-26.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;  
II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor MARNE NOLETO SALES, matrícula funcional nº 881147-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O Contrato nº 23/2011 e seus respectivos Termos Aditivos do Processo nº 2011.3443.002558, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora EVA SOUSA DE ARISTEU, ONDE SE LÊ: a Senhora EVA SOUSA DE ARISTEU, brasileira, portadora da identidade nº 613.245 SSP/GO e CPF nº 451.792.202-20, LEIA-SE: Senhora EVA SOUSA DE ARISTEU, representada por sua procuradora a Senhora EDILEUSA SOUSA ARISTEU, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 006.824 SSP/TO e inscrita no CPF nº 244.215.292-49, residente e domiciliada na cidade de Couto Magalhães-TO.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 17/2016.  
 PROCESSO: Nº 2016.34430.002777  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 LOCADOR: ADOLFO NUNES DA COSTA.  
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Manoel Matos, Quadra 37, Lote 03-04, no município de Sampaio-TO.  
 VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais. Total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
 FONTE: 0240666666.  
 VIGÊNCIA: 01/08/2016 até 31/07/2017.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016.  
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 ADOLFO NUNES DA COSTA - Proprietário do imóvel urbano.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa TALITA STEFANI FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.215.247/0001-77, que atualmente encontra-se sediada em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a comparecerem à AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, para tomarem conhecimento do inteiro teor da Decisão do Recurso Administrativo interposto pela notificada.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, tomar as seguintes providências:

- INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios.

- Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Publique-se.

Palmas-TO, 19 de maio de 2016.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais da empresa MH CAVALCANTE NETO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.908.841/0001-90, que atualmente encontra-se sediada em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita a ser encaminhada à sede do IBAMETRO - BA, situada à Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, CEP 41.830-020, Salvador - BA, telefone: (71) 3116-3187, Fax: (71) 3345-6810, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ibametro@bahia.ba.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá ao IBAMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se.

Palmas-TO, 01 de junho de 2016.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA JURÍDICA /AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA DECISÃO	VALOR DA MULTA*
21742/2013	Embrascol - Com. e Serviços Ltda.	01.186.099/0003-92	2616711	04-08-2014	R\$ 1.152,00
21743/2013	Embrascol - Com. e Serviços Ltda.	01.186.099/0003-92	2616712	04-08-2014	R\$ 1.152,00

\* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas-TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO E ABERTURA  
DE PRAZO PARA RECURSO

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente estão sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, sobre a DECISÃO HOMOLOGADA no Processo Administrativo e a multa correspondente, abrindo-se o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para caso queiram, apresentarem recurso administrativo, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do recurso, o processo terá o seu andamento no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas-TO, 13 de maio de 2016.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
214/2015	ALVES & NUNES COM. VAR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	21.399.269/0001-62
1173/2013	ROGERIO A. DA SILVA - ME	10.971.392/0001-90
1171/2013	ROGERIO A. DA SILVA ME	10.971.392/0001-90
1102/2013	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	04.595.788/0001-87
1945/2014	AMARAL & GUIMARÃES LTDA	12.764.193/0001-36
296/2016	RONAS BRITO FERNANDES	23.781.071/0001-74
1066/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA - ME (ALTERNATIVA)	11.857.131/0001-06
1160/2013	BEILA LUSTOSA CAMPO	12.115.514/0001-71
3035/2015	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	22.386.146/0001-50
1033/2013	HAILA GONÇALVES DE AGUIAR	97.526.792/0002-55
2155/2013	FOS BOI PLUS IND. E COM. DE SAL MINERAL-LTDA-ME	06.338.197/0001-50

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

### PORTARIA/AGETO Nº 203, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 17 de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, matrícula nº 272234-2, Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 01/06/2016 a 30/06/2016, 30 (trinta) dias, restando 14 (quatorze) para fruí-los em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas-TO, aos dois dias do mês junho de dois mil e dezesseis.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para as obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 455, trecho: TO-080/Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 06 de junho de 2016.

## BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

### PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 037, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.632, de 03 de junho de 2016, referente a alteração da Instrução Normativa nº 006, de 14 de dezembro de 2015 e fixa critérios de renegociação da linha de Crédito Assistência Financeira ao Servidor Público.

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Esta Instrução Normativa retroage os seus efeitos a data de 14 de dezembro de 2016";

LEIA-SE: "Art. 2º Esta Instrução Normativa retroage os seus efeitos a data de 14 de dezembro de 2015".

## DETRAN

Presidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA**

### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 304/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO a decisão final proferida no bojo dos autos da Sindicância Administrativa nº 016/2015, instaurada através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 565/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.442, datado de 21 de Agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores EDUTRAN, empresa credenciada ao DETRAN-TO, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 016/2015, pela inobservância dos deveres descritos no art. 10, inciso IV e pela transgressão do disposto no art. 31, inciso I, ambos constantes da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Art. 2º APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao instrutor de trânsito JONATAS MARQUES RESPLANDES, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 016/2015, pelo cometimento da infração prevista no art. 34, inciso I da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Art. 3º APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Diretor de Ensino KLEIDSON GOMES DE SOUSA, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 016/2015, pelo cometimento da infração prevista no art. 32, inciso I da Resolução 358/2010 - CONTRAN.

Art. 4º APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Diretor Geral RAFAEL SOUZA SILVA, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 016/2015, pela inobservância dos deveres descritos no art. 10, inciso IV e pela transgressão do disposto no art. 31, inciso I, ambos constantes da Resolução 358/2010 do CONTRAN.

Art. 5º Dê ciência aos sindicatos através da Corregedoria do DETRAN/TO e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as anotações cabíveis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2016.

### PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 316/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa - S.A. nº 003/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 086/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.572, de 03 de março de 2016;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, membro da S.A. nº 003/2016, através da PORTARIA CCI Nº 674 - EX, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.624, de 19 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DARLIS TAVARES DE SOUZA, Mat. 51515-3 para, em substituição do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, Mat. 238251, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa - S.A. nº 003/2016, na qualidade de membro, permanecendo os demais componentes da Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 317/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2016, através da Portaria/DETRAN/GAB/PRES nº 23/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.560, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o servidor ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2 foi designado para atuar como Membro Suplente da Comissão de Processo Administrativo nº 003/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 240/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.608, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, membro do PAD. nº 003/2016, através da PORTARIA CCI Nº 674 - EX, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.624, de 19 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2 para, em substituição do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, Mat. 238251, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2016, na qualidade de membro, permanecendo os demais componentes da Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 318/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa - S.A. nº 002/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 022/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.572, de 03 de março de 2016;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, Presidente da S.A. nº 002/2016, através da PORTARIA CCI Nº 674 - EX, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.624, de 19 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3, para, em substituição do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, Mat. 238251, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa - S.A. nº 002/2016, na qualidade de membro.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, Mat. 1283480-1, para atuar como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa - S.A. nº 002/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 320/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa - S.A. nº 004/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 153/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.582, de 17 de março de 2016;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, Presidente da S.A. nº 004/2016, através da PORTARIA CCI Nº 674 - EX, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.624, de 19 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS SOARES LUZ, Mat. 11160861, para, em substituição do servidor JOÃO ELOI CARDOSO, Mat. 238251, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa - S.A. nº 004/2016, na qualidade de membro;

Art. 2º DESIGNAR o servidor RAYNNELL FERREIRA BARBOSA, Mat. 11233699-1, para atuar como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa - S.A. nº 004/2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 322/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 149/2016, publicada no DOE nº 4.588, de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2016, realizada através do Memorando nº 003/2016, para que o prazo para conclusão do citado PAD seja prorrogado;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2016 pelo período de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo e elucidação do feito, com fulcro no art. 179 da Lei nº 1.818/2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 328/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa - S.A. nº 027/2015, através da Portaria/DETRAN/GAB/PRES nº 706/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.470, de 02 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da Presidente da Comissão de Sindicância, realizada através do Ofício nº 007/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3, para, em substituição da servidora ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO, Mat. 533248, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa - S.A nº 027/2015, na qualidade de Presidente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 329/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO a decisão final proferida no bojo dos autos da Sindicância Administrativa nº 009/2015, instaurada através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 359/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.397, datado de 19 de Junho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Diretor Geral MARCIO CRISTIANO NOVAIS DE CARVALHO e ao Centro de Formação de Condutores NACIONAL, credenciados ao DETRAN-TO, submetidos ao Processo de Sindicância Administrativa nº 009/2015, por negligência na fiscalização das atividades dos instrutores nos serviços administrativo de sua responsabilidade direta, prevista no art. 31 da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Art. 2º APLICAR a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA às instrutoras de trânsito CLÁUDIA VICENTE GALVAO e MARCÉLIA DA SILVA, submetidas ao Processo de Sindicância Administrativa nº 009/2015, por negligência na transmissão das normas constantes da legislação de trânsito, bem como o descumprimento das atribuições previstas no art. 34 da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Art. 3º Dê ciência aos sindicatos através da Corregedoria do DETRAN/TO e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as anotações cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 335/2016**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE;**

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato os servidores, ADILSON CASTRO DA SILVA, matrícula Nº 496290, ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula Nº 813890, AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula Nº 3981872 e como suplente LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula Nº 11199512, para fiscalizarem o contrato Nº 06/2016 referente ao processo nº 2015.3247.000202 relativo à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via web para fornecimento de combustíveis, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 300/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 336/2016**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE;**

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato os servidores, ADILSON CASTRO DA SILVA, matrícula Nº 496290, ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula Nº 813890, AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula Nº 3981872 e como suplente LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula Nº 11199512, para fiscalizarem o contrato Nº 35/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000017 relativo à aquisição de serviços - gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, serviços, acessórios, lubrificantes e outros materiais e serviços, operada através de utilização de sistema via Web, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 130/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 337/2016**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato os servidores, ADILSON CASTRO DA SILVA, matrícula Nº 496290, ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula Nº 813890, AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula Nº 3981872 e como suplente LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula Nº 11199512, para fiscalizarem o contrato nº 05/2014 referente ao processo nº 2014.3247.00008, relativo locação de veículos, firmado com a empresa Locadora de Veículos Araguaia LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 290/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 354/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSE MIGUEL BORGES inscrito(a) no CPF nº 609.974.436-34 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de Junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 364/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALDEMIR SEVERINO BATISTA inscrito(a) no CPF nº 370.737.372-04 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 24 de Maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 365/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) GUILHERME BARCELOS DE C A OLIVEIRA inscrito(a) no CPF nº 037.545.421-76 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 24 de Maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 368/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor PAULO HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO inscrito no CPF nº 031.333.211-88 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração NºA015134475.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 02 de Maio de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 371/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ELMO AMORIM CALADO inscrito(a) no CPF nº 715.424.344-91 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de Junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 372/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARISE LEMES DALUZ inscrito(a) no CPF nº 137.370.071-87 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de Junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 373/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) SAMUEL DA COSTA NEVES inscrito(a) no CPF nº 099.746.601-49 pelo prazo de 01 (Um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de Junho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 376/2016.**

Revoga o Edital de Credenciamento de Pátio - Nº 01/2016, de 26 de janeiro de 2016 e seus efeitos.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a disposição prevista no Parágrafo 4º do art. 271 do CTB, incluído pela Lei 13.281/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PÁTIO - Nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.550, de 29 de janeiro de 2016, tornando-o totalmente sem efeito, face imposição normativa disposta no Parágrafo 4º do art. 271 do CTB, incluído pela Lei 13.281/2016, publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2016, data em que iniciou a eficácia da vigência, que define que os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo poderão ser realizados por órgão público, diretamente, ou por particular contratado por licitação pública, sendo o proprietário do veículo o responsável pelo pagamento dos custos desses serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2015.3247.000315  
 CONTRATO: 04/2016  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
 CONTRATADO: OST Services Comércio e Prestação de Serviços LTDA - EPP  
 OBJETO: Treinamento para solução de virtualização *VMware* e *Software de Backup Veeam*.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 268.490,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1135.4263, Natureza da Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.39, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
 MODALIDADE: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nºs 01/2015 - DEC e 14/2014 do Comando de Operações Navais  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO a Sra. Rosângela Martins e o Sr. Josiel Santos Cupertino ambos representantes da empresa.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2015.32470.242  
 CONVÊNIO: 01/2015  
 CONVENIENTES: Município de Gurupi - TO e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.  
 OBJETO DO TERMO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado de CTB, nos termos de seu art. 25, parágrafo único, e na relação mútua entre os órgãos Executivos e Municipais de Trânsito com delegações de competência, previstas nos art. 22, inciso XIII, 23, inciso III e 24, inciso XII, do CTB, respectivamente e previsões nas Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008 e 371/10.  
 Base Legal: Processo 242/2015, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e do art. 25 da Lei 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.  
 DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2016  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28 de maio de 2016, e como termo final, o dia 27 de maio de 2017.  
 Valor: O presente convenio será celebrado sem ônus para as partes convenientes, havendo apenas a distribuição da receita arrecadada proveniente das multas aplicadas.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2014.32470.000553  
 CONTRATO: 08/2014  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
 CONTRATADA: Sumay da Costa Freitas  
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Cristalândia-TO  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.099,90 (dois mil e noventa e nove reais e noventa centavos)  
 VALOR ANUAL: R\$ 25.198,80 (vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2016, e como termo final, o dia 26 de maio de 2017.  
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 010/2014  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e a Sra. Sumay da Costa Freitas

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROWSKI**

**PORTARIA/GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 036/2016.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 23/2016 publicada no Diário Oficial nº 4.4.621 do dia 16 de maio de 2016, que trata do ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, que autoriza a concessão de adiantamento para aplicação de recursos, tendo como responsável Carlos Roberto de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, seus efeitos ao dia 16 de maio de 2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 037/2016.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 24/2016 publicada no Diário Oficial nº 4.4.621 do dia 16 de maio de 2016, que trata do ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, que autoriza a concessão de adiantamento para aplicação de recursos, tendo como responsável Carlos Roberto de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, seus efeitos ao dia 16 de maio de 2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 375/AP, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado JOSÉ DO SOCORRO SOUSA, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002871  
 SEGURADO: JOSÉ DO SOCORRO SOUSA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde.  
 MATRÍCULA: 204939/1  
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 PADRÃO: IX  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.406,61  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 388/AP, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 10628-59.2015.4.01.4300, de 18 de dezembro de 2015, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A NERIVAN CORREIRA DOS SANTOS, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001021

INTERESSADA: NERIVAN CORREIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 129615/9

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "F"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 408/PE, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 13 de janeiro de 2016, ao cônjuge RAIMUNDO NONATO SOARES, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/2483/001297

EX-SEGURADA: JACI GOMES SOARES

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

MATRÍCULA Nº: 183870/3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

COTA DO BENEFÍCIO: 100%

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.466,95

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/01/2016

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 417/AP, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 1968-42.2016.4.01.4300, de 30 de março de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A AMUJACI DA LUZ COSTA, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001274

INTERESSADA: AMUJACI DA LUZ COSTA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 36919/5

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

Nível: I

REFERÊNCIA: "F"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 418/AP, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 3173-09.2016.4.01.4300, de 09 de maio de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A MILARINA AGUIAR DE ARAÚJO, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001642

INTERESSADA: MILARINA AGUIAR DE ARAÚJO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MATRÍCULA: 127230/6

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente B

Nível: III

REFERÊNCIA: "A"

CARGA HORÁRIA: 174 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.376,84

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 425/AP, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 0002269-86.2016.4.01.4300, de 02 de maio de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001669

INTERESSADA: MARIA SANTANA DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

MATRÍCULA: 121657/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "K"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,03

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

**PROCESSO Nº: 2015/24830/002787**

INTERESSADA: MARIA DOS ANJOS PEREIRA MIRANDA PIMENTEL

ASSUNTO: Pensão Por Morte

DESPACHO Nº 3632/2016

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 1072/2016, de 09 de maio de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1742/2016, de 10 de maio de 2016 (fls. 52/56), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, constante do Requerimento (fl. 02), em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

III - FORNECER a Certidão de Tempo de Contribuição, relativa ao período de 11/05/1995 a 23/02/1996.

**NATURATINS**Presidente: **HERBERT BRITO BARROS****INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 003/2016,  
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a documentação necessária, coordenação e supervisão do estágio curricular supervisionado obrigatório no Naturatins, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Ato nº 94-NM, publicado em 27 de janeiro de 2016 no Diário Oficial Estadual nº 4.548, e

Considerando a necessidade de regulamentar o ingresso de alunos no estágio supervisionado no Naturatins;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe acerca do estágio de alunos e dá outras providências;

Considerando o interesse do Naturatins em colaborar com a formação educativa dos alunos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático,

**RESOLVE:**

Art. 1º O estágio supervisionado, que tem por objetivo possibilitar o treinamento, aperfeiçoamento técnico-científico e relacionamento humano, necessários para a formação profissional do aluno e de acordo com o projeto pedagógico do curso no qual ele esteja matriculado, será regulamentado por esta Instrução Normativa.

Art. 2º Fica estabelecida a obrigatoriedade de assinatura de Termo de Acordo de Cooperação entre a Instituição de Ensino interessada e o Naturatins, para aceitação de estagiários no órgão.

Parágrafo único: As instituições de ensino que tenham Acordo de Cooperação firmado com o Naturatins para realização de estágios supervisionados ou qualquer outro tipo de documento com a mesma finalidade, devem procurar o órgão no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Instrução Normativa para ajustarem-se, sob pena de terem esses documentos revogados imediatamente após transcorrido o prazo supramencionado.

Art. 3º Fica criada a Coordenação de Estágios do Naturatins.

I - À Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP cabe a coordenação dos estágios;

II - ao Setor de Recursos Humanos cabe:

- a) receber dos setores diretivos as demandas por estágios;
- b) protocolar o recebimento dos documentos;
- c) cadastrar, criar e manter atualizado o dossiê;
- d) monitorar as listas de frequência;
- e) manter atualizada a demanda por vaga;
- f) encaminhar à ASTEP o Termo de Encerramento de Estágio para oficialização do ato;
- g) tomar todas as providências operacionais necessárias para o bom desempenho das atividades do estagiário bem como sua convivência no Instituto.

III - aos setores diretivos das agendas verde, azul e marrom, bem como do setor de administração e finanças e assessorias cumpre:

- a) apresentar demanda por estagiários com respectivos perfis para o Setor de Recursos Humanos;
- b) designar o(s) supervisor(es) responsável(is) por estagiário.

IV - ao coordenador de estágios cabe a gestão dos Termos de Acordo de Cooperação dos estágios firmados.

§1º A ASTEP deverá indicar funcionário efetivo da equipe com nível acadêmico de mestrado e/ou doutorado para coordenar as atividades de estágios no órgão e fazer gestão dos Termos de Acordo de Cooperação firmados junto às Instituições de Ensino.

§2º Cada estagiário será supervisionado por um técnico qualificado, do quadro de servidores efetivos, na área pretendida para acompanhamento, orientação e avaliação do estagiário em conformidade com o Plano de Estágio.

Art. 4º O estágio supervisionado no âmbito do Naturatins será admitido na modalidade de estágio obrigatório.

§1º O estágio será obrigatório quando definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária seja requisito para aprovação e obtenção de diploma;

§2º O estágio obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;

§3º A aceitação de estagiários fica condicionada à existência de vaga e observância do Plano de Estágio.

Art. 5º Para efeito da concessão de estágio supervisionado, o expediente será formalizado mediante Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário, o Naturatins e a instituição de ensino, no qual serão estabelecidas as seguintes condições para sua realização:

I - a duração do estágio não excederá 02 (dois) anos, consideradas todas as prorrogações;

II - a jornada de atividade de estágio, de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, não poderá conflitar com os horários de aulas, provas e outras atividades didáticas regulares do curso;

III - a previsão de redução da carga horária do estágio à metade somente será possível quando da realização de avaliações periódicas ou finais pela instituição de ensino, a fim de garantir o bom desempenho do aluno;

IV - o Naturatins não arcará com despesas decorrentes de contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário

a) o estagiário deverá apresentar comprovação de contratação de seguro contra acidentes pessoais antes do início do estágio.

b) o valor do seguro deverá ser compatível com os valores de mercado e com vigência para todo o período do estágio.

art. 6º Durante a realização do estágio, o estagiário sujeitar-se-á ao regulamento do Naturatins e pautará sua conduta técnica em conformidade com a orientação do supervisor e do coordenador de estágio do Instituto.

Art. 7º Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar o seu aprendizado, visando sua qualificação durante o processo de formação e aprendizagem.

Art. 8º Cabe aos supervisores acadêmicos e do Naturatins, além da responsabilidade ética e técnica, o dever de:

I - avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento de estágio;

II - acordar conjuntamente o início do estágio e a inserção do estudante no campo de estágio;

III - planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio e estabelecer um cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no Plano de Estágio;

IV - atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.

Art. 9º Somente poderão participar da atividade de estágio supervisionado obrigatório os alunos que estiverem frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior que tenham Acordo de Cooperação firmado com o Naturatins, conforme estabelece o art. 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único: Os alunos somente poderão realizar a atividade de estágio supervisionado obrigatório quando comprovadamente matriculados no mínimo em um dos quatro últimos semestres do curso.

Art. 10 Para ingresso de alunos em estágio supervisionado obrigatório deverão ser apresentados os seguintes documentos no Setor de Recursos Humanos:

I - Original:

a. 01 (uma) foto 3x4 recente;

b. declaração de matrícula, que deverá ser apresentada a cada semestre e frequência do estudante que deverá ser expedida pela instituição de ensino;

c. Termo de Compromisso elaborado pela instituição de ensino e assinado conjuntamente pelos respectivos representantes e pelo estagiário;

d. Plano de Estágio acordado entre as partes e devidamente assinado;

II - Original e cópia para serem autenticadas pelo Naturatins:

a. Cédula de identidade/RG e CPF;

b. comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, telefone ou energia elétrica);

c. contrato do seguro contra acidentes pessoais para o período equivalente ao estágio supervisionado.

Art. 11 O aluno admitido no estágio supervisionado que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos estará sujeito às penalidades legais.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Naturatins, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016.

Hebert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

## ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

### PORTARIA Nº 109/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Cancela a Licença de Ocupação que específica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Valmir Ferreira da Silva, às fls. 45, o qual requereu o cancelamento da Licença de Ocupação nº 03/2016, expedida em seu favor;

Considerando o parecer jurídico nº 331/2016, exarado às fls. 46/47, na qual a Assessoria Jurídica do ITERTINS, pautou pelo cancelamento da Licença de Ocupação nº 03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, a Licença de Ocupação nº 03/2016, expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 14 de janeiro de 2016, referente ao imóvel denominado Lote 36 do Loteamento P.A. Araguacema, 3ª Etapa ( Eletroenge), com área total de 32,0000 hectares, situado no município de Araguacema, em favor de Valmir Ferreira da Silva, no processo administrativo nº 2015.34511.000562.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento da Licença de Ocupação supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

### SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

#### ATA NÚMERO: 221

Despachos de 01 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 16/017018-4 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - Terrapalmas, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 16/021565-0 Investco S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/022345-8 Banco Bradesco S.A, 16/022438-1 Banco Bradesco S.A, 16/022534-5 Banco Bradesco S.A, 16/022536-1 Banco Bradesco S.A, 16/022537-0 Banco Bradesco S.A, 16/022538-8 Banco Bradesco S.A, 16/023370-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 16/023371-2 Banco Santander (Brasil) S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 16/023157-4 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 16/023480-8 Jad Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 16/001800-5 Javaés S/A Agropecuária, 16/002554-0 Cereais Vale Do Javaés Agroindustrial S/A, 16/022825-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 16/022956-1 Bonasa Alimentos S/A, 16/023049-7 Mcm - Agropecuária S/A, 16/023050-0 Orpasa Ouro Preto Agropastoril S/A, 16/023331-3 Agropecuária São Pedro S/A, 16/023332-1 Inga Agro Florestal S/A, 16/023333-0 Nova Fronteira Agropastoril S/A, 16/023334-8 Cia Agrícola E Pecuária Uirapuru, 16/023335-6 Agropecuária Baixo Amazonas S/A, 16/023654-1 Agropecuária Agua Branca S/A, 16/024669-5 Acreditar Tocantins Oncologia S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/003448-5 Agropecuária Brasil Palmeiras S/A, 16/003449-3 Agropecuária Brasil Raca S/A, 16/014604-6 Guerra Agropecuária S/A, 16/017716-2 Bonasa Alimentos S/A, 16/023079-9 Bonasa Alimentos S/A, 16/023197-3 Itafós Mineração S.A., 16/023312-7 Areia Energia S.A, 16/023376-3 Mcm - Agropecuária S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 16/001964-8 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, 16/023380-1 Agrícola Rio Galhã S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO: 16/019077-0 Sistema De Comunicação Do Tocantins Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 16/022964-2 Bonasa Alimentos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/001841-2 Odebrecht Ambiental S.A., 16/002608-3 Agronil Agropecuária Nova Invernada S.A., 16/003618-6 Companhia Siderurgica Vale Do Pindare S/A, 16/014586-4 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 16/022543-4 Abc Industria E Comercio S.A.- Abc Inco, 16/022554-0 Cnm- Companhia Nacional De Mineração, 16/022588-4 Socibe Energia S.A, 16/022589-2 Socibe Energia S.A, 16/022590-6 Socibe Energia S.A, 16/022591-4 Alvorada Energia S.A., 16/022592-2 Alvorada Energia S.A., 16/022593-0 Alvorada Energia S.A., 16/022598-8 Bonasa Alimentos S/A, 16/022959-6 Bonasa Alimentos S/A, 16/023067-5 Isamu Ikeda Energia S.A., 16/023068-3 Isamu Ikeda Energia S.A., 16/023069-1 Isamu Ikeda Energia S.A., 16/023070-5 Isamu Ikeda Energia S.A., 16/023071-3 Isamu Ikeda Energia S.A., 16/023072-1 Isamu Ikeda Energia S.A., 16/023073-0 Socibe Energia S.A, 16/023074-8 Socibe Energia S.A, 16/023212-0 Socibe Energia S.A, 16/023353-4 Editora Ftd S/A, 16/023381-0 Socibe Energia S.A, 16/023382-8 Alvorada Energia S.A., 16/023383-6 Alvorada Energia S.A., 16/023384-4 Alvorada Energia S.A., 16/024557-5 Telefônica Data S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 16/022923-5 Agua Limpa Energia S.A, 16/022957-0 Bonasa Alimentos S/A, PROCURAÇÃO: 15/041084-0 Liguigás Distribuidora S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 16/023016-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 16/023017-9 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 16/023018-7 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 16/023019-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 16/023156-6 Forasa Industria Alimenticia S/A, PROCURAÇÃO: 16/023903-6 Agrícola Rio Galhã S.A, 16/023904-4 Agrícola Rio Galhã S.A, 16/023905-2 Agrícola Rio Galhã S.A, 16/024558-3 Telefônica Data S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 16/003459-0 Mendes, Gontijo E Lagares Ltda, 16/017013-3 Sistema Manah De Comunicação Ltda, 16/017097-4 Dsa Engenharia Ltda, 16/017254-3 Jk Granitos & Mármore Distribuidora Ltda, 16/017323-0 Edilson C Da Silva - Me, 16/017464-3 A M Com Var De Prod Alimentícios Ltda, 16/017556-9 Silva E Nunes Encomendas Ltda, 16/017604-2 Gk Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/017811-8 Rodrigo Jose De Souza - Me, 16/017815-0 A. M. - Serviços De Agronomia, Consultoria E Elaboração De Projetos Ltda, 16/017829-0 Marca Auto Center Comércio De Peças E Serviços Automotivos Ltda, 16/018781-8

Jardim Alvorada Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/019460-1 N.V.B.U Construções Ltda, 16/021147-6 O2 Academia Ltda, 16/021632-0 Assis E Margarido Construtora E Incorporadora Ltda, 16/021655-9 Rodrigues E Serafim Ltda, 16/021755-5 Matheus Agropecuária Ltda, 16/022066-1 Isaac Dionisio Aguiar - Me, 16/022089-0 Sales E Alves Ltda, 16/022178-1 Enildo De Jesus Leite - Me, 16/022397-0 Santos E Gomes Da Silva Ltda, 16/022409-8 Ubt Comercial Agrícola Ltda, 16/022428-4 Milhomem & Brito Ltda, 16/022448-9 Ancora Palmas Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022450-0 Toca Serviços Oftalmológicos Ltda, 16/022468-3 Machados Consultoria Em Comunicação Ltda, 16/022478-0 Luiza Rodrigues Franco & Cia Ltda, 16/022530-2 Csl Energia Solar Ltda, 16/022548-5 Apollo Limpeza Ecológica E Estética Automotiva Ltda, 16/022569-8 V. V. A. Palmas Distribuidora De Cosméticos Ltda, 16/022766-6 V. V. L. Serviços Odontológicos Ltda, 16/022780-1 Flor De Acácia Consultoria Em Projetos Sociais Ltda, 16/022783-6 Cuidados Pediátricos Do Tocantins Ltda, 16/022793-3 Triunfo Ltda, 16/022799-2 Cad E Liberalino Ltda, 16/022854-9 Hidrautec Instaladora Ltda, 16/022869-7 Dr. Consulta Serviços Médicos Ltda, 16/022888-3 Etr Comercio De Produtos Naturais Ltda, 16/022909-0 Uniprev Serviços Póstumos Ltda, 16/022914-6 Real Park Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022915-4 Imperio Parafusos Ltda, 16/023010-1 M G Locações Transporte & Turismo Ltda, 16/023042-0 Auto Peças Goiás Norte Ltda, 16/023051-9 Edson Xavier De Oliveira E Cia Ltda, 16/023210-4 Center Tintas Ferragista Ltda, 16/023238-4 Araujo 'S Educacional Ltda, 16/023245-7 Luan Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/023255-4 Credpalmas Sociedade Fomento Comercial E Consultoria Empresarial Ltda, 16/023324-0 Edmilson Gomes - Me, 16/023913-3 G. G. Silva - Me, 16/024089-1 Supermercado Mota Ltda, 16/024091-3 Atacado Mota Ltda, 16/024139-1 Torres E Leite Ltda, 16/024340-8 Comercial Carvalho Ltda, 16/024439-0 Vieira & Oliveira Representacoes Comerciais Ltda, 16/024466-8 The Pub Bar E Restaurante Ltda, 16/024474-9 Castro E Fernandes Ltda, 16/024486-2 Freire & Castro Ltda, 16/024512-5 Lotérica Maria Sila Ltda, ALTERACAO: 15/040297-0 Wi Comércio De Alimentos Ltda, 16/000471-3 Zumbeatz Ltda - Me, 16/001844-7 Motosport Comércio Varejista De Peças E Serviços Ltda - Me, 16/001930-3 Agramoto Comércio De Veículos Ltda - Epp, 16/002149-9 Conceito Comercio De Roupas Ltda, 16/002177-4 Oliver Ltda - Me, 16/002299-1 Industria E Comercio De Cereais Moreira Ltda - Epp, 16/002382-3 Posto De Medicamento Santa Rita Ltda - Me, 16/002427-7 Toc Gelo Ltda Me, 16/002490-0 Sistema De Ensino Inteligente Ltda - Me, 16/002546-0 Hc Telas Ltda - Me, 16/002557-5 Moraes & Uzan Imagens E Diagnósticos Ltda, 16/002593-1 Bqz Industria E Comercio De Bebidas Ltda - Me, 16/002596-6 Triunfo Ltda - Me, 16/002597-4 Mdm Montagem Ltda Me, 16/002598-2 Santiago & Araujo Ltda - Me, 16/002610-5 Public Propaganda & Marketing Ltda - Epp, 16/003426-4 Suprema Consultoria Em Negocios E Oportunidades Ltda, 16/003702-6 3g Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 16/014760-3 Instituto De Doenças Renais Do Tocantins Ltda, 16/015215-1 Auto Som Car Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda - Me, 16/016996-8 Clinica Med Pet Comercio E Representações De Animais Ltda - Me, 16/017009-5 Smart Agri Serviços De Consultoria E Assessoria Agropecuárias Ltda, 16/017015-0 E. C. Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/017037-0 Diamante Alimentos Ltda, 16/017046-0 Top Lajes Ltda - Me, 16/017063-0 Edgar Gomes Ferreira & Cia Ltda - Me, 16/017065-6 Santa Maria Veículos Ltda - Me, 16/017067-2 Centro De Integração Escolar Dom Bosco Ltda - Me, 16/017244-6 Tocantins Comunicação Visual Ltda Me, 16/017245-4 Múltipla Papelaria Ltda - Me, 16/017246-2 Encanto Do Cerrado Confeções Ltda - Me, 16/017255-1 Clinica Medica Boa Sorte Ltda - Me, 16/017283-7 Top Participações E Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda, 16/017300-0 Auto Socorro Palmas Ltda - Me, 16/017322-1 Mil Transportes Ltda - Me, 16/017348-5 Gef- Grupo Educacional Futuro Ltda - Me, 16/017463-5 Mr Digitalizadora Ltda - Me, 16/017512-7 Brn Silva Transportes Ltda - Me, 16/017522-4 Rochedo Engenharia Ltda, 16/017524-0 Oliveira & Teodoro Ltda - Epp, 16/017537-2 Quartzo Locação, Empreendimentos E Assessoria Ltda - Me, 16/017567-4 Auto Posto De Combustíveis Cerqueira Ltda - Me, 16/017592-5 Lumon Arquitetura E Design Ltda, 16/017642-5 Canteirão Comércio De Materiais De Construção Ltda, 16/017643-3 Sv Ópticas Ltda - Me, 16/017653-0 Farmacia Dos Trabalhadores Popular Do Aurenny Ltda - Me, 16/017672-7 Kokar Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 16/017718-9 Safita Participações Ltda - Epp, 16/017809-6 Vs Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/017810-0 Paraisofarma Medicamentos Ltda - Me, 16/017859-2 Nelson Churrascaria Ltda - Epp, 16/017998-0 H. D. Construtora Ltda, 16/018152-6 Teruak Bioenergia Ltda, 16/018318-9 Raddar Mult Service Express Ltda - Me, 16/018385-5 Construsilva Ltda - Me, 16/018693-5 Serra Do Carmo Intermediação De Veículos Ltda - Me, 16/019244-7 Angra Agrícola Ltda, 16/019337-0 P H D Laboratório Clinico Ltda, 16/020671-5 Ss Fama Auto Center Ltda - Me, 16/020801-7 Madre Perola Comercio De Joias Ltda, 16/021138-7 Vasconcelos Atacadista De Mercadorias De Materiais De Construção Ltda, 16/021489-0 Auto Posto Oliveira Ltda, 16/021493-9 Vale Do Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/021495-5 J. S. S. Construções E Transportadora Ltda - Me, 16/021589-7 Dv3 Participações Ltda, 16/021745-8 R Neves Serviços Médicos Ltda - Me, 16/021754-7 Pediatria Intensiva Serviços Médicos Ltda - Epp, 16/021830-6 Karajás Serviços De Transportes E Limpeza Ltda - Me, 16/021831-4 Ad-Comercio De Aparelhos

De Refrigeração Ltda Me, 16/021890-0 Platina Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me, 16/021902-7 C & K Serviços E Comércio De Informática Ltda - Me, 16/021905-1 Soares E Graça Ltda - Me, 16/021961-2 R. S. De Azevedo & Cia Ltda - Me, 16/021980-9 Dislofar Medicamentos Ltda - Epp, 16/022019-0 Disbrasil - Distribuidora De Peças Brasil Ltda, 16/022035-1 A Casa Da Musica Ltda - Me, 16/022041-6 Silva E Alves Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/022049-1 Aps Engenharia Ltda - Me, 16/022065-3 Auto Elétrica Dois Irmãos Ltda - Me, 16/022131-5 Restaurante Mutucão Ltda - Me, 16/022150-1 Lagoa Cereais Ltda - Me, 16/022177-3 Empório Center Comercio Varejista Bebidas Ltda - Me, 16/022183-8 Bar E Restaurante Galletos Ltda - Me, 16/022263-0 J K Material De Construção E Acabamento Ltda - Me, 16/022298-2 Construtora Conterplan Ltda - Me, 16/022311-3 Lustosa E Vargas Ltda, 16/022314-8 Excel Empreendimentos Imobiliario Ltda - Epp, 16/022330-0 J.S.Cunha E Cia Ltda - Me, 16/022332-6 Taboão Distribuição E Conveniência Ltda, 16/022336-9 Dona Anita Multimarcas Ltda - Me, 16/022340-7 Xr5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022341-5 Gpi Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/022342-3 B.E.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022343-1 G5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022356-3 Cbb Consultoria De Negócios Ltda - Me, 16/022357-1 Alcantara & Faria Ltda, 16/022358-0 Churrascaria & Espeto Palmas Brasil Ltda - Me, 16/022366-0 3 Dk Consultoria E Comunicação Ltda - Me, 16/022385-7 Almartins Beneficiamento E Comércio De Arroz, Milho, Madeira E Artefatos Ltda - Me, 16/022400-4 Cunha E Virgínio Ltda - Me, 16/022401-2 TvK Comercio De Cosméticos Ltda - Me, 16/022411-0 Fonseca & Santos Ltda - Me, 16/022419-5 Porto Riviera Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 16/022425-0 R J W Fitness Ltda - Me, 16/022430-6 G W R Construtora Ltda, 16/022437-3 Comercial De Combustíveis E Derivados De Petróleo Farol Ltda - Epp, 16/022440-3 Rsi Engenharia Ltda - Me, 16/022447-0 Otica Guarani Ltda - Me, 16/022460-8 Metais Do Tocantins Ltda - Me, 16/022463-2 Rey Lar Com De Alimentos Ltda - Me, 16/022486-1 Projetar Engenharia Ltda - Me, 16/022491-8 Fokus - Atendimento Médico E Psicológico Ltda, 16/022495-0 Residencial Sul Empreendimentos E Participações Ltda, 16/022522-1 Agropecuaria Palmas Ltda - Epp, 16/022541-8 Serralheria Santa Cruz Ltda - Me, 16/022552-3 S S Rodas Ltda - Me, 16/022553-1 To Online Processamento De Dados Ltda, 16/022563-9 Laura Tech Refurbished Ltda - Epp, 16/022567-1 Vertice Construções E Incorporações Ltda - Epp, 16/022576-0 Eljam Imobiliária E Construções Ltda - Me, 16/022708-9 Suuqe Comércio De Confeções Ltda - Epp, 16/022710-0 Paiva, Valentin & Vieira Ltda - Me, 16/022717-8 Auto Escola Cfc Strada Ltda - Me, 16/022720-8 Connor Construtora Ltda, 16/022729-1 Los 4 Ltda - Me, 16/022737-2 P5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022740-2 Interlablin Analises Clinicas Ltda - Me, 16/022741-0 Rabelo & Santos-Serviços Cardiovasculares Ltda - Me, 16/022744-5 Nsi - Palmas Ltda - Me, 16/022747-0 Plêiade Engenharia Ltda - Epp, 16/022759-3 A. C. Filho Construtora Ltda - Me, 16/022774-7 Construtora Rodrigues Almeida Ltda - Epp, 16/022779-8 Aurus Agropastoril Ltda - Me, 16/022790-9 Br Eletron Tocantins Comercial Ltda, 16/022791-7 Arai, Kaminishi, Costa & Cia Ltda, 16/022798-4 Heck - Engenharia Comércio E Representação Ltda, 16/022808-5 Pequii Mídia Inteligente Ltda - Me, 16/022812-3 I. C. Santos & Cia Ltda - Me, 16/022818-2 Jed Distribuidora De Peças Ltda - Epp, 16/022822-0 E. Alves & Cia Ltda - Me, 16/022826-3 Europa House Br. Empreendimentos E Participações Ltda - Me, 16/022833-6 Vegetal Life Produtos Alimentícios E Cosméticos Ltda - Me, 16/022842-5 Emporio Rosa Ltda - Me, 16/022845-0 L. C. Da Luz Construção, Limpeza E Locação Ltda - Me, 16/022847-6 Duaze Com. De Óculos Ltda. - Me, 16/022850-6 Comércio De Pneus Araguaia Ltda, 16/022851-4 Oliveira E Nova Aurora Administração De Imóveis Próprios Ltda - Me, 16/022852-2 Tec X Radiodiagnostico Associados Ltda - Me, 16/022856-5 Renove Comércio De Móveis Ltda - Me, 16/022868-9 Monte Horebe Distrib De Medicamentos Ltda - Epp, 16/022878-6 Lotérica Pouso Alegre Ltda - Me, 16/022881-6 Quasar Ltda - Me, 16/022882-4 Digsat Distribuidora Ltda - Epp, 16/022886-7 Uniggel Proteção De Plantas Ltda, 16/022887-5 Natumix Comércio De Produtos Naturais Ltda - Epp, 16/022895-6 Bento Peres Prestação De Serviços E Transportes Ltda, 16/022907-3 A C Bertolotti & Cia Ltda, 16/022917-0 Mwr Fitness Ltda - Me, 16/022925-1 Jornal Folha Capital Ltda - Me, 16/022929-4 L H Representações Ltda - Me, 16/022935-9 F L H Construtora Ltda, 16/022943-0 Festolândia Decorações E Eventos Ltda - Me, 16/022946-4 Soares E Fonseca Ltda - Me, 16/022963-4 Bayoux Bijoux Ltda - Epp, 16/022986-3 Sukitajo-Comércio Transporte E Construção Ltda - Epp, 16/022989-8 Transportadora Campina Verde Ltda - Epp, 16/022993-6 Bento & Brito Ltda - Me, 16/023025-0 Castelo Distribuidora Ltda - Me, 16/023086-1 Hahmann & Hahmann Ltda - Me, 16/023089-6 Instituto Sinai Servicos Medicos Ltda, 16/023187-6 Hn & Costa Contabilidade Ltda - Me, 16/023235-0 Globalife Empreendimentos Ltda - Epp, 16/023256-2 Cap Almeida Comércio Varejista De Combustíveis Ltda - Epp, 16/023261-9 Corporelle Clinica De Estética Ltda - Epp, 16/023278-3 Construtora Marcon Ltda - Me, 16/023279-1 Atlanta Comércio De Cosméticos Ltda - Me, 16/023285-6 Parnaíba Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/023298-8 Palmas Fashion Store Comércio Ltda - Me, 16/023323-2 Academia Flex Fitness Ltda - Me, 16/023330-5 Farmacia Dos Trabalhadores Jk Ltda - Me, 16/023387-9 Ceramica Flavio Filho Ltda - Me, 16/023397-6 Tf Consultoria Ltda - Me, 16/023398-4 Encanel - Comércio De Material De Construcões

Ltda, 16/023503-0 Engemak Ltda - Me, 16/023509-0 Ecótono Engenharia Ltda - Me, 16/023520-0 Kegler & Silva Ltda - Me, 16/023524-3 Topo Sistemas Comercio De Software E Hardware Ltda - Me, 16/023615-0 R. O. Florentino E Cia Ltda - Me, 16/023618-5 N & S Coleta E Reciclagem De Lixo Eletronico Ltda - Me, 16/023630-4 Teletron Ltda - Me, 16/023676-2 N. C. Veloso De Sousa & Cia Ltda - Me, 16/023856-0 Gastroclinica Ltda - Me, 16/023912-5 G. G. Silva E Cia Ltda - Me, 16/024004-2 Alves & Oliveira Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 16/024023-9 Cordeiro E Cia Ltda - Me, 16/024027-1 Freire E Souza- Serviços Funerários Ltda - Me, 16/024078-6 Montes E Anjos Ltda, 16/024172-3 Auto Escola Piloto Ltda - Me, 16/024275-4 Satélite Topografia Ltda, 16/024277-0 Transcor Indústria De Tintas Ltda - Epp, 16/024278-9 C P Fabricacao De Padroes De Energia Eletrica Ltda, 16/024295-9 Proplan - Planejamento Agropecuario Ltda, 16/024296-7 Multi Comercio De Celular Ltda, 16/024308-4 Loteria Beira Rio Ltda - Me, 16/024316-5 Ramos & Silva Ltda - Me, 16/024350-5 Tocantins Bike Ind E Com De Bicicletas Ltda - Me, 16/024354-8 Eletroima Serviços E Representacoes Materiais Elétricos Ltda - Me, 16/024359-9 Mariana Construtora Ltda - Me, 16/024379-3 Comercial Bem-Te-Vi Ltda - Me, 16/024383-1 Construtora Boa Sorte- Indústria, Comércio, Incorporadora E Urbanização Ltda - Epp, 16/024392-0 Engmed Engenharia Clínica Ltda - Me, 16/024393-9 Norbram Distribuidora De Bebidas Ltda, 16/024409-9 Supermercado Oba Oba Ltda - Me, 16/024433-1 Novo Rio Gestão E Participações Ltda, 16/024443-9 Lindoso Comercio Varejista De Oculos Ltda - Me, 16/024445-5 Adegão Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 16/024449-8 Martins & Abreu Ltda - Me, 16/024471-4 Pereira E Alvino Psicomed Ltda, 16/024481-1 Araujo & Coreia Ltda - Me, 16/024496-0 Roma Servicos Educacionais Ltda Me, 16/024499-4 Assis E Margarido Construtora E Incorporadora Ltda - Epp, 16/024511-7 Curtidora Tocantins Ltda, 16/024519-2 Conta Contabilidade Ltda - Me, 16/024536-2 Degraus Comercio Varejista De Roupas Ltda, 16/024547-8 Inviolável Araguaína Comercio E Serviços De Alarmes Eletrônicos Ltda - Epp, 16/024553-2Morema Construções Pavimentações E Incorporações Ltda, 16/024559-1 Vasconcelos Atacadista De Mercadorias Ltda - Me, 16/024561-3 S.S.O Construções Ltda - Me, 16/024565-6 Mira Segurança Eletrônica Ltda - Me, 16/024578-8 Simão Ferramentas Ltda Me, 16/024594-0 Jalapão Rádio E Televisão Ltda - Me, 16/024603-2 Azevedo E Gomes Ltda - Me, 16/024606-7 Premier Agronegócios Ltda - Epp, 16/024608-3 Hotel Imperador Ltda - Epp, 16/024615-6 Central Do Idoso Renascer Ltda - Me, 16/024639-3 Ligeirinho Indústria, Comércio E Distribuidora Ltda - Me, 16/024667-9 Afeto Clínica Médica Ltda - Epp, 16/024711-0 R R Construções E Edificações Ltda - Me, 16/024712-8 P & L Construtora Ltda - Epp, 16/024734-9 Cvc Construtora Vale Do Cunhãs Ltda, 16/024746-2 Salazar & Mendoza Ltda Me, 16/024747-0 C & C Empreendimentos Financeiros Ltda - Me, 16/024757-8 Theo Augusto Miranda Joaquim & Cia Ltda - Me, 16/024788-8 Churrascaria E Lanchonete Farroupilha Ltda - Me, 16/024841-8 Central Bordados Ltda - Me, 16/024889-2 Lasofi Comercio De Confeções Ltda - Me, 16/024941-4 Instituto De Medicina Especializada Mendanha Ltda, 16/024960-0 Auto Posto Aparecida Ltda - Me, 16/024984-8 Amper Construções Elétricas Ltda, 16/024995-3 Ambiental Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 16/025057-9 Tropical Lanches Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001951-6 Nattiva Locações E Treinamentos Ltda - Me, 16/002321-1 Construtora Integral Ltda - Me, 16/002395-5 Martino E Cruz Ltda - Me, 16/002504-4 Costa E Paiva Ltda - Me, 16/002507-9 Panificadora Belem Ltda - Me, 16/002611-3 Comercial André Ltda - Me, 16/016566-0 Lara Fashion Wear Ltda - Me, 16/017057-5 Supermercado Ponto Certo Ltda - Me, 16/017062-1 J C Wortmann & Cia Ltda - Me, 16/017457-0 Resende E Teles Ltda Me, 16/017498-8 Costa Construtora Ltda - Me, 16/017576-3 Fontoura Representações De Peças Ltda - Me, 16/017613-1 Eduardu'S Vip Hotel Ltda - Me, 16/017866-5 Miraserv - Servicos De Limpeza E Transporte Ltda - Me, 16/019253-6 Milhomem & Gomes Ltda - Me, 16/021997-3 Santos & Ribeiro Distribuidora E Importadora De Materiais De Construção Ltda - Epp, 16/022174-9 Ceramica Nossa Senhora Aparecida Ltda - Epp, 16/022436-5 Moto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda - Epp, 16/022477-2 Istofel & Rodrigues Ltda - Me, 16/022542-6 J S Santos & Cia Ltda - Me, 16/022597-3 Distribuidora De Agua Mineral Uga Ltda - Me, 16/022600-7 Nogueira E Lima Ltda - Me, 16/022601-5 Palmas Perfuracao De Pocos Artesianos Ltda - Me, 16/022711-9 Granisul Comercio De Granitos Ltda - Me, 16/022763-1 Vieira E Costa Ltda - Epp, 16/022789-5 Posto De Medicamento Farma-Vida Ltda - Me, 16/022795-0 Santana & Parpinelli Ltda - Me, 16/022814-0 Local Comercio De Veículos Ltda - Epp, 16/022906-5 Santa Cruz E Marcial Lemos Ltda - Me, 16/022948-0 E B De Souza & Cia Ltda - Me, 16/023022-5 Citycon Palmas Tocantins Engenharia E Construcoes Ltda, 16/023075-6 Amazon Ind. E Com. De Pvc E Alumínio Ltda - Epp, 16/023228-7 Mokfa E Farias Comercio De Roupas E Artesanatos Ltda - Me, 16/023244-9 Ipe Consultoria & Atendimento Clínico Ltda - Me, 16/023301-1 Pelle - Couros Nobres Ltda - Me, 16/023326-7 Casa De Materiais De Construção Bom Preço Ltda, 16/023329-1 Castro E Alves Ltda - Me, 16/023377-1 Manara France Comercio De Veiculos, Pecas E Serviços Ltda, 16/023521-9 Plantam Ltda - Me, 16/024024-7 Silva E Cia Ltda - Me, 16/024232-0 Cipriano & Barbosa Ltda - Me, 16/024239-8 Empresa Dianopolina De Construções Ltda, 16/024258-4 Império Comercio De Bebidas Ltda, 16/024290-8 Boa Vista Materiais De Construção Ltda - Me, 16/024351-3

Comercial Domiciano De Material De Construção Ltda, 16/024356-4 Gurupi Motors Multimarcas Ltda - Me, 16/024446-3 César Pires De Aguiar & Cia Ltda, 16/024485-4 Toyocenter Comércio De Peças E Serviços Automotivos Ltda - Me, 16/024492-7 Mirante Restaurante E Pizzaria Ltda - Me, 16/024595-8 Ls Construtora & Dedetizadora Ltda - Me, 16/024658-0 Cine Premier Ltda - Me, 16/024673-3 Tavares & Cardoso Ltda - Me, 16/024674-1 Tavares & Alves Ltda - Me, 16/024687-3 S A Serviços Técnicos De Seguros Ltda - Me, 16/024722-5 São Bento Locações De Equipamentos Ltda - Me, 16/024748-9 Casabella Materiais De Construção Ltda - Me, 16/024781-0 Madeireira Jequitibá Ltda - Me, 16/024826-4 Britour Agência De Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/024864-7 Leao, Leao E Leao Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/001853-6 Refrigelo Climatização De Ambientes Ltda, 16/002322-0 Spot Representações E Serviços Ltda, 16/002323-8 Transio Caminhões Ônibus Máquinas E Motores Ltda, 16/002568-0 Odontogroup Sistema De Saúde Ltda, 16/002569-9 Odontogroup Sistema De Saúde Ltda, 16/002580-0 Vvlog Logistica Ltda, 16/002609-1 Delta Hospitalar Ltda, 16/016815-5 Fiagril Ltda, 16/016816-3 Fiagril Ltda, 16/017311-6 Minerthal Produtos Agropecuários Ltda, 16/017550-0 Emflora Empreendimentos Florestais Ltda, 16/017670-0 Rodrigues Da Silva E Martins Ltda, 16/018494-0 Terra Goyana Mineradora Ltda, 16/019527-6 Special Pharmus Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/021668-0 Alto Miudezas Comercial Ltda, 16/022098-0 Braga & Pedrassa Ltda - Me, 16/022135-8 Agrofito Ltda, 16/022415-2 Construlac Com. Mat. Construção E Serviços Ltda - Me, 16/022474-8 Agroquima Produtos Agropecuarios Ltda, 16/022707-0 Danyller Comercio De Confeções Ltda, 16/022709-7 Danyller Comercio De Confeções Ltda, 16/022716-0 Lontano Transportes Ltda, 16/022723-2 Agropecuária Jumenta Manhosa Ltda - Me, 16/022732-1 Gebramed - Comercio E Representações Ltda, 16/022775-5 Hikari Construções Ltda Me, 16/022919-7 Minerthal Produtos Agropecuários Ltda, 16/022920-0 Minerthal Produtos Agropecuários Ltda, 16/022987-1 Tractortem Distribuidora E Importação De Peças Para Tratores Ltda, 16/023053-5 Buon Piatto Alimentação Ltda - Me, 16/023054-3 Buon Piatto Alimentação Ltda - Me, 16/023061-6 Enel Brasil Participações Ltda, 16/023062-4 Enel Brasil Participações Ltda, 16/023063-2 Enel Brasil Participações Ltda, 16/023064-0 Enel Brasil Participações Ltda, 16/023065-9 Enel Brasil Participações Ltda, 16/023066-7 Enel Brasil Participações Ltda, 16/023214-7 Aruja Construtora Ltda - Me, 16/023316-0 Porto Motos Comercio De Motos Ltda, 16/023317-8 Serraverde Comercial De Motos Ltda, 16/023484-0 Núcleo De Abastecimento De Artigos De Higiene Ao Varejista Ltda, 16/023639-8 Brasil Pavimentação Ltda, 16/023648-7 Planal Lubrificantes Ltda, 16/024006-9 Arita Oftalmologia E Odontologia Ltda, 16/024029-8 Omnicotton Agri Comercial Ltda, 16/024314-9 Auto Socorro Br-153 Ltda - Me, 16/024325-4 Asas Construções, Servicos De Manutenção E Incorporações Ltda, 16/024538-9 Sousa & Moraes Ltda Me, 16/024612-1 Grafica Modelo & Editora Ltda - Me, 16/024621-0 Construtora Fabril Ltda - Me, 16/024645-8 Steel Comercio Indústria E Serviços Ltda - Epp, 16/024789-6 Costa & Lima Ltda - Me, 16/024873-6 Gonçalves De Melo & Borges Ltda - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/023386-0 Oliveira E Teodoro Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/022017-3 Faculdade De Ciências Do Tocantins Ltda - Facit Me, 16/023533-2 Francelino Vieira Contabilidade Ltda - Me, 16/024541-9 Ceramica Nova Olinda Ltda Me, PROCURACAO: 16/002150-2 Conceito Comercio De Roupas Ltda, 16/002581-8 Vvlog Logistica Ltda, 16/002600-8 Auto Posto De Combustíveis Serra Do Carmo Ltda, 16/019252-8 Milhomem & Gomes Ltda - Me, 16/021548-0 Frade E Rocha Ltda - Epp, 16/021639-7 Distribuidora Mult Marcas Ltda, EMANCIPACAO: 16/022090-4 Sales E Alves Ltda, PROCURACAO: 16/022352-0 Transio Caminhões Ônibus Máquinas E Motores Ltda, 16/022562-0 Lebam - Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 16/022728-3 A.L.P. Imobiliária Ltda, 16/022736-4 Costa & Carrilho Ltda - Me, 16/022827-1 Europa House Br. Empreendimentos E Participações Ltda - Me, 16/022879-4 Cical - Construtora E Incorporadora Califórnia Ltda, 16/022894-8 Fertmax Fabricação De Fertilizantes Ltda, 16/022926-0 Serraverde Comercial De Motos Ltda, 16/022941-3 Fama Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/022976-6 Distribuidora De Agua Mineral Uga Ltda Me, 16/022977-4 Panificadora Belem Ltda Me, 16/022992-8 Suuqe Comercio De Confeções Ltda - Epp, 16/023004-7 V3 Estruturas Especiais Locações E Eventos Ltda, 16/023005-5 Pontual Construtora E Incorporadora De Imoveis Ltda, 16/023006-3 Rebouças Consultoria Empresarial Ltda Epp, 16/023007-1 Emporda Em Tocantins Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/023008-0 Cical - Construtora E Incorporadora Califórnia Ltda, 16/023258-9 Clinica Equilibrium De Fisioterapia Ltda - Me, 16/023288-0 Construtora Acauá Ltda, 16/023483-2 Tocantins Representações Ltda, 16/023643-6 Construtora Rodrigues Ltda - Me, 16/023664-9 Isac Locação De Imóveis Próprios Ltda, 16/023679-7 Koury Transportes, Locações E Terraplenagem Ltda Epp, 16/024357-2 Barrios & Fonseca Ltda - Me, EMANCIPACAO: 16/024473-0 Pereira E Alvino Psicomed Ltda, PROCURACAO: 16/024662-8 Supermercado Oba Oba Ltda - Me, EMANCIPACAO: 16/024850-7 Matheus Agropecuária Ltda Me, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 16/017077-0 Palmeiras Assessoria Empresarial A Atividade Agricola Ltda, 16/017883-5 Vilela & Vilela Ltda, 16/017898-3 Pasini & Novak Ltda Me,

EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/016944-5 V M Hostins, 16/017048-6 L S Da Silva, 16/017301-9 C A C Dos Santos Panificadora, 16/017327-2 L V R Gomes, 16/017600-0 Funeraria Pax Nova Aliança Ltda - Me, 16/017640-9 Nairo Jose De Souza Junior, 16/017644-1 Dinalva Agostinho Da Rocha, 16/017858-4 Edivar Teixeira De Carvalho & Cia Ltda - Me, 16/019609-4 R. S. De Oliveira - Peças Agrícolas, 16/0221395-9 Erasmo Dos Santos Meira, 16/022170-6 Supermercado Priscila Ltda - Epp, 16/022309-1 Monteiro E Franqueira Ltda - Me, 16/022347-4 E. S. M. Milhomem, 16/022377-6 Nayara G. Regino, 16/022383-0 Mateus Amorim De Sousa, 16/022420-9 Quédma Delmônico Silva Batista, 16/022434-9 Mercadinho Sonia Regina Ltda - Me, 16/022555-8 Regina Barbosa De Souza Almeida, 16/022558-2 Joelson Luis Delevatti, 16/022560-4 J. Beletini, 16/022598-1 Antonio C. De Oliveira Joaquim, 16/022724-0 Gustavo Fernandes Leobas, 16/022771-2 G. Teixeira De Oliveira, 16/022796-8 Paraiso Do Eucalipto Ltda - Me, 16/022801-8 V S Tosta, 16/022810-7 W R De Carvalho Motos, 16/022836-0 L Lemes Da Silva, 16/022838-7 M L R De Souza, 16/022871-9 Anderson Labegalini De Campos, 16/022953-7 Js Da Silva Pereira, 16/023001-2 C B Souza Reis, 16/023040-3 Willian Jose Pires, 16/023044-6 Elói Rodrigues De Oliveira Sobrinho, 16/023078-0 Danilo De Oliveira Freitas & Cia Ltda - Me, 16/023083-7 Josiane Barboza De Andrade, 16/023236-8 D Veríssimo Da Silva Churrascaria, 16/023283-0 F. F. Lima, 16/023303-8 Abel Avelino Costa, 16/024039-5 Gás Oliveira Comércio De Gás Ltda - Me, 16/024054-9 F. Junior R. Rolins Comercio De Alimentos, 16/024066-2 Auto Vip Multimarcas Ltda - Epp, 16/024137-5 Thiago Soares Cavalcante, 16/024196-0 F. G. S. Da Silva, 16/024200-2 J. V. De Moraes, 16/024235-5 Wendell Tavares Dos Santos Costa, 16/024248-7 Ademir Rodrigues Souza, 16/024313-0 G. P. De Araujo, 16/024345-9 V F Do Carmo Freitas, 16/024347-5 L K R Silva Hassumi, 16/024411-0 Edmilson Rocha Rolins, 16/024413-7 R. G. Carreiros Feitosa, 16/024450-1 Claudimiro Silva Cunha, 16/024637-7 Valéria De Oliveira Silva Santos Vieira, 16/024641-5 A. A. Da Silva, ALTERACAO: 16/002165-0 C. T. Pimentel Construção - Me, 16/002508-7 A L Lacerda - Me, 16/002575-3 Roseane Queiroz Silva - Me, 16/002587-7 J S Silva - Me, 16/0033486-8 José Maria Ferreira Leite - Me, 16/004173-2 J Dos R V Dos Santos - Me, 16/017253-5 J M De Lima Distribuidora - Me, 16/017513-5 R R Dos Santos Comércio - Me, 16/017551-8 E Pereira Barbosa Lavanderia - Me, 16/017599-2 Kaio Garcia Oliveira - Me, 16/017857-6 Edivar Teixeira De Carvalho Me, 16/017867-3 E N Da Silva - Me, 16/019501-2 Raimunda Lima Coelho De Carvalho - Me, 16/019614-0 Maria G.A. Cosendey - Me, 16/020620-0 Maria De Jesus Milhomem Da Silva - Epp, 16/021046-1 I Silva Matos Me, 16/021574-9 S Monteiro De Almeida - Me, 16/021943-4 Edna Cristina Reis Da Silva - Me, 16/022021-1 Z. Ferreira Souza - Me, 16/022124-2 Valdomiro Luiz De Oliveira Júnior - Me, 16/022169-2 Miriam Teixeira Weber Epp, 16/022308-3 Luciano Franqueira Da Silva - Me, 16/022320-2 V. De S. Dias - Me, 16/022370-9 F C C Emanuell Resplandes - Me, 16/022396-2 Cristovão Mendes De Miranda - Me, 16/022402-0 Kerlen Leandra Alves - Me, 16/022405-5 Joao Henrique Alves Bringel - Me, 16/022416-0 Z Gomes Dos Santos - Me, 16/022432-2 Adão Bonfim Santos - Me, 16/022435-7 Anderson Neves Pires - Me, 16/022467-5 Antonia Patricia De Sousa Sampaio - Me, 16/022482-9 Flavio Ferreira Feitosa - Me, 16/022539-6 Judvan Lopes De Miranda - Me, 16/022557-4 Edson C. De Santana - Me, 16/022602-3 Euziliane Souza Oliveira - Me, 16/022604-0 A S B Arrais Serviços Me, 16/022715-1 R Da Cruz Lima Melquiades - Me, 16/022730-5 Delurdes A De Oliveira - Me, 16/022755-0 Elizabete Fernandes Coelho - Me, 16/022786-0 J. D. Dos Santos - Me, 16/022797-6 Fernanda Nunes Resende - Me, 16/022849-2 Simony Aquino Lima Alves - Epp, 16/022860-3 Edileuza Alves Barros Baleeiro Santana - Me, 16/022865-4 Iraide Teixeira Gurgel - Me, 16/022877-8 M M S De Souza - Me, 16/022901-4 D B Da Silva - Me, 16/022918-9 W M Valadares Cesta Cheia - Me, 16/022961-8 Vitenei Borges Dos Santos - Me, 16/022995-2 Donizete Da Silva Sousa - Me, 16/023027-6 Simony Aquino Lima Alves - Epp, 16/023048-9 Rogerio De Siqueira - Me, 16/023077-2 Ulisses Thome Pereira Porto - Me, 16/023190-6 E T De Sousa - Me, 16/023198-1 Hiran Madureira Ribeiro - Me, 16/023262-7 Florencia Maria Sousa Oliveira, 16/023305-4 Clariene Da Silva Batista - Me, 16/023390-9 P. A. De Assis Conveniencia - Me, 16/023485-9 R G V Da Silva Saraiva Supermercado - Me, 16/023501-4 Rosivaldo Montelo De Souza - Me, 16/023541-3 Rozilene Alves Dos Santos - Me, 16/023616-9 J. P. Araujo - Me, 16/023635-5 F De A Matos De Carvalho - Me, 16/024038-7 M M De Oliveira Lima - Me, 16/024067-0 Gean Carlos Carmo De Sousa - Epp, 16/024155-3 Jose Fernandes De Lucena - Me, 16/024288-6 Elizangela Lopes Da Silva Amorim - B Me, 16/024360-2 Fabio Henrique Barbosa De Sousa - Me, 16/024389-0 G M Dias - Me, 16/024400-5 Joel Jovelí Junior, 16/024426-9 Sorlangela Ribeiro Lima Me, 16/024430-7 Marcelo De Miranda - Me, 16/024442-0 M. Alves Pereira - Me, 16/024447-1 Nilmar M De Araujo Me, 16/024454-4 I. C. Portela - Serviços - Me, 16/024456-0 W. C. O. Dos Santos - Me, 16/024523-0 Edmilson Nonato Pereira - Me, 16/024539-7 V De Souza - Me, 16/024543-5 V De Souza - Me, 16/024591-5 M De F S Da C Oliveira - Me, 16/024597-4 Thiago Lopes Albuquerque - Me, 16/024598-2 Eder Alves Garcia - Me, 16/024649-0 Silvanete Almeida De Aguiar - Me, 16/024672-5 W.J. Cavichiolo - Me, 16/024681-4 L. B. Soares - Me, 16/024732-2 João De Sousa Nunes - Me, 16/024733-0 Janaine Moura Da Silva - Me, 16/024743-8 Leandro M Costa - Me, 16/024755-1 Filemon Caldeira De

Souza Me, 16/024787-0 L.Fernando Neto - Epp, 16/024821-3 A S Almeida Da Silva, 16/024874-4 Juliano Luis Moggioni - Me, 16/024890-6 R L De Franca - Me, 16/025010-2 Eliane Sousa Silva Luz Clini Ser - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002562-1 Ec De Almeida Topografia - Me, 16/002582-6 Ivo Nunes Patricio - Me, 16/017247-0 Silvano Oliveira Lima Transportes - Epp, 16/019592-6 Irene Castro De Abreu - Me, 16/020273-6 Valciresne Fidelis Da Silva - Me, 16/021561-7 Maria Raimunda Barros Rocha - Me, 16/021564-1 Teresinha Bandeira De Miranda - Me, 16/021577-3 Josefa Ferreira Soares - Me, 16/021949-3 Ana Lucia Vieira Da Silva - Me, 16/021950-7 Adilon Ferreira Dos Santos, 16/022067-0 Lorena Karla Rodrigues Silva - Me, 16/022173-0 Sebastião Ferreira - Me, 16/022390-3 S. Elias Nogueira - Me, 16/022464-0 José Wagner Silva Araujo Wermuth - Me, 16/022480-2 A M Do Nascimento - Me, 16/022521-3 Antonio A. De Sousa - Me, 16/022580-9 Paula Antonia Denes - Me, 16/022671-6 Warley Martins De Souza, 16/022846-8 Sueli Das Gracas Nunes Ribeiro - Me, 16/022848-4 Suely A Ribeiro Resplande - Me, 16/023183-3 C L Carvalho Comércio - Me, 16/023243-0 J C Barreto - Me, 16/023287-2 C R De Sousa Junior - Despachante - Me, 16/023306-2 T. L. De Araujo - Me, 16/023395-0 A. T. Leite - Me, 16/023482-4 Osvaldo Pinto Da Silva - Me, 16/023490-5 J.S. De Araujo - Minimercado - Me, 16/023517-0 Eurivan Alencar Jorge - Me, 16/023646-0 Rosicle Luiz Caponi Ferreira - Me, 16/023677-0 A. L. Candida De Souza - Me, 16/023793-9 Josimar Brito De Souza - Me, 16/024028-0 Edson Mariano Xavier - Me, 16/024233-9 Francisco Monte Diogenes Pinheiro Me, 16/024274-6 Deuzeni Fernandes Da Silva - Me, 16/024317-3 Mizael Barbosa Caldas - Me, 16/024321-1 Wilson Lopes Martins - Me, 16/024394-7 Wilton Fernandes Maia - Me, 16/024510-9 Ivanilde Alves De Sousa - Me, 16/024657-1 Maria Luiza Martins Bringel - Me, 16/024705-5 F. F. Dos Santos Silva - Me, 16/024811-6 O F Lima - Me, 16/024866-3 Carlos Alberto Dias Santos - Me, 16/024867-1 Layana Coelho Oliveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 16/021427-0 Osvaldina Sousa Da Silva - Me, 16/022083-1 S. R. Dias Alves - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/024795-0 L. Fernando Neto Me, PROCURACAO: 16/022760-7 Amanda Ferreira Cruz Neiva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/021350-9 Cooperativa Dos Produtores Agropecuários Do Sul Do Tocantins - Coopersul, 16/021351-7 Cooperativa Dos Produtores De Carne E Derivados De Gurupi - Cooperfrigo, 16/024397-1 Cooperativa De Trabalho Médico De Araguaína - Unimed Araguaína, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/022719-4 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins - Coopanest - To, 16/023665-7 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins, 16/023790-4 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, 16/024373-4 Cooperativa Dos Transportadores Autonomos De Passageiros Do Município De Araguaína - To - Cooperlota, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 16/003241-5 Cooperativa Agropecuaria Vale Do Tocantins Araguaia Ltda - Covale, PROCURACAO: 16/023853-6 Cooperativa Habitacional Imperador Do Lago, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/017638-7 Rede De Postos Marajó Paraiso Do Tocantins Ltda Epp, 16/022498-5 Mendonça E Silva Ltda - Me, 16/024459-5 Afeto Clínica Médica Ltda - Epp, ALTERACAO: 16/002555-9 Tins - Soluções Corporativas Eireli, 16/016727-2 Mirian Carolina Assessoria E Marketing - Eireli - Me, 16/017038-9 Ferreira & Sá Construtora Eireli - Epp, 16/017039-7 Cel Oli Construtora Eireli - Epp, 16/017053-2 Way Produtos Para Festa Eireli - Me, 16/017637-9 Ibens Imobiliária Eireli - Me, 16/018302-2 Jd Construções E Comércio De Materiais De Construção Eireli - Me, 16/020259-0 E. R. Pereira Comercio De Madeiras Eireli - Me, 16/022104-8 Brito Educacional Eireli - Me, 16/022240-0 Dc Distribuidora De Equipamentos De Telecomunicações-Eireli, 16/022273-7 Preciosa. Com.Beb & Alimentos Eireli - Me, 16/022292-3 Pontual Distribuidora Eireli - Epp, 16/022414-4 Distribuidora De Ração & Logística Lopes Eireli - Me, 16/022465-9 Dissaleuza Construtora Eireli - Me, 16/022484-5 02 Inspeção Ambiental De Veiculos Automotores Eireli - Epp, 16/022502-7 Vigor Soja Eireli - Me, 16/022527-2 Pedro Ruan P Salgado - Eireli - Me, 16/022721-6 Casa Das Bebidas - Eireli - Me, 16/022722-4 M B Varanda Eireli - Me, 16/022738-0 Edson De Araujo Santos Eireli - Me, 16/022777-1 L F Miranda Eireli - Me, 16/022863-8 Visão Tecnologia Em Publicidade E Eventos Eireli - Me, 16/022911-1 Rn Da Silva Eireli - Me, 16/022912-0 G2 Locações De Tendras Eireli - Me, 16/022966-9 Comercial De Maquinas Taquaralto Eireli - Me, 16/022997-9 Ecoson Ultrassonografia, Doppler E Biópsia Guiada Eireli - Me, 16/023023-3 HI Cursos E Serviços De Resgate E Combate A Incêndio Eireli - Me, 16/023325-9 Flor De Pequi Grill E Pizza Eireli - Epp, 16/023352-6 Universal Engenharia Civil E Agrônoma Eireli - Me, 16/023670-3 Angio - X Exames Diagnosticos Eireli - Me, 16/024318-1 C R O Comercio De Colchoaria Eireli - Me, 16/024339-4 A. Sajo Eireli - Me, 16/024385-8 E. O. Do Nascimento Eireli - Me, 16/024386-6 A H Gomes Eireli - Me, 16/024388-2 Leirinalva Alves De França Mota Eireli - Me, 16/024479-0 I P De Oliveira - Eireli - Me, 16/024488-9 L M Materiais Elétricos Eireli - Me, 16/024505-2 Reginaldo Santana Sousa Carvalho Eireli - Me, 16/024560-5 Carvao Araguaia Eireli - Me, 16/024709-8 Comercial Carmona Eireli - Me, 16/024810-8 Ubox Espaço Goumert Eireli - Me, 16/024878-7 M Das G F Alves Eireli - Me, 16/024880-9 Mr Mercado Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002434-0 Wanderson R. De Moraes Eireli - Me, 16/022859-0 Terra Transportes - Eireli - Me, 16/023193-0 Porto

Seguro Distribuidora De Cosméticos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 16/017055-9 Sercon Serviços De Engenharia E Construção Eireli - Epp, 16/022475-6 Wpi Soluções Em Tecnologia Eireli - Me, 16/022540-0 Construar Construtora - Eireli - Epp, 16/023292-9 W M C Construtora Eireli - Epp, 16/024300-9 Q.O.L Soluções Corporativa Eireli - Me, PROCURACÃO: 16/023313-5 Engisk Impermeabilizações Eireli Epp, 16/025055-2 Super Posto Portal De Palmas - Eireli \*\*DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/041354-8, 16/002026-3, 16/002096-4, 16/002175-8, 16/002297-5, 16/002500-1, 16/002571-0, 16/002573-7, 16/002588-5, 16/002619-9, 16/003402-7, 16/003484-1, 16/005277-7, 16/014455-8, 16/014848-0, 16/015178-3, 16/015554-1, 16/016404-4, 16/016406-0, 16/016817-1, 16/016950-0, 16/017066-4, 16/017068-0, 16/017069-9, 16/017260-8, 16/017568-2, 16/017569-0, 16/017603-4, 16/017719-7, 16/017725-1, 16/017726-0, 16/017727-8, 16/017839-8, 16/017840-1, 16/017845-2, 16/017884-3, 16/017885-1, 16/017886-0, 16/017887-8, 16/017888-6, 16/017899-1, 16/017900-9, 16/017901-7, 16/018775-3, 16/019426-1, 16/019525-0, 16/019584-5, 16/019632-9, 16/019837-2, 16/021492-0, 16/021526-9, 16/021558-7, 16/021848-9, 16/021906-0, 16/022136-6, 16/022153-6, 16/022175-7, 16/022333-4, 16/022382-2, 16/022442-0, 16/022483-7, 16/022492-6, 16/022519-1, 16/022524-8, 16/022525-6, 16/022526-4, 16/022529-9, 16/022535-3, 16/022545-0, 16/022551-5, 16/022564-7, 16/022565-5, 16/022566-3, 16/022582-5, 16/022586-8, 16/022739-9, 16/022745-3, 16/022776-3, 16/022813-1, 16/022815-8, 16/022816-6, 16/022840-9, 16/022858-1, 16/022864-6, 16/022867-0, 16/022875-1, 16/022880-8, 16/022902-2, 16/022903-0, 16/022908-1, 16/022924-3, 16/022928-6, 16/022931-6, 16/022998-7, 16/022999-5, 16/023009-8, 16/023031-4, 16/023058-6, 16/023059-4, 16/023076-4, 16/023091-8, 16/023092-6, 16/023191-4, 16/023194-9, 16/023209-0, 16/023227-9, 16/023242-2, 16/023251-1, 16/023272-4, 16/023281-3, 16/023297-0, 16/023318-6, 16/023319-4, 16/023355-0, 16/023356-9, 16/023367-4, 16/023393-3, 16/023491-3, 16/023493-0, 16/023494-8, 16/023498-0, 16/023516-2, 16/023519-7, 16/023542-1, 16/023619-3, 16/023622-3, 16/023624-0, 16/023626-6, 16/023636-3, 16/023644-4, 16/023645-2, 16/023649-5, 16/023652-5, 16/023662-2, 16/023669-0, 16/023675-4, 16/023685-1, 16/023686-0, 16/023786-6, 16/023794-7, 16/023803-0, 16/023805-6, 16/023858-7, 16/023867-6, 16/023885-4, 16/023906-0, 16/023911-7, 16/023919-2, 16/023920-6, 16/024103-0, 16/024285-1, 16/024294-0, 16/024298-3, 16/024299-1, 16/024301-7, 16/024302-5, 16/024303-3, 16/024305-0, 16/024323-8, 16/024334-3, 16/024335-1, 16/024343-2, 16/024355-6, 16/024425-0, 16/024455-2, 16/024520-6, 16/024525-7, 16/024551-6, 16/024556-7, 16/024633-4, 16/024675-0, 16/024707-1, 16/024720-9, 16/024756-0, 16/024770-5, 16/024777-2, 16/024786-1, 16/024800-0, 16/024813-2, 16/024815-9, 16/024830-2, 16/024847-7, 16/024862-0, 16/024863-9, 16/024865-5, 16/024881-7, 16/024882-5, 16/024887-6, 16/024888-4, 16/024893-0, 16/024950-3, 16/024957-0, 16/024962-7, 16/024963-5, 16/024965-1, 16/025009-9, 16/025011-0, 16/025060-9, 16/025062-5, 16/025063-3, \*\*DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 16/002487-0, 16/022331-8, 16/024607-5. (a) Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta.

**UNITINS**

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 142/2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação,

Considerando a RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/Nº 005/2014 de 16/05/2014, foram abertas 970 (novecentos e setenta) vagas e distribuídas entre os referidos cursos. No que se refere ao curso de Enfermagem, foram disponibilizadas 320 vagas (para turmas do 2º ao 9º período), por meio do EDITAL SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2014-2.

Considerando que em 21/08/2014, por meio do DECRETO N. 5.102, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 foi credenciado, por aditamento do Decreto 4.898/2013, o Câmpus Universitário de Augustinópolis. No mesmo dia, o DECRETO NO 5.105, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 autorizou o funcionamento do Curso de Enfermagem.

Considerando que em 23/03/2016 a Unitins protocolou junto à Secretaria Estadual de Educação do Tocantins/Conselho Estadual de Educação - CEE, o pedido de reconhecimento do Curso de Enfermagem, que designa comissão para fazer visita in loco.

Considerando o Parecer Jurídico nº 228/2016 emitido pela Assessoria Jurídica da Fundação Universidade do Tocantins, constante do Processo interno nº 2016/20321/000911, a inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, o pagamento da contraprestação para 03 (três) Membros da Comissão de Verificação in loco Josiel Gomes dos Santos, CPF: 373.409.562-04, Jaqueline Miranda Barros Silva, CPF: 013.177.714-94 e Solange Maria Miranda Silva, CPF: 343.471.194-53 designados via PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 09 no valor Total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

**PORTARIA/GRE/Nº 174/2016**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA MARTINS EUGÊNIO, matrícula nº 002947, para exercer o encargo de Fiscal do Processo nº 2016/20321/00685, firmado com a Empresa CENTRAL MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do processo;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do processo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos produtos.

VI - observar a execução do processo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do processo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MARCOS VINÍCIOS SOUSA PEREIRA, matrícula nº 002538 para o acompanhamento e fiscalização do processo acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 32/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º CREONES AIRES RIBEIRO, a partir de 02 de junho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 177/2016**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 030/2016 vinculado ao processo nº 2016/20321/001677 firmado com a TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 178/2016**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE, para atuar como fiscal titular, da Ata de Registro de Preços nº 03/2015, vinculada ao processo nº 2015/20321/00132, firmado com as empresas NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V & M INFORMÁTICA LTDA; RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME; DAGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME; STOCK COMERCIAL LTDA - ME; FMS ELETRÔNICA LTDA - ME; PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA; PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP; MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - EPP; RG COMERCIAL LTDA - ME; GILMAR SARAIVA GUIMARÃES 29724716600 - EPP; HM TÊXTIL LTDA - EPP; SULZBACHER E MONTENEGRO LTDA - ME; DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA - ME; PAPELARIA IMPERIAL IREILI ME; VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME; ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP; FDS KUSUMOTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME; GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - ME; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP; MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 513/2015, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, ao 01 dia do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 180/2016**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NÔLETO JÚNIOR, matrícula nº 001308, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 008/2016 vinculado ao processo nº 2015/20321/001632, firmado com a TECH CELL COMERCIAL LTDA.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 002917, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

#### PORTARIA/UNITINSTINS/GRE/Nº 181/2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação,

Considerando que em 21/08/2014, por meio do DECRETO N. 5.102, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 foi credenciado, por aditamento do Decreto 4.898/2013, o Câmpus Universitário de Augustinópolis. No mesmo dia, o DECRETO Nº 5.103, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 autorizou o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis.

Considerando que em 23/03/2016 a Fundação Universidade do Tocantins protocolou junto à Secretaria Estadual de Educação do Tocantins/Conselho Estadual de Educação – CEE, o pedido de reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, que designa comissão para fazer visita *in loco*.

Considerando o Parecer Jurídico nº 239/2016 emitido pela Assessoria Jurídica da Fundação Universidade do Tocantins, constante no Processo interno nº 2016/20321/000959, a inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, o pagamento da contraprestação para 03 (três) Membros da Comissão de Verificação *in loco* Robson Vila Nova Lopes, CPF: 002.392.761-59, Juscelino Carvalho de Brito, CPF: 093.528.131-20 e Cassia Regina de Lima, CPF: 960.118.239-04 designados via PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 017/2016 no valor Total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 182, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 53/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º TEREZINHA MARTINS PEREIRA, a partir de 03 de junho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial V - AEU-5, junto ao Câmpus de Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 183, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 52/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º IRACEMA PEREIRA BEQUIMAN, a partir de 03 de junho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial V - AEU-5, junto ao Câmpus de Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO: 2015/20321/001976  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 26/2016  
 MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
 CONTRATADA: LUZIA DE KÁSSIA ROCHA DE SOUZA  
 CPF: 015.873.511-02  
 OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 5 e TURMA 7 - Módulo - Fundamentos em Direitos Humanos.  
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).  
 VIGÊNCIA: 06 a 21/06/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

PROCESSO: 2015/20321/001981  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 27/2016  
 MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
 CONTRATADA: RUTE ANDRADE DOS SANTOS  
 CPF: 927.142.006-30  
 OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 5 e TURMA 7 - Módulo - Direito da Criança e do Adolescente: gênese, histórico e fundamentos.  
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).  
 VIGÊNCIA: 08 a 23/06/2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

PROCESSO: 2015/20321/001980  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 28/2016  
 MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
 CONTRATADO: PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE  
 CPF: 025.219.555-82  
 OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 5, TURMA 6, TURMA 7 e TURMA 8 - Módulo - Estado, Democracia e Políticas Públicas.  
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).  
 VIGÊNCIA: 06 a 24/06/2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

Palmas, 31 de maio de 2016.

Elizângela Glória Cardoso  
 Reitora

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2014/20321/00486  
 Contrato Nº 013/2014  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Tec Center Comercial EIRELI-EPP  
 CNPJ: 05.063.935/0001-30  
 Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar incluindo reposição de peças.  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)  
 Data da assinatura: 04 de abril 2016  
 Vigência: 04/04/16 a 03/01/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Franciezio Melo de Araújo

#### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

#### ATO Nº 192, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TALLITA MONIELLE MENEZES DE ARAUJO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**ATO Nº 193, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear TALLITA MONIELLE MENEZES DE ARAUJO no cargo em comissão de Assessor II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 194, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANTÔNIO LUIS COUTO FIGUEIREDO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 655, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1688, de 14 de dezembro de 2015, que prorrogou a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do disposto no art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, até o dia 19 de dezembro de 2016;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de junho de 2016.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009

Segunda Quinzena  
Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

Segunda Quinzena  
Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas

Segunda Quinzena  
Plantonista: LETICIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA P. DE OLIVEIRA  
Plantão: 02/06/2016 às 17 horas a 03/06/2016 às 17 horas (Feriado em Itacajá)  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas

Segunda Quinzena  
Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: MARIA CRISTINA DA SILVA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009

Segunda Quinzena  
Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:  
Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas.  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009

Segunda Quinzena  
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER  
Plantão: 31/05/2016 às 17 horas a 02/06/2016 às 08 horas (Feriado em Natividade)  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas

Segunda Quinzena  
Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

Segunda Quinzena  
Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas

10- Classe Especial:  
Primeira Quinzena  
Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA  
Plantão: 03/06/2016 às 17 horas a 06/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 10/06/2016 às 17 horas a 13/06/2016 às 08 horas

Segunda Quinzena  
Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Plantão: 17/06/2016 às 17 horas a 20/06/2016 às 08 horas  
Plantão: 24/06/2016 às 17 horas a 27/06/2016 às 08 horas  
\*Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,  
em Palmas, aos trinta dias do mês maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 675, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos acusados, MAQUESSUEL VALADARES DE MENEZES e CARLOS LIMA DOS SANTOS, nos autos nº 0000872-12.2015.827.2734, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de julho de 2016, na Comarca de Peixe - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,  
em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001  
CONTRATO Nº: 027/2014  
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002696-1  
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
LOCADORA: Luzilene Araújo de Andrade Oliveira  
OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato de Locação nº 027/2014, referente à locação de imóvel no município de Itaguatins-TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; NOTA DE DOTAÇÃO: 2016ND00510.  
VIGÊNCIA: 03/06/2016 a 02/06/2019  
VALOR: R\$ 1.094,24 (hum mil e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Locatário  
Luzilene Araújo de Andrade Oliveira - Locadora

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005  
CONTRATO Nº: 194/2010  
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002694-5  
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
LOCADOR: Tiago Barros de Oliveira  
OBJETO: Renovação do Contrato de Locação nº 194/2010, referente à locação de imóvel no município de Xambioá-TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; NOTA DE DOTAÇÃO: 2016ND00532.  
VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 01/06/2019  
VALOR: R\$ 974,79 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Locatário  
Tiago Barros de Oliveira - Locador

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO: 001.  
CONTRATO Nº: 001/2016 RH  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.000000381-0.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Anna Karla Ribeiro Souza.  
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço do cargo de Assistente de Defensoria Pública, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1143.2227.  
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.309,30 (dois mil trezentos e nove reais e trinta centavos) mensal.  
VIGÊNCIA: 21/05/2016 a 02/08/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2016.  
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral.  
Anna Karla Ribeiro Souza.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 057/2015 - CGDP.  
ASSUNTO: Processo Administrativo - Estágio Probatório.  
INTERESSADO: Wanderson Rodrigues Lira.  
TEOR DA DECISÃO: [...] considerando que o falecimento do servidor é fato superveniente que ocasiona a perda do objeto, determino o arquivamento deste Procedimento Administrativo em desfavor do Analista Jurídico de Defensoria Pública Wanderson Rodrigues Lira, nos termos do art. 32, VI, da Lei nº 1.818/07.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2016.  
SIGNATÁRIO DA DECISÃO: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.

#### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001249-5  
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 026/2016.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Pollyana Glória Valença.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 24/05/2016.  
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.  
Pollyana Glória Valença.

#### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 014.2016.  
PROCESSO Nº: 16.0.00001347-5.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: GEN - Grupo Editorial Nacional Participações S.A.  
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) exemplares do livro, A fazenda Pública em Juízo 13ª Ed, do autor Leonardo José Ribeiro Coutinho Bernardo Carneiro da Cunha, para o acervo bibliotecário da Defensoria Pública do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.091.1173.4004 SUBITEM: 18.  
VALOR: R\$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais).  
DATA DA EMISSÃO: 31 de maio de 2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 569/2016.  
 PROCESSO Nº: 16.0.00001239-8.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: M. J. R. dos Santos Eireli.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (leite).  
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 07.  
 VALOR: R\$ 1.670,40 (hum mil seiscentos e setenta reais, quarenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 01 de junho de 2016.

**CONSELHO SUPERIOR****AUTOS-CSDP Nº 144/2012**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. REGULAMENTAR A  
 LOTAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO  
 PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS  
 RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL

EMENTA: LOTAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS APÓS  
 ESTÁGIO PROBATÓRIO. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO  
 SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA APRECIAR O ASSUNTO.  
 ANÁLISE DE MÉRITO PREJUDICADA. MATÉRIA VOTADA EM LINHAS  
 VOLVIDAS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. 1- A Resolução-CSDP nº  
 95/2013 fixou os órgãos de atuação a serem ocupados por Defensores  
 Públicos, atendendo ao princípio constitucional da inamovibilidade, dado  
 como garantia para o Defensor Público, excluindo-se o Defensor Público  
 Substituto, uma vez que ele pode ser lotado provisoriamente em comarcas  
 de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias, em auxílio e substituição dos respectivos titulares,  
 conforme estabelece o art. 62, inciso I da LC 55/2009. 2- Análise da matéria  
 prejudicada, tendo em vista que possui conexão ou continência em relação  
 ao tema tratado nos Autos-CSDP nº 203/2014, onde se reconheceu a  
 incompetência do Colegiado para apreciar o assunto. 3- Determinado,  
 por unanimidade, o arquivamento do feito.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o  
 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 aos requerimentos exarados na Consulta. Consulta do Conselheiro  
 Rubismark Saraiva Martins e de relatoria do Conselheiro Leonardo Oliveira  
 Coelho, com voto vista da Conselheira Corregedora Estellamaris Postal.  
 Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente  
 o voto vista da Conselheira Corregedora. Presentes na Sessão os  
 Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente,  
 Etellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur  
 Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo Caumo,  
 Conselheiro. Presente, ainda, o Representante da ADPETO, Dr. Daniel  
 Gezoni. Ausente, justificadamente, a Conselheira Franciana Di Fátima  
 Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz  
 Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 09 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente  
 CONSELHO SUPERIOR

**AUTOS-CSDP Nº 200/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO  
 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.  
 PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
 RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS  
 EL ZAYEK

EMENTA: INFORMAR AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL A  
 NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU O NÃO PATROCÍNIO DE  
 AÇÃO. PRERROGATIVAS E GARANTIAS DO DEFENSOR PÚBLICO.  
 INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL. SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS PARA  
 COMPROVAR SE CABE OU NÃO RECURSO. 1- Trata-se de norma  
 auto-aplicável, que não depende de regulamentação por outras normas,  
 possuindo aplicação imediata, conforme dispositivos dos Arts. 128 da LC  
 80/94, que traz em seu inciso XII uma das prerrogativas dos membros da  
 DPE: "deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível  
 ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando  
 o fato ao Defensor Público Geral, com as razões de seu proceder".

Já a LCE nº 55/09, traz no inciso XI do art. 53 as prerrogativas dos  
 Defensores Públicos: "deixar de patrocinar ação ou interpor recurso  
 quando manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da  
 parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público Geral,  
 com as razões de seu proceder". 2 - Prerrogativas são instrumentos  
 jurídicos que possibilitam a defesa plena dos direitos dos assistidos; estão  
 ligadas à sua atuação cotidiana, às suas necessidades mais diretas para  
 bem cumprir seu trabalho. As garantias são a salvaguarda da atuação  
 plena do Defensor Público, livre de ingerências ou pressões externas. 3 - A  
 Independência Funcional é um princípio institucional, consagrado no art.  
 3º da LC nº 80/94, que assegura a plena liberdade de ação do Defensor  
 Público perante todos os órgãos da administração pública, especialmente  
 o judiciário. Em respeito ao Princípio da Independência Funcional, a  
 atribuição para a revisão do cabimento ou não do recurso fica adstrito às  
 hipóteses de provocação da parte, ex officio pelo DPG ou pelo Corregedor,  
 considerando que a omissão pode redundar em desídia no exercício da  
 função. 4 - Somente o estudo por completo dos autos daria subsídios  
 necessários para se dizer se cabe ou não algum recurso esse é ou não  
 conveniente para a parte a interposição deste instrumento. Assim, para  
 se saber se o recurso é manifestamente incabível ou inconveniente aos  
 interesses da parte, teria que se analisar todo o processo e não apenas  
 a justificativa do Defensor Público e a Sentença. 5- Proposta rejeitada  
 integralmente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o  
 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 pela rejeição integral da proposta de resolução, a qual regulamenta  
 o prazo para informação dos motivos de não providenciar medidas  
 recursais. Proposta do Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques e de  
 relatoria do Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Por  
 unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto  
 do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre  
 Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Etellamaris Postal, Corregedora  
 Geral, Rubismark Saraiva Martins, Conselheiro Suplente, Leilamar Maurílio  
 Duarte, Conselheira Suplente e Luís Gustavo Caumo, Conselheiro.  
 Presente, ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos.  
 Ausente, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Coelho Oliveira,  
 Arthur Luiz de Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Franciana Di  
 Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa  
 Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 08 de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente  
 CONSELHO SUPERIOR

**AUTOS-CSDP Nº 201/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. SISTEMA INTEGRADO DE  
 JURISPRUDÊNCIA  
 PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
 RELATOR: CONSELHEIRA CORREGEDORA ESTELLAMARIS POSTAL

EMENTA: SISTEMA INTEGRADO DE JURISPRUDÊNCIAS.  
 ATRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS. 1 - Disponibilização  
 de jurisprudências, peças processuais, teses jurídicas e informações  
 pertinentes ao apoio aos Órgãos de Execução. 2 - Compete aos Núcleos  
 Especializados, compilar e disponibilizar as jurisprudências referentes às  
 áreas de especialidade, como já consta nas suas respectivas resoluções.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o  
 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,  
 por unanimidade, pelo não conhecimento da Proposta de Resolução, tendo  
 em vista ser de competência dos Núcleos Especializados a compilação e  
 disponibilização, restando rejeitada a proposta de resolução. Proposta do  
 Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques com voto vista do Conselheiro  
 Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Presentes na Sessão os  
 Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente,  
 Etellamaris Postal, Corregedora Geral, Fábio Monteiro dos Santos, Murilo  
 da Costa Machado, Rubismark Saraiva Martins, Luís Gustavo Caumo e  
 Franciana Di Fátima Cardoso. Presente, ainda, o Presidente da ADPETO,  
 Neuton Jardim dos Santos. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor  
 Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 16 de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 203/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS  
 PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
 RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

**EMENTA:** DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA APRECIAR O ASSUNTO. ACOLHIMENTO PARCIAL DA MATÉRIA 1. Designações temporárias e extraordinárias de Membros por parte do DPG nas hipóteses de vacâncias, afastamentos de qualquer natureza e licenças temporárias que superem 6 meses. 2. Matéria já enfrentada pelo CSDP, quando restou assentada sua incompetência, nos termos do artigo 4º, incisos V, X e XII da LCE 55/2009, que dispõe incumbir ao DPG a prática dos atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como designar, em ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação. 3. Visando garantir a impessoalidade na prática administrativa, recomenda-se à Defensoria Pública Geral para que, na hipótese de designações precárias, seja observado sempre o critério de antiguidade em conformidade com a lista expedida pela Corregedoria Geral.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por maioria de votos, pelo não conhecimento da Proposta de Resolução, tendo em vista a não competência do CSDP para julgá-la, acolhendo em parte o requerimento do proponente, restando aprovada recomendação à Defensoria Pública geral para que adote critério objetivo de antiguidade para a definição de designações precárias. Proposta do Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques e de relatoria do Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Etellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo Caumo. Presente, ainda, o Representante da ADPETO, Dr. Daniel Gezoni. Ausente, justificadamente, a Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 09 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 214/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO  
 CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIEL ARAÚJO SILVA  
 RELATOR: CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL

**EMENTA:** DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO POR FORO ÍNTIMO SEM JUSTIFICATIVA. POSSIBILIDADE DE O DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO NEGAR OU QUESTIONAR A DESIGNAÇÃO DO PATROCÍNIO. POSSIBILIDADE DE RECUSA PELO DEFENSOR DELEGADO DE PATROCINAR A DEFESA QUANDO HOUVER INDÍCIOS QUE NÃO EXISTEM MOTIVOS PARA DECLARAR O FORO ÍNTIMO. INQUESTIONABILIDADE DO FORO ÍNTIMO, FACE A NATUREZA JURÍDICA. INCOMPATIBILIDADE EM RELAÇÃO À MATÉRIA COMO CAUSA JUSTIFICADORA DO IMPEDIMENTO POR FORO ÍNTIMO. IMPOSSIBILIDADE DE RECUSA DO DEFENSOR PÚBLICO DELEGADO SERIA CASO DE COMPENSAÇÃO. SOBRECARGAMENTO DE UMA DEFENSORIA. 1. A legislação possibilita que o Defensor Público se declare impedido por foro íntimo sem qualquer justificativa. 2. O Defensor Público designado deve ser aquele previsto na tabela de substituição automática, anteriormente já estabelecida. Desse modo, não há que se falar em designação, mas sim em assunção do substituto automático no processo em que o defensor natural se deu por suspeito ou impedido. O substituto automático, sim, pode dar-se por suspeito e até por impedido, se for o caso, tudo na forma da LC Federal 80/1994 em seu artigo 129, VI c/c 131, bem como da LC Estadual 55/2009, em seu artigo 54, VI c/c 56. Contudo, não cabe ao substituto automático questionar a designação. 3. Não trata-se de delegação, mas sim de substituição automática. Ao substituto automático não cabe recusar o exercício da substituição por discordar dos motivos invocados pelo defensor que se deu por suspeito, afinal são de foro íntimo, cabendo tão somente ao órgão correicional apurar eventuais abusos. 4. A arguição de suspeição por foro íntimo pode ser aferível, pela Corregedoria Geral, apesar de sua natureza subjetiva, visando coibir eventuais abusos, e tendo por base o exercício da missão institucional da Defensoria Pública. 5. Sendo o foro íntimo de natureza subjetiva, somente a análise do caso concreto, pelo órgão competente é que definirá sua eventual procedência ou não. 6. Somente com a regulamentação interna do tema de compensação ao Defensor, é que se poderá disciplinar tal possibilidade. Proposta de Resolução acerca de suspeição por foro íntimo protocolada, autuada e distribuída no CSDP (Autos-CSDP nº 252/2015).

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos requerimentos exarados na Consulta. Consulta do Defensor Público Maciel Araújo Silva e de relatoria da Conselheira Corregedora, com votos vistas dos Conselheiros Leonardo Oliveira Coelho e Arthur Luiz Pádua Marques. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente os votos vistas dos Conselheiros Relatores. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Etellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya, Luiz Gustavo Caumo e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Neuton Jardim dos Santos. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 22 de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 216/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. PERMUTA  
 CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO DANIEL SILVA GEZONI  
 RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

**EMENTA:** REMOÇÃO POR PERMUTA. NORMAS DISCIPLINADORAS. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICÁVEIS À PERMUTA. PERMUTA DE DEFENSOR PÚBLICO PRESTES A APOSENTAR. ORDEM DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA. ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR 80 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 132/09. AMPLA DIVULGAÇÃO. 1. O art. 123 da LC 80/94 e o art. 52 da LC 55/09 disciplinam as normas da permuta. 2. Nos termos do art. 37 c.c. o art. 134 e SS da Constituição Federal, os Princípios da Administração Pública são aplicáveis à permuta. 3. O art. 38 da LC 80/94 com redação dada pela LC 132/09 não tem aplicabilidade direta à Defensoria Pública uma vez que traça regras para a Defensoria Pública da União. 4. O Defensor Público prestes a aposentar é livre para permutar com qualquer outro Defensor, ainda que este lhe anteceda muito na ordem de antiguidade na carreira. Entretanto, a administração, antes da homologação da permuta deverá abrir prazo de impugnação de modo a garantir transparência e aferir se há Defensores mais antigos interessados nas vagas permutadas, observada a regra legal da respectiva classe. 5. Nos casos de permuta por dois membros da mesma classe, deverá ser observada a antiguidade na carreira no momento em que abrir o prazo de impugnação da permuta realizada. O impugnante mais antigo estará apto a permutar. 6. A ampla divulgação da remoção por permuta deve-se dar para todos os Membros da DPE com a publicação de Edital no DOE e envio via e-mail institucional.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos questionamentos trazidos na presente Consulta do Defensor Público Daniel Silva Gezoni e de relatoria do Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luís Gustavo Caumo Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 16 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 217/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. REMOÇÃO INTERNA E ALTERAÇÃO PRECÁRIA  
 CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO CARMO COTA  
 RELATOR: CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

EMENTA: REMOÇÃO INTERNA E ALTERAÇÃO PRECÁRIA DE ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. MATÉRIA ANÁLOGA A OUTRA JÁ JULGADA PELO COLEGIADO. INCOMPETÊNCIA DO CSDP PARA JULGAR A MATÉRIA. 1- Circulares de lavra do DPG são expedidas promovendo alterações precárias de órgãos de atuação, ocasionando, por conseguinte, a mobilidade provisória dos Defensores Públicos. 2- No julgamento dos Autos-CSDP nº 203/2014, fora reconhecida que a competência acerca dos atos de remoção precária é do Defensor Público-Geral e não do Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins. Ao CSDP só é permitida a apreciação da matéria em grau de recurso. 3- Não conhecimento da Consulta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins à Consulta da Defensora Pública Maria do Carmo Cota e de relatoria do Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator, não conhecendo da Consulta, determinando o arquivamento dos Autos. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Etellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Luiz Gustavo Caumo. Ausência justificada da Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Presente ainda, o Representante da ADPETO, Dr. Daniel Gezoni. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 09 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 218/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. DIRETORIA REGIONAL E NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CLASSE ESPECIAL  
 CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO CARMO COTA  
 RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

EMENTA: DESLOCAMENTO DA DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA PARA FUNCIONAMENTO EM PALMAS. INCOMPETÊNCIA DO COLEGIADO PARA DISCIPLINAR A MATÉRIA. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA CLASSE ESPECIAL, INTEGRANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA COM FIXAÇÃO EM PALMAS. VIABILIDADE JURÍDICA. NECESSIDADE DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESCOLHA DO DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA. 1- Incompetência absoluta do CSDP para apreciar a matéria, tendo em vista esta referir-se à reserva de Lei (Art. 13 §3º, IV, LC 55/2009). 2- É juridicamente viável a criação do Núcleo Especializado da Classe Especial, integrante do Núcleo Regional de Brasília com fixação em Palmas, sendo necessária a aprovação de Proposta de Resolução. 3- Já fora acostada no CSDP, Proposta de Resolução (Autos-CSDP nº 221.2014 Proposta de Resolução Criação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores) para discussão e votação. 4- A escolha do Diretor Regional de Brasília está legalmente regulamentada no art. 13 §1º da LC 055/2009.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos requerimentos exarados na Consulta. Consulta da Defensora Pública Maria do Carmo Cota e de relatoria do Conselheiro Luís Gustavo Caumo. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Etellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques e Fabrício Barros Akitaya. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, a Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 16 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 221/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES.  
 PROPONENTE: CONSELHEIRO SUPLENTE RUBISMARK SARAIVA MARTINS  
 RELATORA: CONSELHEIRA CORREGEDORA ESTELLAMARIS POSTAL

EMENTA: NECESSIDADE DO ÓRGÃO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ATUAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES. LEGISLAÇÃO ACERCA DA CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS. LEGISLAÇÃO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE CLASSE ESPECIAL. 1- A necessidade de especialização da área de atuação de Segunda Instância e Tribunais Superiores deverá ocorrer entre os Defensores Públicos de Classe Especial, conforme previsto em Lei. 2- Conforme o disposto no art. 17 da Lei Complementar 55/2009, os Núcleos Especializados da Defensoria Pública, órgãos de políticas institucionais coordenados por Defensores Públicos designados pelo Defensor Público Geral, tem a finalidade de prestar assistência e atendimento no âmbito de sua área de atuação. No caso em tela, o Núcleo proposto pretende uma atuação vertical, não referente à matéria a ser tratada, mas em relação à instância em que está o processo. 3- O art. 62 da Lei Complementar 55/2009 dispõe o Defensor Público (...) IV- de Classe Especial atua junto ao Tribunal de Justiça do Estado e aos Tribunais Regionais e Superiores. A proposta de criação do referido Núcleo contraria o disposto no art. 62 da LC 55/09, vez que, pretende que os recursos sejam acompanhados e realizados pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores que seria composto por Defensores Públicos de todas as Classes. 4- Proposta rejeitada integralmente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins pela rejeição integral da proposta de criação Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, ao passo de que na Lei Complementar Estadual nº 55/2009 já consta como atribuição da Classe Especial a atuação em Segunda Instância e Tribunais Superiores. Proposta do Conselheiro Suplente Rubismark Saraiva Martins, o qual após a leitura do voto da Conselheira Relatora Estellamaris Postal, manteve a proposta apresentada. Votaram acompanhando integralmente o voto da Conselheira Relatora o Conselheiro Alexandre Augustus, a Conselheira Suplente Leilamar Maurílio e o Conselheiro Luís Gustavo Caumo. Presentes os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Etellamaris Postal, Corregedora Geral Conselheira, Rubismark Saraiva Martins, Conselheiro Suplente, Leilamar Maurílio Duarte, Conselheira Suplente e Luís Gustavo Caumo, Conselheiro. Presente, ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Coelho Oliveira, Arthur Luiz de Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 08 de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 224/2014**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DPE  
 CONSULENTE: CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
 RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

EMENTA: COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SEM RAZÕES. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL. ARRAZOAR E CONTRARRAZOAR RECURSOS. SOLICITAÇÃO SUSTENTAÇÃO ORAL. INFORMAR A SITUAÇÃO DO FEITO AO ASSISTIDO. ÓRGÃO DE ATUAÇÃO QUE PATROCINA A DEFESA ONDE HÁ RENÚNCIA OU ABANDONO POR PARTE DE ADVOGADO CONSTITUÍDO. ÓRGÃO DE ATUAÇÃO COMPETENTE NAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. PORTARIA 162/2011/TJTO. 1. Princípio do Defensor Público Natural, art. 62 da LC 55/09, o qual define que o processo retorne à origem para apresentação das razões e contrarrazões. 2. Ação/recurso originários de Defensor Público de primeiro grau, estes devem orientar. Ação/recurso originários de Defensor Público da Classe Especial, estes devem orientar.

3. Andamento processual se dará pela Classe Especial. 4. Arrazoar e contrarrazoar deve se dar pelo Defensor que recorreu (natural), seja este de que Classe for. 5. A sustentação oral deve ser requerida pelo Defensor da Classe com atribuições no órgão julgador donde será praticado o ato judicial. Defensor da origem poderá sugerir via e-mail institucional e/ou sistema de atendimento ao Defensor da Classe Especial, com fundamentos para auxiliar a referida sustentação. 6. Orientação sobre a situação dos feitos deve privilegiar o princípio do Defensor Público Natural, onde o proponente do recurso orienta o assistido sobre a medida por ele adotada. No segundo grau e Tribunais Superiores, informações sobre andamento processual deve se dar pelo Defensor Público da Origem, podendo a parte postular atendimento junto ao Defensor da Classe Especial. 7. Renúncia ou abandono de advogado em autos da origem, havendo medida judicial a ser tomada em primeiro grau de jurisdição, o Defensor Público de primeiro grau patrocinará a defesa. Renúncia ou abandono de advogado nos autos do recurso/ação já em curso no TJ ou Tribunais Superiores, o membro da Classe Especial patrocinará a defesa. 8. Nas ações de precatórios de requisição de pagamento, a petição deve ser feita pelo Defensor Público que atua no primeiro grau, uma vez que o juiz da execução (origem) requisitará ao Tribunal. 9. art. 1º da Portaria 162/2011/TJTO: "os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas em virtude de sentença judicial transitado em julgado, superiores a 10 (dez) salários mínimos para o estado do Tocantins, podendo variar quanto às legislações municipais, far-se-ão mediante precatórios, na ordem cronológica de sua atuação, e serão requisitados pelo Juízo da Execução ao Presidente do Tribunal."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos questionamentos trazidos na presente Consulta do Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek e de relatoria do Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques e Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo Caumo. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luís Gustavo Caumo Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 27 de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

#### AUTOS-CSDP Nº 225/2014

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ASSUNTO: HIPOSSUFICIÊNCIA. ATENDIMENTO DE PESSOAS INTERESSADAS EM ADOÇÃO  
CONSULENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL  
RELATOR: CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

**EMENTA:** AÇÃO DE ADOÇÃO. ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL. ASSISTIDO NÃO HIPOSSUFICIENTE. PARÂMETROS FIXADOS NA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 104/2013. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PLAUSÍVEIS PARA DEFERIMENTO. 1- A Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, estabelece em seu art. 1º, §1º que todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança. 2- O interesse do menor deve sempre ser a prioridade da Defensoria Pública. Ao prestar assistência jurídica ao interessado em adotar, a Defensoria Pública estará atuando no interesse desta parte e não da criança a ser adotada. Ademais, ao prestar assistência jurídica ao interessado na adoção, não havendo qualquer garantia de que o interesse maior da criança esteja sendo resguardado. 3- No caso em tela, os assistidos (adotantes) não se enquadram no perfil socioeconômico estabelecido pela Defensoria Pública, ou seja, não são hipossuficientes à luz dos critérios definidos na Resolução-CSDP nº 104/2013.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins pela denegação dos atendimentos a pretensos adotantes que não se enquadram no perfil de hipossuficiência. Consulta da Corregedora Geral e de relatoria do Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luís Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo Caumo. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, a Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 09 de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

#### AUTOS-CSDP Nº 237/2014

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
CONSULENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL  
RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO

**EMENTA:** SITUAÇÕES QUE SUSPENDEM O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DEFENSORES PÚBLICOS. SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CASO DE LICENÇA MATERNIDADE. FORMA DE REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM LICENÇA MATERNIDADE. 1- Enquanto não houver regulamentação específica pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, aplica-se subsidiariamente a Lei estadual 1818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins), por força do disposto no artigo 72, parágrafo único, inciso II da LCE 55/2009. As hipóteses de suspensão do estágio probatório dos membros são as expressas na Lei Estadual n. 1818/2007. 2- De acordo com o artigo 20, §12, IV, da Lei Estadual 1818/2007 aplicável à espécie, a licença maternidade concedida à Defensoria Pública NÃO suspende o estágio probatório. 3- No período de licença maternidade, deve-se aplicar a avaliação com base no lapso semestral antecedente ou, inexistindo esse interstício, no primeiro subsequente.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos requerimentos exarados na Consulta. Consulta da Corregedora-Geral e de relatoria do Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya e Luís Gustavo Caumo. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, a Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 17 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

#### AUTOS-CSDP Nº 255/2015

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ASSUNTO: CONSULTA. FIGURAÇÃO DE 1/3 DOS DEFENSORES PÚBLICOS NA LISTA DE ANTIGUIDADE  
CONSULENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM  
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

**EMENTA:** CRITÉRIO UTILIZADO NAS PROMOÇÕES POR MERECEMENTO. FORMATAÇÃO DA LISTA DE 1/3 DE ANTIGUIDADE. NÚMEROS DE CARGOS JÁ PROVIDOS DA CLASSE DE CONCORRÊNCIA. QUANTIDADE DE CARGOS DE DEFENSORES PÚBLICOS NA CLASSE DE CONCORRÊNCIA, PROVIDOS OU NÃO. 1- O art. 116 da LC nº 80/1994 dispõe que a promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, elaborada pelo CSDP, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade. 2- Caso o 1/3 fosse sobre o número de vagas existentes, independentemente se providas ou não, esse alargamento somente beneficiaria os membros que já estão na 1ª Classe, não beneficiando os demais membros de outras classes. 3- Por unanimidade, o Colegiado acompanha o voto no sentido de que a formação da lista de 1/3 de antiguidade para efeitos de promoção, por merecimento, tem por base o número de cargos já providos da classe de concorrência.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins ao requerimento exarado na Consulta. Consulta do conselheiro presidente Marlon Costa Luz Amorim e de relatoria do Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya, Luís Gustavo Caumo e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 22 de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 260/2015**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. IMPUGNAÇÃO À REMOÇÃO, EDITAL 085/2015.  
 ABERTURA DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO (NÃO AUTORIZADOS)  
 CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 RELATO: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

EMENTA: IMPUGNAÇÃO À REMOÇÃO. EDITAL 085/2015. ABERTURA DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA PELO COLEGIADO. 1- Preliminar de conhecimento ou não da Consulta colocada em votação. Não conhecimento da Consulta por se tratar de matéria concreta, conforme precedente já julgado na 10ª Sessão Extraordinária (Autos-CSDP nº 259/2015)

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins pelo não conhecimento da Consulta por se tratar de matéria concreta, conforme precedente já julgado na 10ª Sessão Extraordinária (Autos-CSDP nº 259/2015). Consulta da Defensoria Pública e de relatoria do Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Por unanimidade, todos os Conselheiros acataram a preliminar de não conhecimento, com registro do voto divergente do Conselheiro Relator, que a conhecia nos seus exatos termos. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora Geral, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Fabrício Barros Akitaya. Presente ainda, o representante da ADPETO, Dr. Fábio Monteiro dos Santos. Ausente, justificadamente, os Conselheiros e Luís Gustavo Caumo e Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 11 de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 262/2015**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. EDITAIS SIMULTÂNEOS DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO  
 CONSULENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

EMENTA: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NAS VAGAS PREVISTAS EM EDITAIS DE REMOÇÃO. POSSIBILIDADE DE REABERTURA DAS MESMAS VAGAS PARA DEFENSOR PÚBLICO RECÉM PROMOVIDO CONCORRER À REMOÇÃO. 1- Encerrado um concurso de remoção, a vaga para o órgão de atuação para o qual não houve interessados será publicada e encaminhada imediatamente para promoção.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por maioria de votos, que encerrado um concurso de remoção, a vaga para o órgão de atuação para o qual não houve interessados será publicada e encaminhada imediatamente para promoção. Votaram com o Conselheiro Relator, Arthur Luiz Pádua Marques, os Conselheiros Leonardo Oliveira Coelho, Fabrício Barros Akitaya e Franciana Di Fátima Cardoso. O Conselheiro e Vice-Presidente Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek votou no sentido de que deve ser observada, sempre, a regra contida no artigo 37, §2º da LC 80/94, analogicamente, mesmo sendo regra voltada para os Defensores Públicos Federais. Presentes os Conselheiros Leonardo Oliveira Coelho, Fabrício Barros Akitaya, Arthur Luiz Pádua Marques e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente, ainda, o representante da ADPETO, Fábio Monteiro dos Santos. Ausência justificada do Conselheiro Luís Gustavo Caumo. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 11 de junho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 285/2015**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. HOMOLOGAÇÃO EM RESCISÕES TRABALHISTAS  
 CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO GUILHERME VILELA IVO DIAS  
 RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

EMENTA: PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM HOMOLOGAÇÃO EM RESCISÕES TRABALHISTAS. ARTIGO 477, §3º DA CLT PERANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ATRIBUIÇÕES DA DPE DE FORMA SUBSIDIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE NAS HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO. NECESSIDADE E EXISTÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO VIGENTE ENTRE DPU E DPE. DECISÃO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA, EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DA DPE/TO FRENTE À SUA AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA. ÓRGÃO DE ATUAÇÃO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE NAS HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO. 1- Matéria já deliberada pelo Colegiado nos Autos-CSDP nº 152/2013. 2- O artigo 477, §3º da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal. 3- A DPE/TO dispõe de atribuição, de forma subsidiária, para o exercício de função de assistente nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, delineada no art. 477, §3º da CLT. 4- É necessário termo de cooperação vigente entre a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública Estadual para atuação subsidiária da DPE no exercício de função de assistente nas homologações de rescisões de contrato de trabalho e, atualmente não existe o referido termo de cooperação vigente que viabilize essa atuação subsidiária. 5- Decisão de Diretoria de Foro da Comarca, proferido em sede de procedimento administrativo não pode determinar quais são as atribuições da Defensoria, em especial nesta matéria, visto que, haveria clara ofensa à sua autonomia funcional e administrativa conferida pela Carta Maior e legislação infraconstitucional pertinente. 6- Situação será disciplinada após o surgimento do Termo de Cooperação. Eventual atuação subsidiária da DPE-TO sem referido Termo de Cooperação, poderá conflitar com as atribuições da DPU que tem organização própria e autonomia organizacional que deve ser respeitada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos questionamentos trazidos na presente Consulta do Defensor Público Guilherme Vilela Ivo Dias e de relatoria do Conselheiro Luís Gustavo Caumo. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Murilo da Costa Machado, Leonardo Oliveira Coelho, Arthur Luiz Pádua Marques, Luís Gustavo Caumo e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Neuton Jardim dos Santos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro e Vice-Presidente Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

**AUTOS-CSDP Nº 294/2015**

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. POSSIBILIDADE DE CONDICIONAR ATO JURÍDICO DE PROMOÇÃO A TERMO  
 CONSULENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

EMENTA: POSSIBILIDADE DO DPG CONDICIONAR ATO JURÍDICO DE PROMOÇÃO A TERMO. ESTABELECIMENTO DE DATA DIVERSA QUE INTERFERA NA LISTA DE ANTIGUIDADE. CONDUTA DA CORREGEDORIA ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE. RETIFICAÇÃO DO ATO PELO DPG. 1- O Defensor Público-Geral deverá observar a decisão do E. CSDP, sem impor qualquer tipo de condição para aperfeiçoamento do ato. 2- Não havendo condição, a promoção se aperfeiçoa na data da publicação do ato para todos os fins. 3- À Corregedoria Geral não cabe interferir no conteúdo meritório dos atos que recebe para dar os encaminhamentos devidos, dentre eles a formação e publicação da Lista de Antiguidade, salvo a observância de erros meramente material, que deve ser comunicada à Defensoria pública geral para as necessárias retificações.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aos requerimentos exarados na Consulta. Consulta da Associação dos Defensores públicos do Estado do Tocantins-ADPETO e de relatoria do Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Murilo da Costa Machado e Leonardo Oliveira Coelho. Presente ainda, o Presidente da ADPETO, Dr. Neuton Jardim dos Santos. Ausente, justificadamente, os Conselheiros Arthur Luiz Pádua Marques e Franciana Di Fátima Cardoso. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

#### AUTOS-CSDP Nº 334/2015

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ASSUNTO: CONSULTA. OMISSÃO NO ESTATUTO DA ADPETO.  
DESAGRAVO ENTRE MEMBROS DA INSTITUIÇÃO  
CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA INÁLIA GOMES BATISTA  
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

EMENTA: OMISSÃO NO ESTATUTO DA ADPETO. DESAGRAVO ENTRE MEMBROS DA INSTITUIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA. ARQUIVAMENTO DO FEITO. REMESSA DOS AUTOS À ADPETO. 1. Omissão no art. 21, "g" do Estatuto da ADPETO quanto ao desagravo entre membros da própria Instituição. 2. Situação que versa sobre dois sócios efetivos, com igualdade de direitos perante a ADPETO. 3. Não conhecimento da Consulta por incompetência do CSDP para suprir omissão de dispositivo de entidade privada. 4. Arquivamento do feito da secretaria do CSDP. 5. Remessa dos autos à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins à Consulta da Defensora Pública Inália Gomes Batista e de relatoria do Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto do Conselheiro Relator. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Fábio Monteiro dos Santos, Murilo da Costa Machado, Danilo Frassetto Michelini, Rubismark Saraiva Martins e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente ainda, o Presidente em exercício da ADPETO, Dr. Fabrício Silva Brito. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luís Gustavo Caumo Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

#### AUTOS-CSDP Nº 335/2015

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ASSUNTO: REQUERIMENTO. ERRO MATERIAL. ART. 11-B DA LEI 2252.2009. PROGRESSÃO VERTICAL  
REQUERENTES: GLAUCIANA S. MONTELO E OUTROS  
RELATORA: CONSELHEIRA CORREGEDORA ESTELLAMARIS POSTAL

EMENTA: ARTIGO 11-B DA LEI 2.252/2009. ERRO MATERIAL. PROGRESSÃO VERTICAL. EDIÇÃO DE ATO NORMATIVO DIRIMINDO DIVERGÊNCIA, 1- A avaliação interpretativa do art. 11-B da Lei 2.252/2009 deve ser feita na modalidade lógico-sistemática, isto é, levando em consideração o ligamento do artigo com os demais elementos da própria lei e o ordenamento jurídico como um todo, a fim de aferir a lógica do sistema. Interpretar que o art. 11-B realmente trata de uma progressão horizontal é o mesmo que entender que todas as nuances das duas leis em questão são falsas ou erradas e que a única verdade ou certeza é o vocábulo "PADRÃO". 2- O servidor da Defensoria Pública progride na sua carreira de duas formas: Horizontalmente, seguindo um percurso de sete padrões (1 a 7); Verticalmente, percorrendo o caminho de três classes (A à C), conforme anexo III da Lei 2.252/2009. 3- Progressão vertical: a evolução do servidor para a classe subsequente, mediante adequada titulação e classificação no processo de Avaliação Periódica de Desempenho. Diante do texto legal consagra-se a seguinte premissa: A titulação, ou seja, a obtenção de qualificação após participação em cursos, é um requisito exigido apenas para progressão vertical. 4- O servidor estável que comprovar nível de escolaridade superior ao exigido na investidura ou concluir qualquer curso de pós-graduação, fará jus à progressão vertical, por uma única vez, para o primeiro padrão da classe seguinte a que se encontra. 5- Requerimento recebido em atenção ao direito constitucional de petição, não havendo proposta de resolução por parte de membro deste colegiado, prejudicado o pedido da letra "C" (Editar ato normativo dirimindo a divergência).

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por maioria de votos, que o servidor estável que comprovar nível de escolaridade superior ao exigido na investidura ou concluir qualquer curso de pós-graduação, fará jus à progressão vertical, por uma única vez, para o primeiro padrão da classe seguinte a que se encontra. Votaram com o voto-vista do Conselheiro, Fábio Monteiro dos Santos, os Conselheiros Murilo da Costa Machado, Rubismark Saraiva Martins e Luís Gustavo Caumo. O Conselheiro e Vice-Presidente Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek explanou que seu entendimento se funda numa interpretação constitucional, mais precisamente no Princípio da Legalidade CR/88, art. 5º, II e XXXVII, já que esse aparece simultaneamente como um limite e como garantia, pois ao mesmo tempo em que é um limite à atuação do Poder Público, visto que este só poderá atuar com base na lei, também é uma garantia aos administrados, visto que só deveremos cumprir as exigências do estatuto se estiverem previstas em lei, tendo esta sua divergência ao voto-vista sido acompanhada pela Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Presentes os Conselheiros Alexandre Augustus Lopes Elias Estellamaris Postal, Fábio Monteiro dos Santos, Murilo da Costa Machado, Rubismark Saraiva Martins, Luís Gustavo Caumo e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente, ainda, o Presidente da ADPETO, Neuton Jardim dos Santos. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 29 de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

#### PORTARIA Nº 399/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "I", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012 e os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o Pedido de Desistência formulado pelo candidato BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA, e o Parecer favorável nº 129/2016, de 02 junho de 2016, fls 07/09, acostado nos Autos Administrativos nº 2016/0701/000291;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Analista Ministerial Especializado - Análise de Sistemas, para a Regional de Palmas-TO, divulgada pela Portaria nº 257/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins, na edição nº 4.602, na data de 18/04/2016, pelo motivo da desistência de sua posse no referido cargo, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 097/2016/RELT2-CODIL**

Processo nº 2455/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Ouro - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 502/2016 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor João Batista Rodrigues Messias - Ex - Contador - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Hu2DdBXi (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/2016/RELT2-CODIL**

Processo nº 2455/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Ouro - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 502/2016 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Ferreira de Freitas - Contador - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 1dbkJG1T (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 099/2016/RELT2-CODIL**

Processo nº 2455/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Ouro - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 502/2016 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Patrícia Cortez Leite - Ex - Gestora - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso YjMcubA4 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES  
Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2016/RELT3-CODIL**

Processo no 1763/2015 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cristalândia -TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2014. Nos termos do Despacho nº 436/2016, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Intimando a Senhora MARITANIA SOUZA DE OLIVEIRA gestora do Fundo Municipal de Educação de Cristalândia -TO -, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro Substituto Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, processo nº 2016017909 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, referente a contratação de empresa especializada para conclusão da macrodrenagem da Avenida LO-15, entre Av. NS-02 e NS-04, em Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e seus anexos. Após exame das Propostas de Preços apresentadas, e com base no Parecer Técnico SEISTT Nº 036/2016/SUPOBRAS, constante nos autos (fls. 482-481), a Comissão de Licitação classificou, as propostas apresentadas por atenderem às exigências editalícias e estarem de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no item 5.4 do Edital, apresentando os seguintes valores: EHL ELETRO HIDRO LTDA, com o valor de R\$ 177.613,81 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos) e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, com o valor de R\$ 169.611,40 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos). Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, com o valor de R\$ 169.611,40 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 06 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

#### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

APREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF: 25.042.219/0001-84, Torna público que levará à leilão, no dia 23 de Junho de 2016, às 10:00 hs, no Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 01- NEW HOLLAND 7630 4x4, SÉRIE: \*V294777\*-C2ANA0551; 02- NEW HOLLAND TL 80, Nº PATRIMÔNIO: 0954; 03- GRADE HIDRÁULICA; 04- MOTONIVELADORA HWB, SÉRIE: 14051420; 05- FORD MONDEO SUCATA, PLACA IGO-3629; 06- ARADO SUPER TATU 03 DISCOS, SUCATA; 07- GRADE DE ARADO NÃO TEM DISCO; 08- SUCATA DIVERSAS DE FERRAGENS; 09- VW SPACEFOX, CIRCULAÇÃO, PLACA MWY-6289, ANO: 2009.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2016.

José Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins/TO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

#### RETIFICAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, POR MEIO DO PREGOEIRO, RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016 PUBLICADO NO DOE (DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS) Nº 4.631 QUINTA-FEIRA DE 02 DE JUNHO DE 2016, Onde se lê: "dia 10 de Maio de 2016 às 15h30min" Leia-se: "16 de junho de 2016 às 12hs30min" as demais disposições permanecem inalteradas.

Araguacema - TO, 02 dias do mês de Junho de 2016.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016** - dia 21 de junho de 2016 às 11h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de equipamento e material permanente para manutenção da Unidade Básica de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Arapoema.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 24 horas antes da realização do certame, na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 03 de junho de 2016.

Divino Moraes da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** - dia 21 de junho de 2016 às 09h30min, tipo MENOR PREÇO ITEM DO LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 24 horas antes da realização do certame, na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 03 de junho de 2016.

Divino Moraes da Silva  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 013/2016** - dia 22 de junho de 2016 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Aquisição de medicamentos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2016.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 24 horas antes da realização do certame, na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 06 de junho de 2016.

Divino Moraes da Silva  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Tendões, Sonorização, Iluminação, Ornamentação e outros, para a festa do Araiá do Bê a Bá, nos dias 24 e 25 de junho de 2016 no Município de Brasilândia do Tocantins, de acordo com o anexo I do Termo de Referência do Edital. Abertura: dia 17 de Junho de 2016 às 08h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2016.

Thyanne Pereira da Silva Souza  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016 - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
 CNPJ nº 11.608.295/0001-08.  
 Contratada: ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA - ME  
 CNPJ nº 36.999.449/0001-52.  
 Objeto: CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.  
 No menor preço global de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).  
 Processo: 267/2016 Abertura: 17/05/2016  
 Pregão Presencial nº 008/2016 - FMS.  
 Homologação: 18/05/2016  
 Dotação orçamentária:

0003.0021.10.301.0020.2014 - Realização de Acompanhamento Nutricional - 3.3.90.39 - 132 - 0408.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 10.250,00
0003.0021.10.301.0020.2015 - Realização das Ações de Vigilância em Saúde - 3.3.90.39 - 373 - 0406.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.480,00
0003.0021.10.301.0020.2018 - Manutenção do programa Saúde da Família - 3.3.90.39 - 146 - 0401.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 9.870,00
0003.0021.10.301.0020.2046 - Manutenção do Hospital Municipal HPP - 3.3.90.39 - 176 - 0040.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 17.590,00
0003.0021.10.301.0020.2061 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica - PMAQ - 3.3.90.39 - 169 - 0418.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 310,00

Data do contrato: 20 de maio de 2016.  
 Vigência do contrato: 20 de maio até 31 de dezembro de 2016 ou consumo de todo estimado licitado prevalecendo o que ocorrer primeiro.

## EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
 CNPJ Nº 02.884.153/0001-74  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0003.0024.13.392.0015.2062 - Realização e Promoção de Evento Cívico e Cultural - 3.3.90.39 - 64 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 0010.00.000.
0003.0024.13.392.0015.2062 - Realização e Promoção de Evento Cívico e Cultural - 3.3.90.39 - 64 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 0060.00.000.
0003.0026.18.542.0024.2066 - Realização de Temporada de Praia - 3.3.90.39 - 118 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 0010.00.000
0003.0026.18.542.0024.2066 - Realização de Temporada de Praia - 3.3.90.39 - 118 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 0060.00.000

## CONTRATADOS:

1 - EDUARDO AMARAL DA SILVA - ME - CNPJ Nº 03.435.697/0001-11 (CLT Nº 006/2016) Lote 01 de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) e no preço total do lote 02 de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), total dos lotes de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil setecentos reais).  
 2 - T. M. BRAGA - ME - CNPJ Nº 10.506.226/0001-12 (CLT 007/2016)  
 LOTE 03 de R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais). (CLT 008/2016)  
 3 - A SILVA FILHO - ME CNPJ Nº 05.433.887/0001-25 (CLT 008/2016)  
 Lote 04 de R\$ 8.994,00 (oito mil e novecentos e noventa e quatro reais)  
 OBJETO: EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS, GERADOR, MINI TRIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.  
 Processo: 297/2016, Pregão Presencial nº 010/2016 - ADM.  
 Abertura: 17 de maio de 2016. Data da Homologação: 18 de maio de 2016.  
 Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
 CNPJ Nº 02.884.153/0001-74  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0003.0024.12.361.0016.2043 - Manutenção de Educação, Cultura, Juventude e Desporto - 3.3.90.39 - 356 - 0020.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
--

## CONTRATADO:

1 - CRAVALHO GÁS LTDA - ME - CNPJ Nº 11.845.451/0001-46 (CLT Nº 012/2016)  
 Tipo preço mensal de R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, 1,0, COMPLETO, SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO.  
 Processo: 244/2016, Pregão Presencial nº 011/2016 - ADM.  
 Abertura: 17 de maio de 2016. Data da Homologação: 18 de maio de 2016.  
 Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
 CNPJ Nº 02.884.153/0001-74  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0003.0022.04.122.0001.1061 - Reaparelhamento de unidade administrativa - 4.4.90.52 - 267 - 0010.00.000
0003.0022.04.122.0001.2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3.3.90.30 - 20 - 0010.00.000.
0003.0024.12.361.0016.1019 - Reaparelhamento de unidade escolar - 4.4.90.52 - 45 - 0020.00.000.
0003.0024.12.361.0016.1019 - Reaparelhamento de unidade escolar - 4.4.90.52 - 45 - 0020.00.000.
0003.0024.12.361.0016.2009 - Manutenção das atividades de ensino fundamental - 3.3.90.30 - 32 - 0020.00.000.
0003.0024.12.361.0016.2043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Desporto - 3.3.90.30 - 354 - 0020.00.000.
0003.0024.12.361.0016.2067 - Manutenção da Creche Municipal - 3.3.90.30 - 55 - 0020.00.000.

## CONTRATADOS:

1 - OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME - CNPJ Nº 04.027.487/0001-57 (CLT Nº 009/2016) Menor preço por do item 01 de R\$ 55,00, item 02 de R\$ 100,00, item 03 de R\$ 54,00, item 04 de R\$ 97,00, item 05 de R\$ 141,00, item 06 de R\$ 47,00, item 07 de R\$ 146,00, item 08 de 61,00, item 09 de R\$ 99,00, item 10 de R\$ 36,00, item 12 de R\$ 97,00, item 15 de R\$ 46,00, item 16 de R\$ 41,00, item 17 de R\$ 60,00, item 20 de R\$ 430,00, item 25 de R\$ 335,00, item 26 de R\$ 64,00, item 27 de R\$ 75,00, item 28 de R\$ 95,00, item 29 de R\$ 650,00, item 36 de R\$ 259,00, item 37 de R\$ 74,00, item 38 de R\$ 270,00, item 39 de R\$ 139,00, item 40 de R\$ 66,00, item 42 de R\$ 25,00, item 43 de R\$ 8,00, item 45 de R\$ 72,00, item 46 de R\$ 96,00, item 49 de R\$ 8,00, item 51 de R\$ 17,00, item 55 de R\$ 0,80 e item 56 de R\$ 0,49.

2 - MANTOVANI ESCRITÓRIO EIRELI - ME - CNPJ Nº 02.994.052/0001-56 (CLT 010/2016) Menor preço por do item 11 de R\$ 128,00, item 13 de R\$ 90,00, item 19 de R\$ 2.040,00, item 31 de R\$ 3.480,00 e o item 35 de R\$ 250,00.

3 - V. L. DE OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 11.015.754/0001-31 (CLT 011/2016) Menor preço por do item 14 de R\$ 105,00, item 18 de R\$ 210,00, item 21 de R\$ 85,00, item 22 de R\$ 226,00, item 23 de R\$ 2.530,00, item 24 de R\$ 445,00, item 30 de R\$ 1.680,00, item 32 de R\$ 1.819,00, item 33 de R\$ 1.569,00, item 34 de R\$ 397,00, item 41 de R\$ 158,00, item 44 de R\$ 32,00, item 47 de R\$ 36,00, item 48 de R\$ 54,00, item 50 de R\$ 22,00, item 52 de R\$ 32,00, item 53 de R\$ 36,00 e o item 54 de R\$ 368,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

Processo: 268/2016, Pregão Presencial nº 012/2016 - ADM.  
 Abertura: 17 de maio de 2016. Data da Homologação: 18 de maio de 2016.  
 Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

Processo nº 4259/2015. Pregão Presencial nº 011/2016-SRP.  
 Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde  
 Detentora: Ferreira & Santos Ltda, CNPJ nº 09.523.343/0001-05  
 Assinatura: 30/05/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação.  
 Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 03 de junho de 2016.

Gerson José de Oliveira  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016

Processo nº 1917/2016. Licitação: Tomada Preços nº 008/2016 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Município de Gurupi tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ-MF nº 14.630.622/0001-08.  
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realizar a obra de revitalização de uma Praça Municipal em Gurupi-TO. Vigência: até 31/12/2016. Valor: R\$ 330.335,26 (trezentos e trinta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Assinatura: 06/06/2016.

Gerson José de Oliveira  
 Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 SRP** para Contratação de Prestação de Serviços de Limpa Fossas, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local).

**2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 SRP** para Aquisição de Produtos de Panificação, com abertura das propostas prevista para o dia 22 de Junho de 2016, às 14h00min (horário local).

**2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 SRP** para Aquisição de Material Básico para Construção, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 SRP** para Aquisição de Materiais para Construção, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de Junho de 2016, às 14h00min (horário local).

**2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 SRP** para Aquisição de Tubulação de PVC para Revestimento de Poços Artesianos, com abertura das propostas prevista para o dia 22 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local).

Maiores informações pelo telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 06 de Junho de 2016.

RONDINALDO PEREIRA TORRES  
Secretário da Administração

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Objetivando a Aquisição de Vigas de Concreto para Pontes e Prestação de Serviços de Munck, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local).

Maiores informações pelo telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 23 de Maio de 2016.

RONDINALDO PEREIRA TORRES  
Secretário da Administração

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016** Contratação de Assessoria Técnica para Prestação de Contas e Treinamentos de Servidores, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local).

Maiores informações pelo telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 06 de Junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE CARVALHO  
Secretário da Assistência Social

**2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016** Aquisição de Peças para Reposição de Veículo Fiat Doblô, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local).

**3ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016** Locação de 02 (dois) Veículos tipo Passeio 04 (quatro) Portas, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de Junho de 2016, às 14h00min (horário local).

Maiores informações pelo telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 06 de Junho de 2016.

ELIENE PEREIRA DA SILVA  
Secretário da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

Contratação de Assessoria Técnica para Prestação de Contas e Treinamentos de Servidores, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local). Maiores informações pelo telefone (63) 3455-1185.

Nazaré-TO, 06 de Junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE CARVALHO  
Secretário da Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de Junho de 2016, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada no fornecimento materiais, tais como: Areia, brita e Seixo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS os quais serão fornecidos mediante a necessidade município, e conforme, quantitativos e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 019/2016, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 06 de Junho de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016  
PROCESSO INTERNO 2152/2016

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 10h:00m do dia 21 de junho de 2016, Horário de Brasília, em sua sede na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, na Sala da CPL, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior lance ou oferta, destinado a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, com disponibilização de mínimo uma agência bancária e 2 (dois) pontos de atendimento, caixas de autoatendimento no Município de Palmeirópolis, abertos aos finais de semana e feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Palmeirópolis - TO, 06 de Junho de 2016.

NELIO OLIVEIRA SILVA  
Pregoeiro

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224, - Centro - 77365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509 Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: CONSTRUTORA SERRA DOURADA, CNPJ sob o nº 36.839.850/0001-25, com endereço sito a Rua João Visconde de Queiroz, Centro, Peixe - TO, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA - PADRÃO FNDE, com área de 980,40 m², no Município de Palmeirópolis, sob a forma de contratação Global, acrescida ao objeto do contrato os serviços não contemplados ou implementados em planilha orçamentária padrão do FNDE no valor de R\$ 12.247,57 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65 da Lei 8.666/1993, e cláusula nona do contrato, prorroga o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, com vigência de 1 de junho a 30 de julho de 2016, Valor Global do contrato passa a ser no valor de R\$ 519.870,40 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Palmeirópolis - TO, 01 de junho de 2016.

Nélio Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio da DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, através da Comissão Especial de Credenciamento, expede o presente Edital de credenciamento, tornando público que fará realizar, no período de 14/06/2016 a 17/06/2016, credenciamento para contratação de pessoa física com formação em brigadista, para execução das atividades de prevenção e combate de focos de queimadas e incêndios florestais. O Edital e a documentação completa e estarão disponíveis a partir do dia 14/06/2016 a 17/06/2016 poderá ser examinada e adquirida na sede da DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, na Prefeitura de Paraíso do Tocantins, Av. Transbrasiliana, 335, Centro, Paraíso do Tocantins/TO. Informações pelo fone: (63) 3904-1587.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Junho de 2016.

MARIA MILHOMEM MARANHÃO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**, será realizada no dia 20 de junho de 2016 às 08:00 hs, Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, para atendimento a Secretarias de Administração, Educação e Outras.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**, será realizada no dia 20 de junho de 2016 às 09:00 hs, Objeto: Perfuração e Revestimentos de Poços Artesianos para atender as necessidades dos municípios.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, será realizada no dia 20 de junho de 2016 às 10:00 hs, Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem de Carros.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**, será realizada no dia 20 de junho de 2016 às 11:30 hs, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentos Preparado (Restaurantes).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**, será realizada no dia 21 de junho de 2016 às 09:00 hs, Objeto: Aquisição de Material Gráfico para Atendimento na Saúde. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário das 08:00 às 11:00, ou pelo Telefone: (063) 3371-1325.

Paraná, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2016.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM****EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Pium, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que será alienado através de Leilão Público no dia 21 de Junho de 2016, às 9h, no Auditório da Leilões Brasil, no endereço Qd. 308 Sul, Al 01, Lote 37/39 na cidade de Palmas-TO, o seguinte bem, 1.Fiat Uno Mille 2012/12.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, 3368-1111 ou pelo Site: www.leiloesbrasilito.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM - TO, 2 de Junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que cancelou o processo licitatório - Pregão Presencial nº 010/2016, para aquisição de materiais de informática, móveis e eletrônicos, equipamentos hospitalares e odontológicos, conforme orientação da Assessoria Jurídica da municipalidade.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 03 de junho de 2016.

Joaquim Laurindo de Sousa Neto  
Pregoeiro Decreto 222/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2016, firmado em 12.02.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e a empresa P S R de Oliveira - ME, CNPJ nº 11.355.065/0001-76; b) Objeto: Adesão à Ata de Registro de preços nº 010/2015 do Pregão Presencial nº 015/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Nacional para atender as necessidades contratação de empresa especializada em Locação de Tendões; c) Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 1290/2016; e) Vigência: Da data da assinatura e do empenho a 31 de dezembro de 2016; f) Dotação: 05.35.12.365.0013.2.054 3.3.90.39.14 fonte 20, 05.35.12.361.0002.2.053 3.3.90.39.14 fonte 20, 05.35.12.122.0001.2.041 3.3.90.39.14 fonte 20; g) Valor: R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Paulo Sérgio Rocha de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 023/2016, firmado em 03.02.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa A R S Nolasco Eireli - EPP, CNPJ nº 02.450.214/0001-95; b) Objeto: confecção de carteira estudantil para ampliar a segurança dos alunos da I Infância CMEI's bem como folders informativos sobre as normas de funcionamento dos mesmos; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 1729/2016; e) Vigência: 05 (cinco) dias contados à data de sua assinatura e empenho até a entrega total dos produtos e execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.365.0013.2.046 3.3.90.39-63 fonte 20; g) Valor: R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2016, firmado em 01.03.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa L P M Leite Eireli - EPP, CNPJ nº 19.324.420/0001-51; b) Objeto: aquisição de kit berçário, conforme especificações mínimas, para uso diário em refeição a fim de atender as necessidades das escolas de educação integral, educação infantil e creches do município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Edital de convite nº 003/2016/SME e Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 518-520-519/2016; e) Vigência: da data do empenho e assinatura do contrato à entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.365.0013.2.046 3.3.90.30-21 fonte 20, 05.35.12.365.0013.2.054 3.3.90.30-21 fonte 20, 05.35.12.361.0002.2.051 3.3.90.30-21 fonte 20; g) Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); h) Signatários: Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Luciano Pereira Maia Leite.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 031/2016, firmado em 28.03.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Diego Bispo Ungaratti 059487174179, CNPJ nº 21.934.972/0001-23; b) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de lavagem a jato, dos veículos oficiais desta secretaria; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2644/2016; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a total execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.361.0051.2.050 3.3.90.39-19 fonte 20; g) Valor: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Diego Bispo Ungaratti.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 035/2016, firmado em 14.03.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa R de Souza da Silva - ME, CNPJ nº 17.556.955/0001-22; b) Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de resíduos de fossa em caminhão de 16000 LTS; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2093/2016; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a total execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.361.0002.2.053 3.3.90.39-16 fonte 20; g) Valor: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada Sra. Rosângela de Souza da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 038/2016, firmado em 21.03.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e a empresa Miki Celio Souza Mascarenhas 00098360124, CNPJ nº 11.862.866/0001-28; b) Objeto: confecção de faixas em tecido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na divulgação de eventos realizados por esta; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2203/2016; e) Vigência: da data de sua assinatura e empenho até a execução total dos serviços e a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.122.0001.2.041 3.3.90.39-05 fonte 20; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Miki Celio Souza Mascarenhas.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 046/2016, firmado em 05.04.2016, entre Secretaria Municipal de Educação e a empresa M P da Costa Confeccões - EIRELI- ME, CNPJ nº 05.590.017/0001-60; b) Objeto: confecção de camisetas malha PV para serem utilizadas pelos professores deste município no desenvolvimento de suas atribuições; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2508/2016; e) Vigência: Da sua assinatura e empenho até a entrega total dos produtos e execução dos serviços ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotações: 05.35.12.122.0001.2.041 3.3.90.39-70 fonte 20; g) Valor: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sra. Marta Pinheiro da Costa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 053/2016, firmado em 18.04.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa L. F. Serviços de Construção Civil - EIRELI - ME, CNPJ nº 17.390.730/0001-49; b) Objeto: contratação de empresa para execução global na construção de alambrado em escolas municipais; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 7955/2015 apensos 7956-7957-7958-7959-7960/2015; e) Vigência: de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotações: 05.35.12.365.0060.1.215 4.4.90.51-91 fonte 20, 05.35.12.361.0066.1.216 4.4.90.51-91 fonte 20, 05.35.12.361.0066.1.231 4.4.90.51-91 fonte 20; g) Valor: R\$ 166.268,44 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sra. Liliene Ferreira da Silva.

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 17 de Junho de 2016 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO E MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO A SEREM EXECUTADOS NOS CALÇAMENTOS DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E CANTEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 03 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 23 de Junho de 2016 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A OPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PORTO NACIONAL-TO. O edital deverá ser retirado junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 03 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Presidente de CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 23 de Junho de 2016 às 14:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA DEQUAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA NOVA CAPITAL. O edital deverá ser retirado junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 03 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Presidente de CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016/SME**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Junho de 2016 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO DE SOUZA. O edital deverá ser retirado junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 03 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Presidente da CPL

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2016/FMÁS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/FMÁS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será realizada no dia 20 de Junho de 2016 às 08:30h. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 06 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO, será realizada no dia 20 de Junho de 2016 às 10:00. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 06 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**RESULTADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o seguinte resultado de sessão de licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016  
REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa fornecimento de implementos agrícolas: roçadeira agrícola, carreta agrícola e carreta tanque, conforme Termo de Referência.

Data e Horário: 26/05/2016 às 08:00hs

Empresa ganhadora: "licitação declarada deserta/sem interessados".

Rio da Conceição - TO, em 31 de maio de 2016.

Herbert Rufo Barbosa  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 27 de Junho de 2016, às 10h, no auditório da Leilões Brasil na Qd 308 Sul, Al. 01, Lt 37/39, na cidade de Palmas -TO, os seguintes bens: 1. Sucatas Diversas, 2. Plantadeira, 3. Mini Balsa, 4. Tanque Pipa, 5. S-10 Amb., 6. Fiat Doblô amb, 7. L-200, 8. Trator Valmet.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, 35761096 ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de São Félix do Tocantins-TO, 06 de junho de 2016.

MARLEM RIBEIRO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Tocantins - SINCOR-TO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Seção 1 - Assembléia Geral Ordinária - CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA AGO - Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de junho de 2016 (27/06/2016) em sua sede social, situada á Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 38, na cidade de Palmas - TO. Às 08h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratar e deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA.

- 1) Leitura da Ata Anterior;
- 2) Aprovação das contas de 2014.

Palmas - TO, 03 de junho de 2016.

Antônio Carlos Batista da Rocha  
Presidente do Sincor-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ Nº 03.777.465/000-41 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal de Operação, para o funcionamento do Centro de Formação Profissional - CFP, unidade de Taquaralto, situado no Loteamento Morada do Sol, Avenida Tocantins, Quadra 9, LT 06 a 17, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.966.537/0001-12, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmas-TO, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação, para implantação de seu empreendimento situado na Quadra 212 norte, Alameda 01, nº 19, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O AUTO POSTO ARAGUAIA, CNPJ: 08.463.179/0001-25, com sede à Rua João Saraiva dos Santos, S/Nº, Centro no Município de Xambioá-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização para Transporte de Carga Perigosa. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 16/0008-PG, Com Registro De Preços, tipo Menor Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 15/06/2016 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se ao registro de preço para fornecimento de CARNES, FRIOS E CONGELADOS diversos, por meio de empresa especializada, destinados atender todas as unidades do SESC/TO na cidade de Palmas -TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219 - 9113 / 9133.

Palmas - TO, 06 de junho de 2016.

Adílio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária que será realizada no dia 18 de junho de 2016, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se as 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, localizada na QD 104 SUL, Rua SE 09, LT 31, SL 02 - Plano Diretor Sul - Palmas-TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Prestação de conta de 2015 e revisão do exercício em curso.

Palmas - TO, 06 de junho de 2016.

Sandra Maria Silveira Jorge  
Diretora Presidente do SINDICON-TO